

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ
LUDERNILCE ROSA PINTO MARINHO

AS DIRETORIAS DOS ÍNDIOS E OS POSTOS MILITARES NO RIO NEGRO IMPERIAL
(1850 -1889).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ
LUDERNILCE ROSA PINTO MARINHO

AS DIRETORIAS DOS ÍNDIOS E OS POSTOS MILITARES NO RIO NEGRO IMPERIAL
(1850 -1889).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na
Disciplina de TCC como um dos requisitos para a
obtenção do título de Licenciado em História.
Sob Orientação do Prof. Me. AlcemirArli Jean
Bezerra Teixeira.

LUDERNILCE ROSA PINTO MARINHO

AS DIRETORIAS DOS ÍNDIOS E OS POSTOS MILITARES NO RIO NEGRO IMPERIAL
(1850 -1889).

Trabalho apresentado a Universidade do Estado do Amazonas -UEA – como requisito parcial
para obtenção do título de Licenciada Plena em História.

Ludernilce Rosa Pinto Marinho

DATA DA APROVAÇÃO : ____/____/____ TEFÉ, AMAZONAS.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Alcemir Arlizean Bezerra Teixeira (Orientador)
CEST-UEA

Prof. Dr. Davi Avelino Leal (Membro -Externo)
UFAM.

Prof. Dr. Yomarlei Lopes de Holanda (Membro Interno)
CEST-UEA.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos são primeiramente ao Ser Supremo que acredito, à Deus, por ter me dado forças para ultrapassar as barreiras que se apresentaram no decorrer desse período, bem como os momentos desafiadores de minha trajetória acadêmica.

De modo particular, agradeço ao meu orientador o Senhor Professor Me. Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira, pela orientação, motivação e confiança em mim depositada na realização desta pesquisa, sem o qual seria impossível que ela ocorresse.

Agradeço imensamente a Universidade do Estado do Amazonas por oportunizar a realização de um sonho e essa experiência imprescindível. Sou infinitamente grata a todos os professores, mestres e doutores do curso de História do CESTE/UEA e de outros cursos, que contribuíram significativamente com a construção e aprimoramento dos meus conhecimentos na formação docente.

Agradeço especialmente aos meus queridos familiares, que me ajudaram nas dificuldades e compreenderam minha ausência em muitos momentos durante o período de duração do Curso e desse árduo trabalho.

Agradeço aos meus amigos, que me motivaram a não desistir apesar das dificuldades, com palavras de ânimo durante a escrita desta monografia, sem esse apoio moral o processo tornar-se-ia mais difícil. Meu agradecimento de modo especial a Verônica Pinheiro de Queiroz, pelas conversas e troca de conhecimentos acerca da história indígena que enriqueceram esta pesquisa.

Agradeço a gestão da Escola Municipal São Francisco na qual trabalho, na pessoa da professora Leiliane Bastos da Fonseca, pelo apoio e compreensão em minhas falhas enquanto profissional por conta da conciliação de horários entre trabalho e estudo.

RESUMO

Este trabalho reflete sobre as relações cotidianas estabelecidas entre populações indígenas e autoridades responsáveis pela execução no Rio Negro da política indigenista imperial por meio do diretório dos índios de 1845 e legislações complementares. Tais relações emergem num contexto de conflitos, disputas e negociações estabelecidas entre a política indigenista organizada e aplicada pelo Império e seus agentes locais e a política indígena desempenhada pelas múltiplas etnias indígenas do Rio Negro. A análise a partir da legislação e práticas administrativas estabelecidas para o “controle” dessas populações no período imperial permitiu um olhar diferenciado sobre a história indígena e do indigenismo na segunda metade do século XIX no âmbito das Diretorias Indígenas no Rio Negro. Procuro entender essa política e suas correlações enquanto lugar privilegiado de compreensão dos possíveis diálogos e conflitos entre índios e não índios. Nesse sentido a participação ativa dos índios definiu novos rumos para história indígena no Rio Negro. Neste contexto, a política do Estado brasileiro, idealizada e exercida sobre os índios, utilizando o aparato jurídico da legislação indigenista, foi modificada pela política praticada pelos índios, sendo necessário ser adaptada a realidade local, e só se efetivou com a participação dos índios, que agiam e reagiam de diferentes modos, ora em acordos, ora em protesto à política imperial, mostrando participação ativa e o protagonismo indígena nesse processo de construção de sua própria história. Nesta perspectiva de análise compreende-se que a história indígena se ergue a partir de conflitos, levantes, revoltas, guerras entre outras, mas também por acordos e alianças entre brancos e índios, muitas vezes necessárias a sobrevivência nesta parte do Império que era extremamente rebelde.

Palavras-chave: Diretorias Indígenas, Rio Negro, Política indigenista.

Sumário

INTRODUÇÃO	1
Capítulo I	5
1.1 Ocupação Pré-Colonial do Rio Negro	5
1.2 A Revolta dos Manao: A confederação indígena liderada por Ajuricaba.....	8
1.3 Ocupação colonial do Rio Negro	10
1.4 A transição do Período Colonial para o período Imperial: A “criação” da província do Rio Negro.	14
1.5 Legislação indigenista entre o fim do período colonial e a formação do Estado Nacional	18
Capítulo II	20
2.1 A política Imperial para os indígenas: o Regulamento das Missões de 1845.....	20
2.2 O cotidiano dos povos indígenas do Rio Negro: Relações de Trabalho.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
ANEXOS DOCUMENTAIS	41

INTRODUÇÃO

Tratar da História Indígena dos povos da Amazônia, e sobre tudo do Rio Negro é algo complexo e ambicioso pela dimensão secular que envolve os períodos pré-colonial, colonial e imperial que conforma a história de formação da região. Há algum tempo as informações sobre os povos indígenas na Amazônia poderiam ser descritas como improváveis e em sua maioria advinham dos relatos dos cronistas que por esta passaram nos séculos XVI e XVII. Atualmente, há um leque mais amplo de pesquisadores tanto historiadores, quanto antropólogos, arqueólogos, etc. que se dedicam a pesquisas mais aguçadas a cerca dessas populações que são imprescindíveis para as pesquisas no âmbito acadêmico.

O presente trabalho objetiva apresentar uma abordagem da política indigenista e das legislações que o regeram na Província do Amazonas no âmbito das diretorias indígenas, mais especificamente no Rio Negro no século XIX a partir das determinações do Regulamento das missões de 1845.

Analisar a política indigenista na Província do Amazonas no período imperial voltada para as diretorias indígenas do Rio Negro constitui tarefa complexa, pois envolve uma série de questões. A escassez de documentos/fontes sobre o local e período em questão é um dos fatores significativos que dificultam tratar sobre o tema.

A partir da instituição da legislação indigenista que rege a política neste período e criam as Diretorias Indígenas e nestas, a partir da lei, a administração dos índios é papel do Estado através dos cargos de diretores leigos. Este fato traz para o cenário de discussões o cotidiano de conflitos e negociações entre as populações indígenas no sertão amazônico e as complexidades que envolvem as relações sociais e políticas entre índios e autoridades militares, em questão o curso do Rio Negro e seus afluentes.

Partindo do princípio de que a política indigenista gestada pelo império brasileiro para as populações indígenas trouxe em seu bojo ideias e conceitos depreciativos e estereotipados sobre essas populações, relegando-as a inferioridade frente ao europeu que não seria superada, podendo ser apenas melhorada a partir do processo de “catequese e civilização” proposto pelo governo imperial e imposto pela legislação emergente.

A partir de um olhar diferenciado sobre os povos indígenas na Província do Amazonas pretende-se mostrar o protagonismo dessas populações na execução da legislação acima mencionada, uma vez que estes agiam e interagiam com a política imperial, dando novos rumos a esta, não apenas por meio das guerras e das fugas como aponta parte da historiografia, mas

reivindicando, negociando com os agentes imperiais efetivando-se enquanto atores de sua própria história e da história de um país em construção.

Escolher a Província do Amazonas, mais especificamente a região do Rio Negro como *locus* privilegiado de pesquisa leva-nos a analisar além das diretorias indígenas instaladas nesta região, como também a atuação das forças militares do império em áreas de fronteira em definição na qual a política imperial ganha centralidade.

A implementação dos projetos políticos do estado a partir da complexa legislação visa preencher um suposto vazio legal sobre os índios na sociedade imperial. Para tanto, o governo imperial institui na referida lei, em cada unidade provincial as chamadas diretorias indígenas. Tendo em vista uma melhor execução do regulamento das missões, cria os cargos que gerenciam essas diretorias, entre eles os de diretor parcial e diretor geral de aldeias, que exerceram papel fundamental na política indigenista imperial.

A análise da legislação indigenista a partir do que aborda a historiografia permite visualizar a construção de uma política voltada para as populações indígenas do Império brasileiro e principalmente na Província do Amazonas, que tem como foco central a espoliação das terras indígenas, avançando sobre elas a exploração agrícola e extrativista, escancarando o descaso do governo para com essas populações, principalmente no Rio Negro enquanto lugar geograficamente distante da capital do império e que naquele momento abriga uma quantidade significativa de povos indígenas.

Do ponto de vista do poder imperial e das autoridades provinciais, o Regulamento das Missões sanaria uma série de questões envolvendo a gerência dos índios, ponto até então pouco ordenado pelo governo, principalmente na Província do Amazonas.

As pesquisas históricas no campo da história indígena vêm sendo desenvolvidas a partir de um olhar aguçado sobre as fontes oficiais tais como: relatórios dos presidentes de províncias, memorandos entre autoridade, reflexões dos diretores dos índios, relatórios dos oficiais de fronteira entre outros, que visam recuperar tensões, conflitos e negociações que emergem a partir da implementação dos projetos políticos do Estado Brasileiro voltados para o controle dos índios.

Nesta pesquisa utilizou-se como fonte historiográfica autores renomados que versam sobre a História Indígena, tais como: Francisco Jorge dos Santos; Maria Regina Celestino de Almeida; Manuela Carneiro da Cunha; Marcio Couto Henrique; André Luiz dos Santos Freitas; Patrícia Maria Mello Sampaio; João Pacheco de Oliveira; Benedito do Espírito Santo Pena Maciel. Tais autores apontam na história indígenas ainda em construção o protagonismo das populações indígenas.

Utilizamos também como base os documentos produzidos pelas autoridades da Província do Amazonas que se encontram no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores (Arquivo do Itamaraty) referentes a diretoria dos índios e as autoridades militares que atuaram no rio Negro nesse recorte temporal de 1850 a 1889. As fontes foram fotografadas pelo professor orientador desta pesquisa possibilitando o acesso a estas informações privilegiadas e de suma relevância para o desempenho deste trabalho.

Este trabalho está dividido em dois capítulos. No primeiro faz-se uma abordagem sucinta sobre Ocupação Pré-Colonial do Rio Negro, mostrando a densidade populacional indígena habitando suas margens, sua organização política administrativa própria, as riquezas abundantes de recursos naturais que dispunham e a liberdade em que se achavam essas populações. Apresentamos uma análise do período de Ocupação Colonial do Rio Negro a partir do contato entre índios e o colonizador, discutindo os impactos desse acontecimento, tido pela historiografia como nefasto para as populações indígenas da América portuguesa e de modo particular do Rio Negro.

A transição do Período Colonial para o período Imperial: A “criação” da província do Amazonas é outro ponto importante a ser destacado neste trabalho, enfatizando a negligência do governo imperial brasileiro para com a região no processo de criação da Província. Apresentaremos uma série de questões que envolvem esse processo.

Trataremos ainda neste capítulo a respeito da Legislação indigenista entre o fim do período colonial e a formação do Estado Nacional. Numa abordagem a cercado corpus jurídico que antecedeu o Regulamento das Missões de 1845, das quais destacaremos: *Regimento das Missões 1680 a 1750*; “*Diretório que se deve observar nas povoações de Índios do Pará e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário*”, o chamado “*Diretório Pombalino*” de 1757; e a Carta Régia de poder, de 1798. Analisaremos os impactos dessas leis sobre as populações indígenas na Província do Amazonas, mais especificamente do Rio Negro.

No segundo capítulo, analisaremos o Regulamento das Missões de 1845, sua aplicação e seus impactos no cotidiano das populações indígenas da Província do Amazonas onde está inserido o Rio Negro e suas Diretorias indígenas. Depois, faremos uma análise das fontes do Arquivo Público do Amazonas depositado no acervo do Itamaraty, sobre as diretorias indígenas e postos militares no mesmo recorte temporal (1850 – 1889) que foram “encontradas” pelo professor Alcemir Arlijean Teixeira, orientador desta pesquisa, e transcritas por mim, visando obter informações sobre do cotidiano dessas populações e dos Diretores de Aldeias que atuavam como principais lideranças locais, cargo instituído pelo Regulamento das Missões de 1845.

Estas fontes oficiais transcritas formarão um catálogo de fontes importantes para esta e outras pesquisas a cerca deste tema.

Buscamos apresentar com essa pesquisa a participação das populações indígenas na construção da política indigenista enquanto agentes ativos, bem como o processo de desestruturação na organização social, política e cultural dessas populações ao longo do período de implementação da legislação indigenista do Império brasileiro. Estando essas populações em quantidade reduzida nesse período não se submeteu ao poder do governo provincial. Seus líderes reivindicavam junto ao governo, buscando negociar sempre que lhes era necessário para manter sua presença viva no cenário local, e quando indispensável usavam a arte do enfrentamento pessoal por meio das guerras.

Capítulo I

1.1 Ocupação Pré-Colonial do Rio Negro

A expansão marítima comercial europeia levou, entre outros países europeus, Portugal e Espanha a explorar novos continentes em busca de novas fontes de aquisição de riquezas visando manter sua hegemonia política e econômica. Chegaram às Américas no final do século XV enviados do reino espanhol, seguido da coroa portuguesa – no período da União Ibérica – as naus portuguesas, navegando em busca das Índias no início do século XVI.

A chegada europeia ao chamado Novo Mundo possibilitou o “acidental” e trágico contato com as populações indígenas que habitavam as Américas. No território onde atualmente é o Brasil, havia milhares de povos indígenas espalhados do litoral, local do primeiro contato com o colonizador. Assim como povoando os sertões e seus diversos espaços geohistóricos que hoje compõem o Brasil.

Na região que veio a ser denominada de “Amazônia” pelo colonizador, o contato com as populações indígenas pré-existentes foi complexo. A realidade destes povos foi brutalmente modificada, transformada de tal modo a introduzir novas formas de trabalho, produção, cultura, relações sociais, de parentesco. Novas doenças trazidas pelo colonizador mataram milhões de pessoas e, criou uma ideia de superioridade e inferioridade entre os povos envolvidos. Uma população inicialmente massiva, reduzida drasticamente em curto espaço de tempo.

A história das populações indígenas na Amazônia, especificamente no Rio Negro, apesar de suas especificidades tem rumos semelhantes das demais regiões quanto às formas de utilização da mão de obra indígena, da espoliação de suas terras entre outros pontos, e marcam a História do Brasil. Segundo Sara Maranhão Valle “a história do índio no Brasil é mais tragédia do que história.” (VALLE, 1999.p. 325)

O rio que atualmente se chama Rio Negro na Amazônia Brasileira, segundo Santos (1995) possuía nome indígena antes da chegada dos europeus, era chamado de Quiari, ou Guriguacuru. O mesmo tem sua nascente em território colombiano, perpassando extensões venezuelanas e penetra o território brasileiro na região amazônica, desembocando no Rio Amazonas próximo a atual cidade de Manaus. A partir da vinda do colonizador europeu, quando da expedição de Francisco de Orellana, segundo a historiografia, o referido rio foi nomeado por Frei Gaspar de Carvajal de “Rio Negro” por conta da cor escura de suas águas.

Os registros históricos sobre os habitantes do Rio Negro, antes da chegada do colonizador europeu, são escassos. Os primeiros apontamentos apresentados aos “brancos” sobre a existência de um rio de águas escuras, que mais tarde veio a ser nomeado Rio Negro e deram ainda no século XVI, quando:

Em 1542, (...) Francisco Orellana desceu pela primeira vez o rio que viria a se chamar Amazonas, o frei Gaspar de Carvajal, escrivão da expedição, referiu-se ao rio "de água negra como tinta", que é o Negro. Esses relatos do século XVI não fazem referência, ainda, à população indígena desse rio. (Cabalzar & Ricardo, 1998, p. 73)

No entanto, as fontes indicam que:

Somente um século depois, em 1639, é que a foz do rio Negro foi identificada e descrita com mais cuidado. Foi por ocasião da expedição de Pedro Teixeira, que subiu o Amazonas até Quito e voltou de lá com o padre jesuíta Cristóbal de Acuña, que veio para Belém com a incumbência de relatar suas impressões sobre a região e seus habitantes. Na volta, em outubro de 1639, a flotilha portuguesa pretendia subir esse rio com o objetivo de apresar índios [...]. (Cabalzar & Ricardo, 1998, p. 73)

O que sabemos sobre os habitantes pré-coloniais e dos primeiros contatos dos povos indígenas do Rio Negro com os brancos dão conta das primeiras décadas do século XVII, quando os portugueses adentravam o Rio Negro em busca de capturar índios para torná-los em mão de obra escrava, através das “tropas de resgate”. Conforme destaca Francisco Jorge dos Santos:

Na segunda metade do século XVII, os portugueses fundaram em sua embocadura a primeira aldeia de redução missionária de índios e a Fortaleza da Barra (local da atual cidade de Manaus). Mas foi só no início do século XVIII que os portugueses se assenhoraram da calha do rio Negro e de seus principais tributários: Branco, Uaupés, e Içana, quando as tropas de resgate chegaram até Marabitanas no alto de seu curso. A partir daí, essa região passou a conviver intensamente com a exploração do colonizador. (SANTOS, 1995, p. 90).

Por ocasião do contato os indígenas teriam realizado comércio de objetos da cultura europeia com produtos de sua cultura. Supõe-se que este contato já era previsto por ambos e talvez em primeiro momento tenha sido amistoso em alguns casos, e em outros nem tanto.

As etnias indígenas no curso do Rio Negro no momento do contato eram numerosas, viviam livremente e, culturalmente tinham suas terras divididas em grandes áreas destinadas para caça, pesca e coleta de subsistência, sem obrigações de trabalhos forçados. Estas populações geralmente habitavam as margens dos rios, desenvolviam praticas culturais diversas, rituais religiosos de acordo com os costumes de cada povo. Eram de troncos linguísticos diferentes, e havia mesclas culturais que distinguiram cada povo. Os povos citados

nas primeiras fontes como habitantes da região do Rio Negro são os Manao, os Baniwa e os Baré. Os povos Manao foram os que ganharam destaque na região do baixo e médio Rio Negro, por conta da forte resistência ao domínio colonial português, desencadeando em constantes guerras contra os colonizadores.

[...]naquela ocasião, já sabiam que os índios do rio Negro eram numerosos e desejavam capturá-los para servirem como escravos. Cristóbal de Acuña apontou a presença de doze tribos no baixo curso deste rio, caracterizando-os como "belicosas". Desde meados do século XVII, em virtude do decréscimo da população indígena no baixo Amazonas, consequência das epidemias de varíola e da escravização, sobretudo dos Tupinambá, sobreveio uma enorme carência de braços para o trabalho nas fazendas e na coleta das "drogas do sertão". Os colonos e missionários de São Luiz e Belém passaram então a incursionar pelo sertão do rio Negro e Amazonas, capturando escravos índios e massacrando os que resistiam: eram as "tropas de resgate" e as "guerras justas". (Cabalar& Ricardo, 1998, p. 74)

No Estado do Grão Pará as populações indígenas foram a principal fonte de mão de obra em cidades e vilas durante o período colonial e imperial. Parte da historiografia afirma que isso ocorreu devido à queda populacional causada pelas epidemias, guerras e fugas que dizimaram a maioria dos povos indígenas da região. Muitos dos sobreviventes do impacto da conquista colonial dirigiram-se para as áreas de difícil acesso, as autoridades colônias tiveram seguir o curso dos rios e busca de braços para o trabalho escravo nos serviços público e privado.

Para os índios do rio Negro, a segunda metade do século XVII seria marcada pela chegada mais intensiva de missionários jesuítas e expedições de apresamento. A construção do forte de São José do Rio Negro (onde hoje se encontra a cidade de Manaus), em 1669, representou o primeiro impulso militar português nesse rio, "[...] e servir de base para futuras entradas em busca de escravos. Aí passaram a morar índios Baniwa, Baré,Manao. (Cabalar& Ricardo, 1998, p. 74)

As formas que os colonizadores se utilizavam para adquirir mão de obra são diversas. Mas quase sempre utilizavam a força dos braços e das armas e as alianças com suas lideranças para capturar índios aptos ao trabalho escravo. As guerras eram um dos principais meios de apresar índios para trabalhar para a coroa portuguesa. A quantidade de índios capturados nos rios amazônicos, dentre eles o Rio Negro, já no século XVII para realizarem trabalhos escravos é consideravelmente alto a partir do estabelecimento de missões jesuítas neste rio.

Na Amazônia, segundo Santos(1995) "A obra de irradiação sertanista desencadeou entre os indígenas um verdadeiro estado de guerra contra o domínio de suas terras e a escravidão de sua força de trabalho" (p. 22) Possuindo condições favoráveis, equipamentos militares superiores e aliados a

outros índios, os portugueses obtinham vantagens na maioria das batalhas, dizimando populações.

Os portugueses formaram aldeamentos coloniais e para tanto deviam “convencer” os índios a deixarem seus locais de origem reunindo-se nos lugares determinados pelo colonizador, eram os chamados “descimentos”. Aqueles que não aceitavam ser transportados eram capturados pelas “tropas de resgate”. As chamadas “guerras justas” eram utilizadas como justificativa para atacar e punir os povos que resistiam ao domínio português. Com discursos de cunho religioso acusavam os índios de desobedecer a doutrinas que em sua cultura não eram conhecidas como “pecado”, tais eram: o “canibalismo, o incesto, os rituais, entre outros.

A partir daí, os combates se deram em todos os níveis: os índios se recusavam a descer para os aldeamentos missionários e resistiam com armas nas mãos as tropas de resgate e a guerra justa. Contra essa resistência nativa, os funcionários de Portugal realizaram muitas operações de guerra. Tais operações, na maioria das vezes, terminavam em carnificina. (SANTOS, 1995, p. 23).

As populações indígenas as quais eram declaradas guerras geralmente eram acusadas de trair a coroa portuguesa. No Rio Negro o caso dos Manao não foi diferente. As autoridades coloniais portuguesas os acusavam de praticarem comércio com os holandeses. Estes foram imponentes na resistência ao processo de exploração colonial, sendo considerados como uma verdadeira “barreira humana” para impedir o avanço dos colonos portugueses.

Santos (1995) ressalta que a história desses povos necessita de estudos mais aprofundados, entretanto destaca o papel das lideranças indígenas nesse processo histórico, e no caso dos Manao ou Manaus, afirma:

O nome da nação dos índios Manaus está na memória coletiva, em alguns textos acadêmicos, intimamente ligados ao de Ajuricaba, seu chefe principal na época dos confrontos belicosos com as tropas militares portuguesa, a ponto de os próprios agentes colonialistas afirmarem: ‘era o AjuricabaManaus de nação, e um dos mais poderosos principais dela.’ (SANTOS, 1995, p. 28)

1.2 A Revolta dos Manao: A confederação indígena liderada por Ajuricaba.

O contato do “homem branco” com as populações indígenas na Amazônia, assim como em todo o território que hoje é o Brasil, trouxe inúmeros problemas para estes últimos. As

doenças foram uma das principais causas de dizimação dessas populações. Na primeira metade do Século XVIII a região Amazônica padeceu com uma epidemia de varíola que assolou a população indígena aldeada nas missões. Em consequência das grandes perdas de indígenas como mão de obra, os colonizadores portugueses foram levados desempenhar expedições de captura de índios no alto curso dos rios amazônicos, entre eles o Rio Negro. João Pacheco de Oliveira (2006) destaca que:

Na disputa pelas drogas do sertão no século XVII, os portugueses avançaram sobre a região do Vale do rio Negro, na Amazônia, onde a população indígena tinha grande densidade. Além de empregarem os índios na coleta dos produtos, interessava aos portugueses expandir as fronteiras territoriais do império e comercializar escravos indígenas. Este processo foi iniciado com a construção, em 1669, da fortaleza de São José da Barra, na foz do rio Negro. (p. 56)

Através das chamadas “expedições de resgate”, os colonos entraram em conflito com a tribo dos Manáo. Segundo a historiografia, estes índios eram liderados por um guerreiro da mesma tribo chamado Ajuricaba. “No Vale do rio Negro, região do rio Jurubaxi, viviam os índios Manao, povo guerreiro de língua aruák que dominava outros povos indígenas daquela bacia hidrográfica.” (Pacheco de Oliveira, 2006 p. 56) Os índios dessa tribo tentavam impedir a entrada dos colonizadores portugueses aos seus territórios no alto rio Negro, causando conflitos. Nesses embates, a tropa de resgate teria matado uma liderança indígena, acentuando a revolta da tribo, que em represália mataram expedicionário e aliado dos portugueses. Este seria apenas o estopim do conflito que renderia invasões e destruição de aldeias aliadas aos portugueses e perdas de laços comerciais.

Os planos do governo da época para a expedição de resgate não surtiram o efeito esperado levando-o a idealizar uma justificativa para declarar guerra aos Manáos. Acusados de crimes contra a fé católica, prática de canibalismo, incesto e aliança com holandeses os Manáo eram alvo do governo colonial. Alegavam os colonos que se não fossem combatidos fortaleceriam as alianças com outras tribos e com estrangeiros holandeses para tomar o território português na Amazônia. Se utilizando de aparato jurídico, declararam “Guerra Justa” aos Manáo. “A Lei de 28/04/1688 considerava como “justa” a guerra contra os inimigos da fé católica e contra os índios que não reconheciam os domínios reais, ameaçando o Estado português.” (Pacheco de Oliveira, 2006, p. 56).

As guerras faziam parte da cultura dos povos indígenas da época, e a Guerra Justa ainda fazia parte da política indigenista no início do século XVIII. Os Manáo eram temidos por sua

determinação e bravura. Segundo a historiografia, os conflitos contra esse povo, nessa ocasião também chamado de “Revolta Ajuricaba” durou anos até a prisão de seu líder, que deu nome a revolta, preso em 1727.

Prisioneiro de guerra, Ajuricaba estava sendo conduzido a Belém onde sofreria punições severas. Mas enquanto liderança não se submeteria facilmente ao julgo europeu. Seu fim é ainda algo sem comprovação, prevalecendo a versão dos colonizadores europeus que este teria armado uma rebelião durante o traslado, mas foi sufocado. Temendo os castigos futuros Ajuricaba teria se atirado no rio e seu corpo nunca teria sido encontrado. É característico da historiografia heroicizar personagens, e Ajuricaba é tido como “herói” das lideranças indígenas amazônicas.

Contudo, os conflitos entre os portugueses e os povos indígenas no Rio Negro duraram longos anos. E contra os Manáos não terminou com a morte de Ajuricaba. Resultaram as populações indígenas milhares de mortos até seu extermínio.

1.3 Ocupação colonial do Rio Negro

Evidenciado por diversas pesquisas que os grupos étnicos eram numerosos e encontravam-se por todos os lugares deste vasto território, divididos em centenas de tribos e etnias distintas, formando um complexo populacional denso e diverso dessas populações, falando línguas diferentes, tendo costumes, crenças, hábitos, modos de vida distintos, levando por terra a ideia de homogeneidade indígena, ou seja, que estes são todos “iguais”, defendida pelo colonizador, caracterizando os diversos povos como “selvagens”, “primitivos”, “incivilizados”, “ágrafos”, criando estereótipos quanto à cultura dos povos indígenas, que tiveram seu modo de vida invadido e conseqüentemente modificado radicalmente a partir do contato com o colonizador e sua visão de superioridade sobre o “outro”.

Na Amazônia brasileira, o contato do indígena com o branco ocorreu mais tarde e mais lento que nas demais regiões do país. Acredita-se que esse contato foi tardio devido às questões geográficas, uma vez que o acesso era apenas via fluvial através dos Rios amazônicos, ficando a região conhecida como “os sertões”. Os Rios Amazônicos foram no período colonial e ainda são a principal via de acesso a essa região, possibilitando ao colonizador em suas expedições contactar as populações indígenas que habitavam as margens dos rios.

As questões de limites territoriais na Amazônia foram de difícil definição. Houve constantes disputas entre franceses, holandeses, ingleses, espanhóis e portugueses, que disputavam as riquezas e o comércio da região. Portugal expandiu seu território, construindo bases militares para garantir a posse territorial. Durante o período de disputas territoriais, várias expedições foram enviadas em nome das coroas portuguesa e espanhola, que alcançaram o Médio e Alto Amazonas e afluentes, almejando entre outras coisas o reconhecimento territorial e a busca por riquezas como ouro e as especiarias amazônicas chamadas de drogas do sertão, uma vez que idealizavam um “paraíso” terrestre na Amazônia.

Pesquisas mostram que antes da intervenção do colonizador europeu na região amazônica a diversidade étnica era elevada e os povos que aqui viviam, possuíam modos de vida próprios e estavam organizados socialmente, realizavam atividades de subsistência e produção de manufatura. Comercializavam alguns produtos e possuíam relações intertribais amistosas ou de guerra, davam muita importância aos rituais e crenças pertencentes a sua cultura. Análises de étno-história apuram que na Amazônia a densidade demográfica desses povos era altíssima no momento do contato. Apresentam no primeiro século de colonização as tribos indígenas ocupando todas as margens dos rios amazônicos, com vastíssima população e, que as aldeias eram separadas umas das outras por pequenas faixas de terra destinadas ao cultivo de suas roças. O contato seria uma grande ameaça a estabilidade desses povos, pois os interesses coloniais eram contrários ao modo de vida destes.

Em se tratando da colonização na Amazônia, como foi dito, os rios eram a principal forma de acesso. Foi por meio destes que os colonizadores adentraram a região. Sobre o Rio Negro, Patrícia Sampaio 2009 destaca que:

A presença portuguesa no rio Negro data do 2º quartel do século XVIII e, desde então, as populações nativas foram obrigadas a conviver com missionários, tropas de resgate e de guerra, traficantes de índios, entre outros personagens. A diversidade de experiências que os uniu permite dimensionar a complexidade das modalidades assumidas pelas políticas indígenas no rio Negro.

Os primeiros relatos sobre a região amazônica foram feitos por expedicionários espanhóis e portugueses que desciam e subiam os rios Solimões, Negro e seus principais afluentes. Esses expedicionários deixaram escritos importantes, descrevendo as diversas tribos indígenas existentes nas margens dos rios, mesmo que muitos deles de forma mitológica, fantasiosa e estereotipada. Tais narrativas apresentam numerosas e extensas populações de etnias variadas habitando principalmente as áreas de várzeas amazônicas, ou seja, as terras baixas as margens dos rios, nas primeiras décadas do século XVI.

Fontes assinalam que o Rio Negro era densamente habitado por povos de diversas tribos indígenas, entre eles destacam-se os Manáo. Povo conhecido por sua bravura e força na oposição a ação colonial. Destaca Santos, citando Freire:

Os povos indígenas que habitavam o rio Negro do século XVIII pertenciam, em sua grande maioria, ao tronco linguístico Arauak. Três deles se destacaram historicamente, enfrentando-se ao conquistador: os Manáo, que emprestaram seu nome a atual capital do Amazonas, os Baré, os Tarumã (...). Os Manáo constituíam o corpo étnico mais importante da área, habitando as duas margens do baixo rio Negro, [...]. No momento da invasão colonial pareciam estar em pleno processo de expansão territorial [...]. (SANTOS, 1995, p. 92)

Ainda no período colonial a região que hoje compreende a Amazônia brasileira foi adentrada por colonizadores europeus que buscavam garantir território a Coroa portuguesa, administrada em grande parte por companhias religiosas, bem como adquirir riquezas a partir da exploração dos recursos naturais, as chamadas drogas do sertão. As aldeias, administrada em grande maioria por companhias religiosas, escravizavam populações nativas.

Existem relatos que informam sobre a quantidade considerável de escravos indígenas levados do baixo rio Negro ainda no século XVII. Até o final desse século, os jesuítas estabeleceram algumas missões no rio Negro, primeiro temporárias e depois permanentes, a partir de 1690 até 1692. Tais missões, na verdade, eram resultado de viagens de tropas de resgate, como a de 1689, feita por André Pinheiro, acompanhada pelo jesuíta João Maria Garzoni. A partir de 1695, com a "repartição das aldeias", o rio Negro ficou sob o domínio da Ordem Carmelita, que aproveitou os aldeamentos jesuítas e os expandiu ao longo dos primeiros anos no rio Negro. (Cabalar& Ricardo, 1998, p. 74)

Algumas dessas tribos podem possuir nomenclaturas diferentes por ter sofrido modificações nas denominações étnicas ao longo dos séculos. Essas etnias possuíam organização social, política e econômica própria, cujo poder era centralizado em um chefe principal. Viviam de forma autônoma, praticando o comércio intertribal. Algumas tribos comerciavam artesanato, cerâmicas e outros produtos com estrangeiros.

Com o avanço do processo colonial e a chegada dos missionários e colonos na Amazônia para fundar as chamadas missões para "civilizar" os índios, esse volume populacional foi diminuído drasticamente em decorrência de diversos fatores, tais como epidemias de diversas doenças como varíola, sarampo, e as guerras e fugas, etc. que dizimou esses povos. Para o autor Francisco Jorge dos Santos:

Quaisquer que fossem as motivações e os planos dos colonos, missionários e comerciantes que eles deixaram atrás de si foi na melhor das hipóteses, um

processo de deterioração das condições sanitárias, demográficas, econômicas e, finalmente, culturais, das comunidades indígenas. A evolução desse processo foi, via de regra, muito rápida, conduzindo em poucas gerações, quando não em poucos anos a desintegração e a perda dos valores culturais do mundo indígena. (SANTOS, 1995, p. 10)

A ação missionária colonizadora na Amazônia foi degradante para as populações indígenas, obrigando-os a condição de dominação e escravidão, levando-as a desorganização social a redução populacional em massa. Como destaca Moreira Neto: “A missão é o centro por excelência e de homogeneização deculturativa daqueles ‘restos de nações menos bravias’, concentradas nos aldeamentos catequéticos. O produto final é o índio privado de sua identidade étnica, o tapuio [...]” (1988, p.23)

O centro da política indigenista para organização das missões e vilas de aldeamento eram os chamados “descimentos”, que faziam com que as populações indígenas independentes, que estavam fora da área de ação do Estado português viessem se agrupar nas vilas ou antigas missões, passando a viver sob o comando de um diretor missionário e um conjunto de normas e práticas para ordenar a vivência desses índios que deixavam de possuir características étnicas para ser um índio da Missão, misturando varias etnias numa mesma aglomeração, tornando a vida desses índios comum através da religiosidade e da língua que os missionários lhes ensinavam. Isso se dá durante todo o século XVII.

É um período da história regional que modifica as estruturas coloniais e introduz um sistema de trabalho impondo aos povos diversas formas de “ajustamento” a essas estruturas e que provocam “desde atos de rebelião até a formação de alianças com os diversos representantes da colônia.”(CUNHA 1995, p. 265). Os indígenas, quando lhes era conveniente e necessário para garantir sua sobrevivência negociavam com os brancos.

O coração da colônia e do atlântico equatorial português é a mão de obra indígena. Os missionários, enquanto autoridade maior nos núcleos coloniais são responsáveis por fornecer mão de obra para os colonos. Estes tinham que separar um terço dos índios para o trabalho. A mão de obra indígena e o trabalho sempre foram razão de conflito entre colonos, missionário e os próprios indígenas tanto no período colonial quanto no período imperial.

No entanto, esses povos resistiram ao domínio colonial de diversas formas. Não somente se rebelando, fugindo do colonizador, mas também se aliando a este quando lhes era conveniente e necessário para garantir sua sobrevivência. As rebeliões eram constantes nesse período o que acentuava a desorganização e levando a decadência dos núcleos coloniais. De acordo com Maciel, 2015:

Isto nos possibilita ver o período estudado como “campo de disputa”, em que diferentes grupos e indivíduos, ou seja, indígenas, religiosos, comerciantes e agentes do Estado imperial, principalmente, os presidentes da Província do Amazonas, estabelecem múltiplas relações econômicas, políticas e sociais mais ricas e complexas do que aquelas previstas nos códigos jurídicos [...] (p. 183)

O processo de ocupação colonial da região amazônica no século XVII gerou conflitos e criou uma nova identidade aos povos indígenas, impondo uma nova cultura, novos costumes, visando afastá-los de seu estado natural o que propiciou a mistura cultural, constituída de uma população originária culminou na mistura que mais tarde seria chamada de sociedade brasileira.

A colonização da América com início no século XVI foi um processo degradante para as populações indígenas que já habitavam a região antes da chegada do colonizador europeu. Considerando a vasta população indígena disposta nas margens do Rio Negro e seus afluentes no momento do contato com o colonizador, comparando com a realidade do século XIX é surpreendente a situação de redução drástica da população indígena nessa região.

As oscilações nas relações entre europeus e povos indígenas se acentuaram a partir da instalação da colônia e devido aos interesses na exploração de recursos que se entrecrocavam entre a coroa, colonos e a igreja. Ambos defendiam interesses particulares e distintos, mas todos giravam em torno da mão de obra indígena, pois estes tinham domínio geográfico das regiões e dos recursos que esta podia oferecer.

Sobre os impactos do período colonial e da escravidão indígena no alto Rio Negro autora Manuela Carneiro da Cunha destaca que:

A impressão nítida deixada por essa análise preliminar é que o período de escravidão foi a época que mais transformou, em termos demográficos e sociais, a composição étnica da região, de tal maneira que deixou trechos inteiros dos rios principais completamente despovoados. Isso tem implicações importantes para o que podemos entender da dinâmica e composição étnica do Noroeste nos tempos pré-contatos. (CUNHA, 1995, p. 264)

1.4 A transição do Período Colonial para o período Imperial: A “criação” da província do Rio Negro.

O território que atualmente é denominado de território amazônico sofreu muitas modificações em suas delimitações durante o período de consolidação do território brasileiro, que perpassa o período colonial e o período imperial. A região formava um estado independente do Estado do Brasil ligada diretamente a Portugal, no final do século XVIII, conforme declara

Freitas 2010: O que hoje é a região amazônica passou por várias configurações e reconfigurações durante a colonização e a incorporação desta área ao império do Brasil. Em 1772, o governo de Lisboa, ainda sob a administração pombalina, criou o Estado do Maranhão e Piauí e o Estado do Grão-Pará e Rio Negro. A sede deste último permaneceu em Belém, mantendo relações diretas com Lisboa. Continuou o Rio Negro subalterno ao governo paraense, [...](FREITAS 2010 p. 31)

O final do século XVIII e início do século XIX marca a história da região norte da América Portuguesa por vários motivos. Um deles é a criação da Província do Amazonas em 1850 no antigo território da capitania de S. José do Rio Negro, mesmo que esta tenha sido postergada por algum tempo, atendia a diversos interesses. Entretanto, a história dessa região tem uma trajetória anterior, quando seu território estava em disputa entre os impérios coloniais de Espanha e Portugal.

No contexto de lutas por território as populações indígenas disputam suas terras com os colonizadores. Estes últimos, na segunda metade do século XVIII criam a Capitania de São José do Rio Negro como parte do projeto pombalino de agregar pessoas criando vilas e lugares, substituindo as antigas missões religiosas. A região que não tinha presença efetiva da coroa necessitava de garantias territoriais de domínio português. De acordo com Vianna de Aguiar:

(...) em 1755, é fundada a capitania de São José do Rio Negro, que antes de tudo, representava a implantação de uma estrutura de poder bem no centro da Amazônia colonial portuguesa. Em outras palavras, a instauração da capitania significava o estabelecimento de um núcleo administrativo, que promoveria e consolidaria o domínio português nos extensos territórios no interior da Amazônia, para convertê-los em fonte de divisas para Portugal. Assim, à medida, portanto, que vai se penetrando a Amazônia, vão sendo criadas organizações político-administrativas, extremamente úteis e necessárias à integração desses espaços na soberania portuguesa. (Vianna de Aguiar, p. 3)

De acordo com Freitas 2010, os interesses políticos antagônicos impediam que a província se desenvolvesse. Para este autor:

A região que compreendia o antigo Estado colonial do Grão-Pará vivia momentos de tensão e convulsão por conta das divergências existentes entre os grupos rivais e dos projetos políticos distintos entre si, que se entrecrocavam. Uns por não reconhecerem a autoridade do Rio de Janeiro e não acreditarem na sustentabilidade da incorporação da região ao Império do Brasil. Outros por acreditarem que a incorporação ao Império lhes traria liberdade do jugo no vasto, e agora ex-Estado do Grão - Pará e Rio Negro. (FREITAS 2010 p. 87)

No entanto, esta capitania foi criada para garantir interesses de autoridades regionais que se sentiam prejudicadas por diversos fatores, sendo a principal alegação de que esta capitania possuía pouca população e se encontrava distante da sede do Império, “distante do progresso, das bem feitorias, da fiscalização e dos olhos da coroa, os moradores do Rio Negro,

tentavam para que a economia local não entrasse em colapso”. (FREITAS 2010 p. 41). Outro fator que ponderou foi a ausência de um poder político forte e articulado que defendesse os interesses da Província.

Subordinada ao Pará, sem incentivos fiscais e com poucas relações comerciais a capitania do Rio Negro abastecia com os produtos do extrativismo, oriundos da produção indígena, o porto de Belém, prejudicando a economia local. O discurso da época sobre a capitania de Rio Negro era que, não seria possível desenvolvê-la economicamente uma vez que sua população era majoritariamente indígena e se dedicava a extração de drogas do sertão, produto que a princípio foi negado seu potencial econômico pela e para a Coroa na América portuguesa. Esta capitania viveu períodos de completo abandono e negligência das autoridades imperiais e sob arbitrariedades das autoridades regionais e locais. Mesmo que as autoridades da Província paraense mostrassem a negativa da autonomia política e econômica do Rio Negro, é possível perceber a partir da historiografia da época que, o Rio Negro possuía economia mais sólida que o Pará, pois esta era quem abastecia a capital com sua produção e movimentava a economia paraense.

Eram notórias as disputas de poder local e regional uma vez que administradores se beneficiavam da situação de subalternidade do Rio Negro. Bem como reconheciam, segundo Freitas:

(...) a viabilidade do comércio na região, por conta da navegabilidade de seus variados rios, assim como pela riqueza do solo, apto a agricultura e a indústria, atribuindo e ruína ao desmazelo administrativo, visto que o Rio Negro era beneficiado pela generosidade da natureza. Um bom aproveitamento desse alto potencial era inviabilizado por conta do monopólio de suas autoridades em benefício político - particular. (FREITAS 2010 p. 136)

Alguns autores apontam que por conta das dificuldades geográficas da região a capitania do Rio Negro tenha levado tanto tempo para se tornar independente do Pará, uma vez que de acordo com Freitas (2010) por meio do decreto de 29 de setembro de 1821, esta foi declarada independente. Mas por lhes ser conveniente às autoridades paraenses retinham essa informação por um tempo considerável, negligenciando a autonomia do Rio Negro. Mesmo que fosse livre na letra da lei, esta continuou subordinada política e administrativamente ao Pará, pois as autoridades insatisfeitas com a independência tinham grande interesse em mantê-la sob seu domínio e postergavam o envio de correspondências advindas da coroa as autoridades do Rio Negro nas quais comprovavam sua autonomia.

De acordo com este autor “observa-se assim que as autoridades a frente do governo paraense obstaculizavam o quanto podiam o desligamento do Rio Negro de sua administração,

tendo em vista interesses muito fortes de ordem econômica.” (FREITAS 2010, p. 102). Pois, para este autor “Se por um lado Rio Negro era denominado como Províncias nas correspondências das autoridades do Império, na prática negavam aos seus habitantes seus direitos constitucionais, contraditoriamente ao que está exposto na portaria anteriormente descrita, (...)” (FREITAS 2010, p. 104).

De acordo com Freitas 2010, houve um processo histórico “lento e gradual” de emancipação política da Província do Rio Negro, que somente se efetivou de fato no ano de 1850, após vários embates sociais, políticos e econômico tanto no âmbito local quanto regional. O discurso propagado e as razões alegadas para negar – lhe o direito e as condições de desmembramento não se fundamentam, principalmente no que diz respeito à economia, uma das principais alegações dos governantes contrários a emancipação: que o Rio Negro não teria condições financeiras de se manter enquanto província. O mesmo autor pontua a partir dos discursos do legislativo da época que havia outros interesses intrínsecos, e chama a atenção para o fato de que:

(...) tudo leva a crer que sem a participação da produção do Rio Negro, as rendas do Pará não se sustentariam. Ou seja, uma situação inversa ao exposto por seus presidentes de Província e de seus deputados contrários a sua autonomia. Não era a economia do Rio Negro quem mais necessitava de intervenção paraense, mas sim a do Pará que necessitava das rendas do Rio Negro. (FREITAS 2010 p. 145).

As manobras políticas e os interesses contrários à criação da província postergavam por longos anos a aprovação do projeto de lei apresentado pela primeira vez em 1827, que regulamentaria a então comarca do Rio Negro a condição de Província autônoma do Império do Brasil. Conclui-se que muitos dos que eram contrários se querem conheciam a região e proferiam discursos absurdos a cerca da mesma, propagando ideias fantasiosas e desconectas a realidade local. Principalmente desconsiderando a população majoritária da região: os povos indígenas, tido como “indesejados” pela Corte Imperial e acusados de causarem a decadência da comarca em questão, além de desconsiderar o contingente populacional e fadá-los a invisibilidade. Mas era o legislativo que tinham o poder de decidir sobre aquele povo naquele momento.

Nesse espaço de tempo, o Rio Negro foi suprimido a condição de Comarca do Alto Amazonas, continuando submisso ao Pará. Uma discussão sobre o referido projeto de lei voltou às pautas da câmara pela segunda vez no ano de 1833, e no mais não se chegou a nenhuma conclusão, escancarando o descaso que se tinha quanto ao assunto. Entende-se que a criação da

Província do Amazonas esteve entre as pautas relevantes do legislativo brasileiro no período Imperial. Pautas estas decompostas em virtude do tempo e influenciadas por acontecimentos, acordos políticos entre outros, e levaram parlamentares a modificar sua posição de contrária para favorável a autonomia do Rio Negro, como é o caso, como destaca Freitas (2010) dos representantes do Pará que no decorrer dos anos foram alterando seus discursos quanto ao assunto em questão.

Foram décadas de tramitação das discussões sobre a emancipação política do Rio Negro. “Sete anos até a aprovação no Senado, ocorrida em 1850 e mais dois até sua instalação em janeiro de 1852.” (Freitas, 2010, p. 199) No entanto, a mesma só foi homologada “(...) por meio da Lei n. 582 de 5 de setembro de 1850, D. Pedro II, criou a Província do Amazonas, restituindo-lhe a condição subtraída nos anos iniciais do Império do Brasil.” (Freitas, 2010, p. 204)

Entretanto, a constituição da autonomia política da Província do Amazonas se deu a duras penas, uma vez que a falta de investimentos e muitos outros fatores acentuariam na recém-criada província, os abusos a população indígena em função da mão de obra e da exploração dos recursos naturais existentes para sustentar o status readquirido à região.

1.5 Legislação indigenista entre o fim do período colonial e a formação do Estado Nacional

A política indigenista do século XIX trata sobre a relação do Estado Imperial brasileiro com as etnias e lideranças indígenas que estão na região amazônica, e mais precisamente no que hoje é o Estado do Amazonas, mas que naquele momento é a Capitania de São José do Rio Negro e posteriormente a Província do Amazonas.

Entre 1750 e 1850 há uma mudança radical no perfil das relações do Estado com os grupos étnicos na Amazônia. A ação sistemática do Estado vai modificar completamente a configuração das sociedades indígenas. Essas sociedades indígenas que viviam de forma autônoma, não integrada e com cultura própria, vão diminuir drasticamente deixando de contar com milhões de pessoas e uma ocupação territorial extensa, para uma ocupação territorial diminuta, muito localizada e vai ficar na casa dos milhares de pessoas. Esse período de um século da história da Amazônia é considerado pela historiografia como o mais desastroso para a história das populações indígenas dessa região.

Como política indigenista no período colonial tem-se de 1680 a 1750 o Regimento das Missões, que tinha como figura principal de poder sobre as populações indígenas os missionários, com administração pautada por uma leitura de cunho religioso, manipulando a fé e a confiança dos índios na providência de seres divinos. Com a expansão do padroado português pela Amazônia esse território é dividido entre ordens religiosas através dos quais Carmelitas, Mercedários e principalmente Jesuítas recebem trechos de Rios onde devem fundar Missões Religiosas com o objetivo de “catequizar e civilizar” os índios.

A política indigenista passou por um processo de mudanças visto que as Missões Religiosas na Amazônia não surtiram o efeito esperado na catequese e civilização indígena e estas não estavam mais a contento da coroa portuguesa. Com a ascensão do Marques de Pombal ao poder foi instituída uma nova legislação indigenista, o “Diretório que se deve observar nas povoações de Índios do Pará e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário”, o chamado “Diretório Pombalino”. Este passou a vigorar na Amazônia de 1757 até 1798, tendo vigência de 41 anos, sendo substituído pela Carta Régia de Poder em 13 de maio de 1798. Trata em um de seus 95 parágrafos entre outras coisas, da substituição de lideranças religiosas por lideranças de funcionários civis nas missões, nomeados pelo governador, que defendesse os interesses do Estado.

O Diretório dos Índios faz parte de uma política indigenista de longo prazo para a Amazônia, que trás em seu bojo um conjunto de mudanças para as populações indígenas, criando instrumentos de civilização, institui o funcionário civil e insere definitivamente o índio na sociedade imperial portuguesa. Garante legalmente, além da liberdade, um conjunto de direitos aos índios, embora que de modo desigual, tornando-os cidadãos do Império Português.

A referida legislação emerge em um contexto de conflitos de interesses entre colonos e missionários, principalmente por conta da mão de obra indígena, visto que antes do Diretório havia sido instituída a Lei de Liberdade dos Índios na colônia portuguesa. Diante disso havia uma grande preocupação das autoridades representantes do poder real na Amazônia quanto às consequências dessa lei para o projeto colonial, uma vez que toda a produção da colônia adivinha da principal e, por que não dizer, da única força de trabalho, a indígena, e uma vez livres estes índios dificilmente continuariam trabalhando para a colônia.

O Diretório não alcançou os objetivos almejados. As ações abusivas dos colonos sob os índios foi uma das causas do fracasso do Diretório Pombalino em 1798. Uma política pensada e executada para os índios, mas que dependia destes para prosperar. Uma vez que os

mesmos se sentiam em desvantagem ou ameaçados, rebelavam-se ou fugiam dos aldeamentos missionários para os sertões em busca de sua sobrevivência, causando a redução populacional e condenando os aldeamentos ao desaparecimento.

Com o Diretório Pombalino as missões mais desenvolvidas eram transformadas em vilas e povoações coloniais. As lideranças missionárias são substituídas por Diretores de aldeias indicados pelo governador para administrar os índios aldeados. O Diretório nas vilas cria o funcionário civil e entende que os índios são capazes de exercer determinados cargos como, de cabos de canoa, sargento de tropas regulares, juízes de paz, vereadores, entre outros.

A Carta Régia de 12 de maio de 1798 que substitui o Diretório dos Índios faz parte da política indigenista e tem o firme propósito de integração indígena à sociedade colonial portuguesa de modo que estes sejam assimilados aos demais súditos a ponto de não mais serem considerados índios, e espoliando as terras que lhes eram de direito, permitindo que dessas terras sejam explorados os recursos naturais. A Carta retoma as práticas de “descimentos” de modo que qualquer morador pudesse ir aos sertões capturar índios e registrá-los como escravos. Permite também a retomada das “guerras justas” contra os que se opusessem ao descimento ou que praticasse “crime contra a Vossa Majestade”.

A Carta Régia de 1798 foi mais um instrumento considerado pela historiografia como desastroso e de desarticulação das sociedades indígenas na Amazônia. Segundo Patrícia Sampaio:

[...] a Carta Régia de 12 de maio de 1798, mais que abolir o Diretório, inaugurou um outro momento na legislação indigenista implantando novos modelos para regular as relações entre as populações nativa (aldeados ou não) e o mundo colonial, sendo ela própria elaborada em estreita consonância com as questões locais”. (SAMPAIO, 2009, p 182)

O aumento populacional no litoral estimulada pela vinda da família real portuguesa ao Brasil impulsionou o processo colonial e a invasão das terras indígenas na Amazônia.

Capítulo II

2.1 A política Imperial para os indígenas: o Regulamento das Missões de 1845.

A Legislação Indigenista no Brasil Imperial é considerada “ineficaz” pela maioria dos historiadores do tema, uma vez que as populações indígenas encontravam-se significativamente reduzidas, tendo em vista o período do contato. Embora vinculada à legislação colonial, o Império brasileiro ocupava-se mais em ratificar a ideia de que essas populações estavam diluídas entre as sociedades ditas “civilizadas” para se apropriar de suas terras.

O Regulamento das Missões de 1845 é considerado pela historiografia a mais importante legislação indigenista do período imperial que “orientou a política indigenista da segunda metade do século XIX” (MACIEL, 2015, p. 76). Uma das finalidades era solucionar questões que as leis do período colonial não deram conta.

Sendo este analisado, aprovado tornou-se lei “por meio do Decreto imperial nº 426, de 24 de Julho de 1845”. Segundo Sampaio 2009, esta Lei constitui a única legislação oficial do período imperial brasileiro que versa sobre as diretrizes administrativas e política que rege o aldeamento dos índios até pelo menos em 1889. (p. 178)

Em se tratando da região amazônica na qual o Rio Negro se insere, o autor Benedito do Espírito Santo Pena Maciel destaca que, “a legislação indigenista da Província do Amazonas nasceu sob a vigência do Regulamento das Missões de 1845 que, por sua vez, ainda estava sendo implantado nesta parte do Império.” (MACIEL, 2015, p. 76).

Este aparato legal que envolve o Regulamento das missões de 1845 é mais um instrumento jurídico que emerge no início do período imperial brasileiro para regulamentar as ações da Coroa e dos governos locais sobre as populações indígenas já um tanto fragilizadas por diversos fatores, mas que buscavam sobreviver e defender seus territórios em meio à política imperial. A questão de terras e o controle das populações indígenas são latentes nesta legislação.

[...] Regulamento de 1845. Nesta lei, a administração dos índios nos aldeamentos era tarefa do Estado por meio de seus Diretores Parciais, cabendo aos religiosos a tarefa da catequese e da civilização. Porém, o ideal pedagógico dos capuchinhos, a quem o Estado Imperial atribuiu essa tarefa, via também de forma pessimista a civilização para os índios. (MACIEL, 2015, p.)

Segundo Patrícia Sampaio essa legislação anseia por uma análise mais aprofundada que explique o contexto de sua emergência, para a autora “trata-se de uma legislação que ainda reclama uma história de sua construção”, principalmente por que a historiografia do Amazonas deu pouco espaço à discussão dessa lei que facilitem sua compreensão e aplicabilidade diante

do contexto amazônico, além das tensões e dos impactos que esta legislação causou as populações indígenas desta região do Império do Brasil.

De acordo com Sampaio, há uma visão de assimilação por parte das populações indígenas sobre o Regulamento das Missões. Para tanto:

[...] uma das principais características dos estudos existentes é a leitura verticalizada sobre determinados grupos étnicos e/ou regiões do Império e a forma pela qual estas populações agiram/reagiram no contexto mais amplo de execução do Regulamento de 1845. (Sampaio, 2009, p. 185)

O Regulamento das Missões não surgiu desconexo das demais leis do Império e seus interesses no controle das populações indígenas da região que se delineavam desde o período colonial. Mas trouxe em seu bojo uma série de leis que configuraram a legislação imperial. Observa Maciel 2005, que:

Deste modo, concebemos o estudo da aplicação e os efeitos do Regulamento das Missões na Província do Amazonas não como uma ação isolada de outras práticas jurídicas e políticas do Estado na segunda metade do século XIX, mas como parte de um conjunto de medidas e de ações que, tomadas no seu conjunto, dão uma visão mais ampla dos problemas e dos conflitos estabelecidos no campo indigenista do qual fazem parte, também, as ações e reações dos índios na interação com o Estado e com seus diversos agentes. Estas relações foram mediadas por vários fatores, tais como a experiência histórica, os interesses em jogo e os problemas cotidianos tanto dos índios como do Estado. (Maciel, 2005, p. 77)

É importante destacar que a referida lei acentuou as discrepâncias já existentes entre Estado e população indígena. Uma vez que o governo imperial tentava mostrar que as populações indígenas eram diminutas e não mais se identificavam como tal e estavam “confundidas” em meio à sociedade envolvente. Estas populações se opunham a essa ideia e demonstravam por diversos meios sua presença ainda marcante, resistindo ao domínio imperial, protagonizando uma história que era sufocada pelos “brancos” ávidos por lucro e riquezas à custa da mão de obra indígena. Sublinha Maciel (2015) que “foram as ações locais que acrescentaram características próprias à política indigenista no Amazonas.” (p. 103)

As atrocidades cometidas pelos colonizadores para dominar as populações indígenas desde o período colonial continuavam a ocorrer no início do século XIX, e até se intensificaram. A prática da “Guerra Justa” volta ao cenário da política imperial para com os indígenas, uma vez que estava ausente desde meados do século anterior. Maciel 2005 nota que:

A historiografia especializada tem apontado que desde a Independência até o fim do período imperial, houve duas posições políticas e ideológicas que se chocavam nos debates em torno da questão indígena: uma que apostava nos meios brandos para a incorporação da população indígena à sociedade

nacional e outra que propunha meios mais violentos como as guerras ofensivas. (Maciel, 2015, p. 78)

O Regulamento, de certa forma buscava um “meio termo” entre essas duas posições, mediando às relações entre as populações indígenas e os agentes do Governo Imperial. Na Província do Amazonas, bem como nas demais do Império, o Regulamento “serviu, algumas vezes mais outras menos, para “mediar” as relações políticas num campo social muito diversificado, tanto no Império de um modo geral, como nas províncias em particular”. (MACIEL, 2015, p. 103)

Podemos ainda considerar que o referido Regulamento constituiu uma legislação em construção, devido às diferenças étnicas nas distintas regiões do Império. Na Capitania do Rio Negro e posteriormente na Província do Amazonas, as mudanças e adaptações eram constantes por conta dos diversos atores que operavam na complexa política indigenista. Uma questão importante trouxe em seu bojo o Regulamento das Missões. Os aldeamentos saíram da administração direta das companhias religiosas e passaram a ser dirigidos pelos diretores leigos, chamados Diretores Gerais e Parciais de Índios. Lembra Maciel, que:

[...] levando em conta os diversos tipos de presença de agentes do Estado junto aos índios aldeados, fossem aquelas previstas no Regulamento das Missões, fossem outras advindas de práticas anteriores, vê-se que o campo de interlocução indigenista na Província do Amazonas contava com muito mais agentes e fluxos comunicacionais do que era estipulado no Regulamento. Além do Diretor Geral, do Diretor de Aldeia, do Tesoureiro, do Almojarife, dos Pedestres, dos Oficiais de Ofício e dos Missionários, aparecem também no interior das diretorias: os tuxauas nomeados pelo presidente, ou seja, os Capitães; e os militares encarregados do Distrito, figura diferente da “força militar da aldeia” prevista no Regulamento das Missões e que subordinada ao diretor parcial. (Maciel, 2015, p. 96)

O regulamento institui nas Províncias o papel do Diretor Geral e dos Diretores de Aldeias bem como das demais funções na gerência dos aldeamentos. Além dos diretores Geral e Parcial, compõem o quadro administrativo o Tesoureiro, o Almojarife, o Cirurgião, Pedestres e oficiais seguindo essa sequência hierárquica constitui-se a complexa direção dos aldeamentos.

O Regulamento abarcava ou pelo menos pretendia legislar sobre todo o território do império brasileiro. Sampaio 2009 considera que:

A nova legislação criou uma estrutura de aldeamentos indígenas, distribuídos por todo o território, sob a gestão de um Diretor Geral de Índios, nomeado pelo Imperador para cada província. Cada aldeamento seria dirigido por um Diretor de Aldeia, indicado pelo Diretor Geral, além de um pequeno corpo de funcionários. Cabia aos missionários a tarefa relativa à catequese e à educação dos índios, enquanto que os outros funcionários imperiais se encarregariam da vida cotidiana, incentivando o cultivo de alimentos, monitorando os contratos

de trabalho, mantendo a tranquilidade e polícia dos aldeamentos, regulando o acesso de comerciantes, contactando índios ainda não-aldeados e controlando as terras indígenas, dentre muitas outras atividades previstas. (Sampaio, 2009, p. 178)

O autor Bendito do Espirito Santo Pena Maciel apresenta uma estrutura moldada pelo Regulamento como sendo um instrumento que a partir da criação dos múltiplos cargos, ligava os diversos agentes da politica indigenista direta ou indiretamente ao poder imperial central por meio de uma hierarquia constitucional. Segundo o mesmo autor:

Em termos estruturais, o Regulamento das Missões criou em cada província uma Diretoria Geral de Índios subordinada hierarquicamente à Diretoria Geral de Terras Públicas, pertencente ao Ministério dos Negócios do Império entre 1845 a 1860 e, a partir dessa data até o final do período imperial, vinculada ao Ministério dos Negócios, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em decorrência da extinção do ministério anterior. Nas diretorias deveriam ser lotados, de acordo com as circunstâncias locais, os oito cargos criados pelo Regulamento e hierarquicamente assim distribuídos: Diretor Geral de Índios, Diretor de Aldeia (ou diretor parcial), Tesoureiro, Almoxarife, Missionário, Cirurgião, Pedestre e ainda os Oficiais de Ofício. (Maciel, 2015, p. 92)

As particularidades de cada Província leva a aplicabilidade diversificada do Referido Regulamento. Os livros de correspondências do Archivo Público do Amazonas de 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos, apresentam como se dava o processo de nomeação dos Diretores de Indios nas aldeias no Rio Negro, bem como as obrigações destes nomeados, de acordo com as determinações do Regulamento das Missões de 1845.

Nomeação passada ao Indio Matheus José, para lugar de Diretor dos Indios de Capitão Principal da TribuJurupary, no lugar de Sta Anna. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Cavalheiro das Ordens de Cristo e Imperial do Cruzeiro, Deputado a Assembleia Geral Legislativa pela Provincia do Pará Presidente da do Amazonas, e T. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia para que se formem povoados e aldeas, e augmentem as que já existem com o regimen necessário e recomendado pelo Decreto nº 426 de 4 de Julho de 1845, e tendo em consideração a informação que me deo o Director das Aldeas do Rio Waupés, sobre a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio Matheus José da TribuJurupary, e attendendo mais que elle é descendente do Principal Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente em Santa Anna impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Aldea o maior numero de índios da Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja de tamanho próprio. 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; da mandioca, e fabricarem farinha e assim plantarem a salsa parrilha, o cravo, a baunilha. E T. 3ª De prestar com sua gente inteira

obediência ao Director e as Authoridades. 4ª Prestar-se sempre que for preciso, as delligencias do serviço publico. ((Livro de 1851 a 1856, fls32)

Destaca-se o fato de que os próprios índios ocupam o cargo de Diretor em suas aldeias. Mas, segundo a Provisão acima citada, essa escolha se dá de acordo com “a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio”. São muitas as Cartas de nomeação de índios para ocupar os cargos de Diretor e Capitão de Aldeias apresentadas no Arquivo Público do Amazonas, contrariando as ideias de “incapacidade” dos índios de ocuparem cargos na política indigenista, bem como deixa claro as alianças e negociações entre brancos e índios como marco importante na implementação da política indígena. Esta documentação não faz referência a escolha dos demais agentes que determina o Regulamento.

A autora Patrícia Sampaio apresenta um fluxograma da organização e distribuição dos cargos de acordo com as determinações da referida legislação. No entanto, Maciel 2015 faz uma abordagem mostrando as manobras realizadas pelos envolvidos para burlar a lei de modo a beneficiar o governo imperial. Na Província do Amazonas são evidentes as alterações no modelo administrativo previsto no Regulamento. Para o melhor funcionamento dessa política indigenista criam-se novos cargos, aumentando o fluxo de agentes envolvidos. As duas análises corroboram a ideia de que o Regulamento não era literalmente aplicável em todas as Províncias do Império.

Outro ponto a ser destacado a partir das determinações do Regulamento é a transferência da administração dos aldeamentos das ordens religiosas, submetendo-os a diretores leigos, foi o desencadeamento de uma série de descontentamentos aos líderes religiosos e muitos conflitos de interesses. Alega-se o insucesso do Regulamento a ausência de religiosos na direção das aldeias. A Igreja Católica sempre refutou a perda do controle dos aldeamentos devendo ainda “obediência” a esses diretores, ficando com a responsabilidade de cuidar apenas do culto religioso, a catequese. Observa Maciel, que “na hierarquia administrativa dos aldeamentos, o missionário ocupava o último lugar, sendo subordinado ao diretor parcial ou ao encarregado do aldeamento e à burocracia administrativa a cargo dos tesoureiros.” (Maciel, 2015, p. 167)

Os Diretores de Aldeia recebiam junto com a patente algumas obrigações, impostas como condição para assumir o cargo, entre elas a de fundar novas aldeias a partir da captura de índios, envolver os índios no trabalho da agricultura e do serviço público, entre outras obrigações conforme descrito na Provisão do Arquivo Público do Amazonas:

Nomeação passada ao Indio Miguel Ignacio, da Tribu Cocuane para Capitão Principal na Povoação de S Joaquim. Manoel Gomes Correa de Miranda, Bacharel formado em ciencias Juridicas e sociais, pela Academia d'Olinda, 1º Vice Presidente da Provincia do Amazonas T. Faço saber aos que essa minha Carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões desta Provincia, para que se formem povoados e aldeas, e augmentem as que já existem com o regimem necessário e recomendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845; e tendo em consideração a informação, que me deo o Director das Aldeas do Rio Waupez sobre a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio Miguel Ignacio, da Tribu Cocuane, e attendendo mais que elle é descendente do Principal.... Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente na Povoação S. Joaquim, impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja de tamanho próprio: 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; da mandioca e fabricarem farinha; e ssim plantarem outras especiarias: 3ª De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades: 4ª Prestar-se sempre que for preciso as delligencias do serviço publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o sello das Armas do Imperio que se cumprirá como nella contém registando-se onde tocar . Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos doze dias do mez de Julho de 1852, 31º da Independencia e do Imperio. (Livro nº, 1851 a 1856, folhas 37).

As exigências do cargo de diretor reivindicavam uma demanda de serviços que necessitava de alto número de braços para o trabalho. Como este cargo não era remunerado os diretores se beneficiavam do que lhes era disponibilizado: o trabalho indígena.

Constantemente, os diretores leigos se utilizavam do trabalho dos índios par benefício próprio, e conforme Maciel 2015 esses diretores passaram a ser:

[...] fortemente denunciados por abusos de poder, por uso indevido da mão de obra indígena e por outros desmandos no interior dos aldeamentos. Havia, de acordo com os relatórios administrativos do governo provincial, uma ideia geral da truculência e da ineficácia do trabalho dos diretores, como também de que eles deveriam ser substituídos pelos religiosos sobre quem, aliás, a maioria das autoridades depositava esperança de sucesso do processo de civilização dos índios. (Maciel, 2015, p. 91)

Mesmo que a letra da lei tratasse com rigidez as questões indígenas, o contexto de aplicação da mesma obrigava os agentes envolvidos a flexibilizá-la para obter melhores resultados. Na Província do Amazonas a participação ativa de lideranças indígenas foi de grande relevância nesse processo, uma vez que estas lideranças firmavam alianças com os representantes do governo provincial em troca de benefícios pessoais ou coletivos, de acordo com o contexto histórico local, ou seja, o que lhes era conveniente naquele momento. Como

mostra o Archivo Publico do Amazonas na Carta Patente, em observância ao Regulamento, o Diretor Geral dos índios da Provincia do Amazonas nomeia Tuxauas de Povoações indígenas

O Brigadeiro Honorario e Director Geral dos Indios desta Provincia, Uzando das authorisações que lhe Confer o Regulamento de 24 de Julho de 1845, há por bem attendendo as boas qualidades do Indio João de Matos e a Patente que apresenta dada a seu finado pay pelo Ex Governador da Capitania do Rio Negro Manoel Joaquim do Paço nomia-lo Tuxaua da Nação Tucana habitadora da Povoação de S^{am} Jeronymo sob as ordens do Capitão Francisco Gonçalves Pinheiro Em carregado das Aldeas do Rio Vaupés. Pelo que manda que como tal seja reconhecido, e respeitado pelos seus subordinados. Residencia da Diretoria Geral, na Vila da Barra 17 de Março de 1848. João Henriqu de Matos. (Livro nº 2, 1820 a 1855, folhas 11).

Entretanto, a nomeação de Tuxauas foi mais uma adaptação do Regulamento a realidade local, visto que as próprias lideranças indígenas assumiam esse cargo nas Diretorias e Aldeias do Rio Negro, estando este sob o comando de um “Capitão”. É evidente ainda que essa nomeação, dependendo da situação era passada de pai para filho.

O Regulamento, em seus 11 artigos e 70 parágrafos versam também sobre diversas questões relativas às populações indígenas, entre elas a questão de terras que estava diretamente ligada a outro fator, a mão de obra indígena. As relações terra-trabalho naquele período estavam em alta na Amazônia, uma região de fronteira que o governo imperial buscava expandir os domínios. Para Manuela Carneiro da Cunha, as terras indígenas que lhes eram reconhecidas como de “direito originário” estavam ameaçadas pela ideia de que os índios estavam “diluídos” na sociedade envolvente e para terem direito as terras precisavam estar nos aldeamentos fundados pelo colonizador e mantidos pelo poder imperial.

A questão de terras sempre foi razão de conflito envolvendo populações indígenas e o colonizador europeu. No século XIX, perante a retórica que os “índios estavam misturados à massa populacional” inaugura-se um novo modelo de política anti-indígena que buscava a usurpação e apropriação das terras indígenas. A legislação emergente naquele período era utilizada pelo governo como instrumento legal de expropriação dessas terras com o objetivo de torna-las produtivas nos moldes do governo imperial.

Segundo Maciel 2015, no Regulamento das Missões: “[...] estava previsto no seu Artigo 1º que, de acordo com as conveniências do governo, os índios poderiam ser mantidos em seus locais de origem ou removidos para outros locais ou, ainda, reunidos em aldeamentos com várias etnias, cuja prioridade era o trabalho agrícola.” (p. 88)

Aos verdadeiros donos era cerceado o direito as terras de origem, lhes concedendo a posse apenas a partir do comportamento e da força produtiva dos índios após anos de trabalho árduo. Muitos morriam trabalhando em terras concedidas por “Cartas Sesmarias” sem a posse legítima. Nessa perspectiva da política indigenista imperial a posse das terras era concedida a uns poucos índios aldeados que alcançavam os quesitos exigidos pela lei. Era dada como “premio aos índios bons”. (Maciel, 2015). Nem mesmo as terras dos aldeamentos eram de posse dos índios.

Tanto o Regulamento das Missões de 1845 como a Lei de Terras de 1850 assegurou ao governo imperial o direito ao “aforamento” e “expropriação” das terras indígenas. Acentuou o interesse do governo por “descer os índios” de seus locais de origem e formar os aldeamentos para facilitar esse processo, deixando as terras “livres” aos latifundiários que se expandiram nos sertões do Império.

Na Província do Amazonas foi promulgada a Lei nº 86, de 22 de outubro de 1858, que premiava quem adquirisse terras e realizasse plantios que assegurasse a produtividade do território. Regulamentava práticas em nível de Província que o Regulamento não abarcava. Foi mais um meio “legal” de captura, aprisionamento de índios e uso de mão de obra indígena no vale amazônico, culminando com o período de extração da borracha na segunda metade do século XIX. O Rio Negro foi um grande palco dessa “caçada”.

As populações indígenas não eram passivas nesse processo. Segundo a historiografia, estes constantemente reagiam às invasões de suas terras e as ofensivas do governo local nos descimentos compulsórios, principalmente os índios não aldeados, tidos como “selvagens”. A partir da segunda metade do século XIX, as terras desses índios eram constantemente englobadas nos territórios de seringais, tornando-os alvos de constantes ataques de brancos, com grandes baixas nas populações indígenas e fugas dos sobreviventes para os centros das matas em busca de locais seguros. Muitos conflitos se instauraram no curso dos rios amazônicos e seus afluentes.

Devido a uma série de fatores, entre eles as particularidades locais devido às diferenças étnicas em cada província, as limitações da escolha do diretor de aldeia e os conflitos envolvendo esses diretores e os índios, e ainda o problema de terras e as delimitações dos territórios dos aldeamentos. De acordo com Sampaio “o Regulamento já nasceu sob o signo da reforma. Desde a sua etapa de implementação, as províncias já anunciavam que, em

determinados lugares, não era possível cumpri-lo [...].” (SAMPAIO, 2009, p. 197). Destacam-se também os excessos cometidos pelos diretores leigos contra as populações indígenas.

As constantes queixas sobre a inaplicabilidade do Regulamento em diversas Províncias demandavam várias discussões da necessidade de alterações na referida legislação, mas para Maciel o que denotaria “nesse debate um dos pontos de maior tensão era se o governo dos índios deveria permanecer mesmo com os leigos, como determinava o Regulamento ou se ficaria com os missionários.” (Maciel, 2015, p. 86).

Nesta perspectiva, os principais motivos alegados quanto à ineficácia do Regulamento junto aos índios seria a subordinação dos missionários aos diretores leigos, o que propiciou certo fracasso no processo de catequização dos índios. Para Sampaio 2009 os diretores leigos tidos como “homens de pouca fé” mais afastavam do que agregavam as populações indígenas do projeto imperial.

Maciel ressalva que:

[...] com a mudança do Regulamento de 1845, os índios livraram-se das truculências dos diretores parciais, largamente denunciadas, mas, por outro, até pela ausência de missionários, ficaram mais sujeitos à exploração de outros agentes como os regatões, os delegados de polícia e os juízes das vilas e lugares que passaram a intervir mais nas relações do Estado com os índios. (Maciel, 2015, p. 75).

Com as alterações no corpo da legislação em questão, em algumas das províncias do Império os aldeamentos voltaram a serem administrados pelos religiosos, pois de acordo com Sampaio “em vários lugares, a falta de diretores fez com que os missionários assumissem a direção dos aldeamentos”. Era concorde a necessidade de reformulação do Regulamento.

No entanto, a política indigenista imperial seguia os mesmos caminhos e convenientes objetivos, controlar as populações indígenas tendo em vista a utilização de sua força de trabalho e a desapropriação de suas terras. Assegura Sampaio 2009:

As novas instruções mantiveram a mesma linha de atuação que inclui a atração dos índios, o cuidado com a catequese e a educação, o esforço de estimular a produção interna e assegurar a autosustentação do aldeamento. A principal diferença reside no fato de que, à frente de todas as tarefas, estão os missionários e não os gestores leigos. (Sampaio, 2009, p. 198-199)

Deste modo, a partir das solicitações de representantes da Igreja Católica “em 07 de março de 1866, a província do Amazonas foi autorizada a suprimir suas Diretorias Parciais de Índios.” (SAMPAIO, 2009, p. 199) Não obstante, atendendo aos anseios da Igreja “na província que concentrava o maior número de aldeamentos, a Igreja passou a controlar as tarefas de

direção espiritual e temporal e, na década de 1870, é o próprio bispo o Diretor Geral de Índios.” (SAMPAIO, 2009, p. 199)

Ainda que ocorressem mudanças na legislação os problemas e conflitos continuariam na pauta da política indigenista local, muito embora fosse perdendo visibilidade nas últimas décadas do século XIX. O problema da falta de funcionários para a execução da política indigenista era recorrente. Num cenário muito diversificado a catequese não funcionava a contento. A extensão geográfica da Província do Amazonas, principalmente dos seus rios, o Rio Negro ainda abrigava uma parca população indígena que interagiu ativamente nessa política e de certa forma mudava seus rumos.

Na observação cuidadosa de Sampaio 2009, em que pese às condições em que emerge a referida legislação: “O Regulamento constitui-se um verdadeiro desastre para os povos indígenas e, mais do que isso, consolidou o processo de expropriação de suas terras nos mais variados e distantes lugares do império.” (SAMPAIO, 2009, p. 187).

Mas “o próprio governo não conseguiu estruturar a sua política indigenista para alcançar os resultados que ele mesmo esperava.” (MACIEL, 2015, p. 177).

2.2 O cotidiano dos povos indígenas do Rio Negro: Relações de Trabalho

Analisar as relações de trabalho entre os colonizadores e as populações indígenas pré-existentes onde atualmente consiste a Amazônia brasileira, mais precisamente no Rio Negro, requer um comprometimento no que concerne a “verdade” historiográfica sobre essas relações. No campo historiográfico estão arraigados conceitos estereotipados sobre a força de trabalho indígena tanto no período colonial quanto no período imperial. Disseminam-se ideias como: que os povos indígenas não estavam aptos ao trabalho, não dominavam as práticas impostas pelo colonizador e que eram “preguiçosos e indolentes”.

Vale lembrar ainda que no momento do contato as populações indígenas eram “alheias” a lucro e riquezas, principais focos dos colonizadores europeus. Não fazia parte dos seus costumes o trabalho pesado, por isso eram taxados de preguiçosos. Talvez não apreciassem a ideia de acumular bens materiais, pois não necessitavam destes. Tudo tinham em abundância a todo o momento e isso era suficiente para viverem bem.

Desde o princípio da colonização que os europeus objetivavam aldear e integrar a abundante população indígena dispersa pelos “sertões” amazônicos para se utilizarem delas de

alguma forma, principalmente como mão de obra mas também no comércio. Destaca as fontes do Archivo Público do Amazonas em seus livros de Correspondências que:

Com bastante gosto levo o conhecimento de VEx^a como tenho de subir pelo Rio Vaupéz^m asima consta-se tem imencidade de Gentios, de varias Tribus, e para ver demaneira que poça conceguir esta gentilidades, que ainda existem pelos sentros dos Mattos, para assim fazer seus Estabelecimentos, na margem do Rio, e fazer-lhe ver entrar no conhecimento delles que nos temos nosso Imperador he Governo. Pois estes Gentios ainda não tem comunicação as pessoas christão, para o futuro servirão de utilidade a Nação e o Comercio.

A exploração da mão de obra indígena vai além do que é possível mensurar, pois, para o historiador Bendito Maciel (2015):

É preciso considerar que a situação dos índios no interior da província em relação à prática política de muitos agentes do Estado era conflituosa, principalmente, porque os agentes locais do governo buscavam constantemente explorar o trabalho e a mão de obra dos índios em seu benefício próprio, fato que foi largamente denunciado tanto pelos padres, como pelos índios e pelas próprias autoridades provinciais. Apesar dessa prática ser repetidamente condenada pelas autoridades provinciais, pelo menos, nos espaços públicos, na verdade, pouco se fazia para impedi-la. (Maciel, 2015, p. 65)

Desde o primeiro contato do colonizador com os índios em “terras brasileiras” o europeu buscava sobrepor-se ao indígena. Em nome de “Deus” e da religião cristã as ordens religiosas assumiam a “catequese e civilização dos índios”. Admitiam que os índios tivessem alma e impunham sobre estes preceitos do cristianismo. No discurso, os religiosos defendiam a liberdade dos povos indígenas, mesmo assim a exploração abusiva de sua força de trabalho era essencial para o crescimento econômico e domínio político e territorial das terras das fronteiras, no caso do alto Rio Negro.

Sendo as populações indígenas do “sertão” do Império brasileiro um tanto vulneráveis e desprovidas de recursos bélicos para confrontar os europeus, se tornavam os principais alvos da mão de obra para o serviço público do império. Os índios eram recrutados de forma compulsória para o trabalho, violando sua cultura, seus costumes, tirando-os do seu território de origem e colocando-os em aldeamentos sujeitos as epidemias que dizimava populações inteiras.

A mão de obra indígena era objeto de disputas nesse período por diversos agentes, motivando vários conflitos inclusive entre os próprios índios que agiam de acordo com os seus interesses. Estes povos usavam de diversos artifícios para evadir do trabalho forçado, “escondendo-se nas matas, negociando jornadas de trabalhos menos intensas e em locais mais

próximos do seu mundo cultural” (Maciel, 2015, p. 56), bem como, negociando com as autoridades imperiais de diversas formas, preferindo realizar trabalhos que já eram parte de seus costumes, como a pesca, a caça, ou seja, para Maciel 2015:

[...] os índios e outros trabalhadores ligados ao Corpo de Trabalhadores buscavam driblar o sistema de trabalho compulsório e, mesmo que de forma velada, impor o seu jeito de ser e seu ritmo de trabalho. Isso significa que eles tinham uma visão crítica do sistema de trabalho imposto pelo Estado e buscavam meios próprios para se esquivar dele ou pelo menos amenizar seus efeitos. (p. 56)

O autor Benedito do Espírito Santo Pena Maciel faz uma abordagem sobre a legislação criada e aplicada no período imperial em diversas províncias do Império brasileiro. Na recém criada Província do Amazonas não foi diferente. Trata-se do Corpo de Trabalhadores, que deu maior legitimidade a escravidão indígena. Segundo Maciel 2015:

Criado em 1838, ainda no contexto da Cabanagem na Província do Pará, sua existência estendeu-se, na Província do Amazonas, até o ano de 1863. Em 1848, dois anos antes da criação da Província do Amazonas, o Corpo de Trabalhadores do Rio Negro pertencente à, então, Comarca do Rio Negro, área geográfica que passou a ser a Província do Amazonas, era o mais numeroso e cobria a maior extensão geográfica da província paraense: contava com 8 oficiais, 9 oficiais inferiores e 1.688 trabalhadores alistados. (p. 56)

Destaca ainda a o mesmo autor, que no Rio Negro, o uso da mão de obra escrava indígena nesse período foi mais acentuado que nas demais regiões da Amazônia, uma vez que nas demais regiões a mão de obra escrava mais utilizada nesse contexto era dos negros africanos. Ressalta ainda Maciel que:

Entre estes trabalhadores estavam índios, mestiços, pretos livres ou libertos que não possuíam propriedade ou estabelecimentos próprios. No caso da Comarca do Rio Negro, tendo em vista a menor presença histórica de negros nessa região em comparação com a região de Belém e vizinhanças, supõe-se que, entre os 1.688 trabalhadores alistados neste Corpo, a maioria era mesmo composta por indígenas e tapuios. (p. 52)

A partir da criação da Província do Amazonas a mão de obra indígena que já era o motor da economia local e regional tornou-se indispensável. A demanda do serviço público na Capital da Província fez com que houvesse maior necessidade de aquisição de índios para a mão de obra. O Rio Negro foi um grande fornecedor de populações indígenas para esses serviços.

O Corpo de Trabalhadores foi mais uma lei que emergiu nesse período, diante da necessidade da Coroa portuguesa de controlar a mão de obra indígena. De acordo com Maciel (2015):

[...] ela representa um dos mais importantes instrumentos de controle e de repressão de trabalhadores da Província do Pará no século XIX, estendendo-se, posteriormente, à Província do Amazonas. Contudo, tratava-se de uma lei que buscava, por assim dizer, controlar o incontrolável: uma formidável força de trabalho de centenas de grupos indígenas diferentes e em diferentes formas de contatos com o mundo ocidental, de tapuios e de negros diversos (...). (p. 53)

As correspondências com as autoridades diversas apontam que para o serviço da capital era empregado constantemente, considerável número de índios. Esses índios eram adquiridos de inúmeras formas desde a mais violenta até a “conversão do gentil” por meio da religião. Estes fugindo do trabalho pesado, mas as autoridades ordenavam a busca destes e o retorno ao serviço na capital da província, como consta a seguir nos ofícios registrados nos livros de correspondência transcrito do Archivo Publico do Amazonas. (Livro nº 9, 1852, fls. 246).

IllmoExmoSn. = Acuzoarecepção do Officio de V Excia, de 16 de Julho último, em que V Excia me ordena a capturação do Indios Camillo, Joaquim e João Manoel da Costa, que se evadirão do serviço publico da capital em huma montaria do escrivão das mesmas obras. Em comprimento da respeitosa ordem de V Excia tenho participado a V Excia que mandei uma escolta a povoação de São Joaquim de donde eles são, porem a escolta não os pude prender por se acharem ausentes; logo que eles sejam capturados os remeterei bem seguros a V Excia. Deos guarde a V Excia. Quartel do comando do Forte de São Gabriel 2 de setembro de 1852. IllmoExmoSn. Dor Manoel Gomes Correia de Miranda, Vice Presidente da Provincia do Amazonas, Francisco Gonçalves Pinheiro. Capitão Commandante do Forte.

A força de trabalho indígena era de tanta importância para o desenvolvimento da Província amazonense, bem como foi para todo o processo de formação do Brasil, que o governo buscava mecanismos de controle dos índios uma vez que estes abandonavam constantemente os trabalhos e os aldeamentos e “embrenhavam-se nas matas” onde se sentiam livres e protegidos. O Registro da Correspondência com diversas autoridades no Archivo Publico do Amazonas ratifica a ação dos índios frente à escravidão que sofriam e as diligências das autoridades policiais para recapturá-los.

Illmo Exmo Sn. Em comprimento da respeitável Ordem de V. Exa em 16 de Julho deste corre anno, sobre a capturação dos trabalhadores Indios, Camillo, Joaquim e João Mel da Silva, que se tinham evadido das obras publicas da capital no dia 10 do mesmo mez, em huma montaria furtada as Escrivão das mesmas obras. Tenho nesta ocasião a participar a V. Exa, que já tendo eu prendido os mencionados Indios para fazer remessa deles a V. Exa. ; é quando na noite do dia 26 deste corre mez, se evadirão da prisão por humboraco que abrirão, por mais diligencia que se fez não se pude mais prender os ditos trabalhadores. A montaria em que eles vieram, foi que o Bruno Pacheco, lhes dera em troca da que eles furtarão ao escrivão, isto confeçaram na ocasião que eles foram presos. O calabouço esta inteiramente sem segurança como já em outras ocasião

participei; como agora estou tratando cobertura de quartel para isso já estou mandando cortar Carauá, findo que seja acobertura, passarei a retificar o calabouço, só assim se poderá ter prezos seguros e deste serviço darei contas a V. Exa. Deos guarde V. Excia. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 31 de Outubro de 1852.

IllmoExmo Sn. Dor Manoel Gomes Correia de Miranda, Vice Presidente da Província do Amazonas, Francisco Gonçalves Pinheiro. Capitão Commandante do Forte. (Livro nº 9, fls. 302, 1852)

Os índios eram empregados nos diversos serviços, desde a agricultura até o transporte de mercadorias e produtos da Capital as Aldeias e quanto das aldeias a capital da Província. Nota-se a partir das fontes, que a ausência de mão de obra indígena dificultava os trabalhos almeçados pelos colonizadores que atribuíam a “fuga” dos índios o atraso nas correspondências dos serviços de correio.

Nº 16. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. __ Respondº a o 1º de Maio __ Tenho a honra de participar a V. Ex^a que o correio foi aqui bastante demorado pela grande falta de Índios Trabalhadores, porque já se chegaram a refuziar a fim de não hirem para o Serviço da Obras publicas d’essa Capital; pois tendo-os mandado avizar para este fim pelo Ampeçada do 3º Batalhão d’Atilheria a pé Antonio Martinho desde o dia 15 de Fevereiro próximo passado, forão-me por elleapresentados na data d’este. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 30 de Março de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Pena. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d’Araujo. 2º Tenente e Commandante. (Livro nº , fls. 84, 1855)

A alegação por parte das autoridades dos chamados *Fortes* no Rio Negro quanto a necessidade de pagamento dos trabalhos dos índios para que estes se disponham aos futuros serviços mostra que os índios se negavam ao trabalho voluntário na construção das obras publicas nos aldeamentos. Diz o Capitão Comandante do Forte de São Gabriel ao solicitar recursos financeiros ao presidente da Província: “*Julgo que devo requisitar a V. Ex^a o pagamento destes Índios, para quando se tornar a chamar para outro Serviço Nacional, não terem motivo de se negarem.*” (Livro nº 9, fls. 330, 1852).

O resultado alcançado no decorrer do processo de utilização da mão de obra indígena pelo colonizador dependia sempre dos acordos feitos entre brancos e índios. E dependia principalmente da visão destes últimos sobre determinada situação. Conclui Maciel:

[...] vemos que a política de atração de índios para as obras públicas da capital não era uma via de mão única controlada pelos interesses do Estado e da economia imperial, mas um interessante campo de negociação do qual os índios participavam intensamente, fosse por motivação própria, fosse pela necessidade do sistema de trabalho da Província no qual estavam envolvidos. (Maciel, 2015, p. 66)

As correspondências mostram que os índios que não se adequavam as condições de trabalho impostas pelos agentes imperiais eram taxados de diversos adjetivos negativos e até expulsos dos aldeamentos, como vemos no ofício entre “Autoridades Militares diversas” do ano de 1855:

Nº 34. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Convindo afastar deste lugar o paizano João Custodio, não só por ser um perfeito vadio, e não querer viver em companhia de sua própria mãe, mais tão bem por andar quase sempre embriagado vivendo por cazas alheias; por isso tenho a honra de o remetter prezo e recrutado a Ordem de VEx^a, e a cargo do soldado do 3º Batalhão de Artilheiria a pé Lourenço Caetano. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 30 de Agosto de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d’Araujo. 2º Ten^{te} e Commandante. (Livro nº, 1855, fls. 162).

As relações sociais e de trabalho entre colonizador e colonizado sempre se deu em meio a tensões. As fontes do Arquivo Público do Amazonas mostram na Correspondência com a Presidência e autoridades diversas, como a mão de obra indígena se faz importante no período Imperial, pois a falta de “Índios trabalhadores” atrapalha o “Serviço das Obras publicas” na Capital da Província do Amazonas, uma vez que esta população vinha sendo dizimada desde o período do contato, conforme apresentado no Ofício:

Nº 11. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de participar a V Ex^a que o correio foi aqui bastantemente demorado, não só por falta de canoas, mais tão bem pela grande falta de Indios Trabalhadores, por que já se achão todos refugiados e centrados afim de não hirem para o serviço das Obras publicas d’essa Capital, pois tendo eu mandado avizar o numero de doze para este serviço desde o dia 3 Fevereiro a pouco findo, apennas se me apresentarão nove na dacta deste, e os quais faço seguir para essa Capital a cargo do soldado Raymundo de Souza que vai encarregado do correio. (livro, 1856, fl. 47)

O ofício mostra que os índios não cediam facilmente ao domínio europeu, abandonado o aldeamento e o serviço que estes exigiam e refugiando-se nos seus lugares de origem, contrariando as ordens e os interesses dos agentes imperiais, uma vez que:

[...] o que o governo queria eram “resultados práticos”, ou seja, o aldeamento do maior número possível de índios e sua “civilização”, que significava, em outras palavras, a incorporação deles à sociedade regional como força de trabalho. Aliás, diga-se de passagem, aqui “civilização” tem um sentido muito particular. Não se tratava de incorporar os índios por meio da catequese e da educação ao espaço dos cidadãos, com direito políticos e com acesso à educação e a outros direitos civis, mas como uma massa de população aldeada, capaz de fornecer mão de obra para os diferentes tipos de serviços públicos e privados. (Maciel 2015, p. 177)

Como já foi mencionado neste trabalho, as relações entre as populações indígenas e os agentes do Estado Imperial brasileiro em parte podem ser consideradas pacíficas e negociadas.

Por outro lado ocorreram muitos embates fomentados por conflitos de interesses distintos. A grande maioria pode ter ocorrido por questões de terra e mão de obra, mas não somente isso, outras questões estão implícitas em seu bojo. Os registros de correspondência entre o Comando Militar e as autoridades provinciais do Amazonas apresentam a visão do comandante militar do Quartel do Comando de Marabitanas no alto rio Negro a cerca dos conflitos entre as tribos indígenas, atribuindo aos indígenas adjetivos pejorativos.

*[...] vejo o que me diz tendente aos moradores de S. Izabel e Macaribi o acharem o atacados pelos gentios, V. M^{ce} deve dar as providencias, para a sigurança desses povos e perciguiresses **malvados** sendo neceçario usar das Armas isto m^{mo} faço ver hoje a S. Ex^a o SnrPrezd^o a ver se da Providencias achamareesses **endiginos** entrarem na Obidiencia das Autorides, a V. M^{ce} deve por rondas por nas paçages a onde forem, nesseçarios requisitando aos coletores. Mantim^o nesseçario. (grifos meus) (livro 8, 1843, fl. 2)*

Tem-se que os “ataques” descritos acima pelo comandante, seriam a maneira que naquele momento era adequada aos índios para se imporem ao domínio do poder militar imperial sobre estes, uma vez que os aldeamentos no modelo do governo feria a liberdade indígena e os colocava em condição de subordinados a política indigenista do Império.

Para além do uso da mão de obra dos índios, o colonizador europeu invadiu seu modo de vida visando afastá-lo de seus costumes originários. A região do Rio Negro foi berço de uma vasta diversidade étnica e cultural por longo período. Consequentemente abrigou uma gama de manifestações e práticas religiosas. A partir do contato com o colonizador europeu as populações indígenas foram inibidas e até proibidas de manifestar sua cultura e sua religiosidade a sua maneira, por ser considerada pela religião dos “brancos” como “práticas diabólicas e selvagens”. Deste modo os índios foram forçados a professar a fé católica. As questões culturais e religiosas também foram motivo de conflitos entre estes.

A vida das populações indígena foi invadida de modo que todas as suas práticas e costumes eram criminalizadas e marginalizadas. O hábito de usarem pouca ou nenhuma roupa era um dos maiores motivos de críticas. Tanto que para serem aceitos na religião católica por meio do batismo tinham que adquirir o costume de se vestir ao modo dos brancos. Conforme mostra o ofício do Archivo Publico do Amazonas, essa era uma das condições para “serem regenerados pelas águas batismais”. Diz o ofício enviado pelo Missionário das Aldeas da Nova Missão dos Rios Vaupes e Içana a presidência da Provincia do Amazonas:

O suplicante. P. Fr. Gregorio Jose Maria de Bene Missionario das Aldeas da Nova Missão dos Rios Vaupes e Içana tendo reparado durante a sua visita

pastoral ate ultima/ paroca/ Aldea do sobre referido rio, que muitos Indios não apresentarão os seus filhinhos para serem regenerados nas agoas do Baptismo por falta d'indumento, por isso pede a sua Excellencia o Senhor prezidente ao menos vinte peças de pano americano grosso para vestir os que de boa vontade querem abraçar a Fé de Christo. Fr. Gregorio. Caruru Caxoeira 1 de Abril de 1853. (Livro, 1851 a 1854, fls 157)

É inegável o papel decisivo da participação das populações indígenas e principalmente a importância do trabalho indígena em todos os âmbitos da execução da política imperial, visto que seu desenvolvimento dependia das ações e reações destas populações. Constata Maciel que:

[...] verificou-se claramente que sem os índios, ou mais especificamente, sem a mão de obra indígena, fosse na condição de ajudantes qualificados, “intérpretes”, fosse para realizar trabalhos em geral na limpeza do local, na agricultura familiar, na construção da estrutura necessária às novas instalações, na atividade de remeiros e guias, bem como na participação efetiva na vida social e religiosa dessas missões, não era possível criar novos aldeamentos missionários ou continuar os já existentes. (Maciel 2015, p. 175)

Levando em consideração o lócus desta pesquisa, o Rio Negro, além das adversidades, sempre foi uma região de intensos conflitos, habitada por populações indígenas muito rebeldes. Uma das principais motivações destes conflitos era o uso compulsório da força de trabalho indígena. Entende-se que estas populações sempre foram protagonistas de sua história e da construção histórica da sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao concluir esta pesquisa é possível compreender a dimensão da questão indígena e do indigenismo na Província do Amazonas e particularmente nas Diretorias Indígenas no Rio Negro no que concerne a política indígena e indigenista do Império do Brasil no século XIX, especificamente entre 1850 e 1889, recorte temporal deste trabalho.

É possível perceber que, em que pese os trabalhos historiográficos que corroboram com a história indígena, ainda há enormes lacunas nesse campo da historiografia. Muito se deve a um povo que mesmo sendo maioria da população existente naquele período, foi relegado a invisibilidade histórica por longa data.

Abordar sobre este tema importantíssimo para a História da Província do Amazonas e principalmente do Rio Negro é trazer a discussão uma questão que envolve diversas ações e reações indígenas à política política indigenista do Império brasileiro. Mostra ainda a capacidade de articulação das populações indígenas com os brancos de acordo com as circunstâncias a que eram submetidas, num contexto de múltipla articulação, e participação ativa das populações indígenas.

Analisar o conjunto de leis que norteou a política indigenista no processo de colonização e principalmente no período imperial permitiu vislumbrar a complexidade dessa legislação, os impactos que esta causou no cotidiano das populações indígenas no Rio Negro. Destacamos aqui principalmente o Regulamento das Missões de 1845 que constitui a principal lei para controle dos índios, bem como institui as Diretorias Indígenas e os cargos administrativos que a acompanham, e sobre os quais tomamos conhecimento dos desmandos praticados pelos ocupantes desses cargos contra as populações indígenas, principalmente pelo Diretor Geral e Parcial dos índios, cargo majoritário nessa conjuntura administrativa das Diretorias.

A escarceis de fontes que versem sobre a História Indígena e do Indigenismo e, principalmente sobre a legislação indigenista do período imperial na Província do Amazonas que abriga o Rio Negro tornou esta pesquisa um tanto desafiadora, mas de suma relevância para este campo historiográfico.

O acesso a fontes oficiais, cartas, ofícios, relatórios, mapas sobre as populações indígenas e as Diretorias Indígenas no Rio Negro me permitiu aprofundar a reflexão sobre o cotidiano das populações, suas relações com os agentes imperiais e sua participação política e social na formação das Vilas e cidades no interior da Província do Amazonas, mais especificamente no Rio Negro. E ainda a comunicação direta entre as lideranças indígenas do

Rio Negro e as autoridades provinciais e as estratégias de negociação entre estes, estabelecidas num contexto de conflitos e disputas constantes.

Os conflitos entre índios e brancos nas Vilas e lugares no Rio Negro eram corriqueiros e seus motivos eram diversos. A mão de obra indígena está no topo do estopim desses conflitos, uma vez que dela dependia todo o desenvolvimento da política imperial nesse Rio. Esse fator ocasionou as deserções indígenas de muitos aldeamentos por não estarem adaptados ao trabalho pesado.

As relações tensas e conflituosas entre os índios do Rio Negro e os agentes do Estado gerou aos indígenas uma série de fatores, tais como a resistência ao domínio estatal, os conflitos com outras tribos e, em que pese os impactos dessas relações e os prejuízos as populações nativas, mas sobretudo uma experiência apreciável no convívio e negociação com os brancos e com outros povos, o que não deixa de ser uma forma de resistência indígena.

Entretanto, é importante considerar que as ações das populações indígenas do Rio Negro na segunda metade do século XIX marca sua história, mesmo que a historiografia tradicional desconsidere esse fator. Tais ações moldaram de certa forma os rumos da política indigenista gestada pelo Império a partir das complexas relações estabelecidas entre brancos e índios, possibilitando negociações e alianças quando lhes convinha incluindo respostas bélicas quando era necessário para defesa de suas terras e de seus povos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, Vol. 1, nº 2. 2012.

CABALZAR, Aloísio e RICARDO, Carlos Alberto. Povos Indígenas do alto e médio rio Negro: uma introdução à diversidade cultural e ambiental do noroeste da Amazônia brasileira - São Paulo: Instituto Socioambiental; São Gabriel da Cachoeira, AM : FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, 1998.

COUTO HENRIQUE, Márcio. A perspectiva indígena das missões religiosas na Amazônia (Século XIX) *História Social*, n. 25, segundo semestre de 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil / organização Manuela Carneiro da Cunha. — São Paulo: Companhia das letras Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

FREITAS, André Luiz dos Santos. O Gigante Abatido: o longo processo de constituição da Província do Amazonas (1821-1850) 2010. 219f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena. Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889). 2015.

PACHECO DE OLIVEIRA, João e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil / – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política Indigenista no Brasil Imperial”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. I, 2009.

DOS SANTOS, Francisco Jorge. Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. Editora da Universidade do Amazonas, 2002.

ANEXOS DOCUMENTAIS.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI

LIMITES DO BRASIL

DOCUMENTAÇÃO DO RIO BRANCO

SÉRIE BRASILEIRA

FONTE: ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS (I)

Arquivo Histórico do Itamaraty

Documentação Rio Branco

Série Brasileira

I - Arquivo Público do Amazonas

Doc. 1 - Synopses em forma de índice dos documentos rebuscados em virtude de ordem reservada de Exmo. Snr. Dr. Governador de Estado para serem remetidos ao Exmo. Snr. Ministro do Exterior da União por Bento Figueredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão para este mesmo fim.

Doc. 2 - Relação dos documentos autênticos encontrados e copiados por Bento Figueredo Tenreiro Aranha no Arquivo Público do Amazonas.

Doc. 3 - Relação dos documentos autênticos encontrados e copiados por Bento Figueredo Tenreiro Aranha no Arquivo Público do Amazonas.

Doc. 4 - 1801 – 1806. Tabellionato Barcellos – Notas do Tabellião fls. 5 – Registro de correspondência com diversas autoridades.

Doc. 5 - 1820 a 1855. Directorias dos Índios. Correspondencia com as Directorias Parciaes e a Geral o e Governador. Fl. 30.

Doc. 6 - 1820 a 1855. Directorias dos Índios. Correspondencia com as Directorias Parciaes e a Geral o e Governador. 2 - fl. 1.

Doc. 7 - 1820 a 1855. Directorias dos Índios. Correspondencia com as Directorias Parciaes e a Geral o e Governador. 2 - fl. 4.

Doc. 8 - 1820 a 1855. Directorias dos Índios. Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral o e Governador. 2 .

Doc. 9 - 1820 a 1855. Directorias dos Índios. Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral o e Governador. 2 .

Doc. 10 - 1833 a 1855. Poder Executivo Provincial. Correspondencia dos ministérios e das Presidencias e Comando das Armas do Pará e Amazonas.

Doc. 11 - 1852 a 1859. Governo do Amazonas. Correspondencia do Exterior e de diversas autoridades.

Doc. 12 - 1855. Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas.

Doc. 13 - 1855. Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas.

Doc. 14 - 1855. Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas.

Doc. 15 - 1856. Comando dos diversos postos militares. Correspondencia com a Presidencia do Amazonas.

Doc. 16 - 1857. Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas.

DO LIVRO Nº 2 PERTENCENTE A SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS DO ARCHIVO PUBLICO DO AMAZONAS, QUE, NO DORSO TEM POR TITULO NA PARTE SUPERIOR: 1820 A 1855. DIRECTORIAS DOS INDIOS CORRESPONDENIAS ENTRE AS DIRECTORIAS PARCAES E GERAL E O GOVERNO

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indiosno centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patentea folhas 1, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
Bento de Aviz, Ten^ç Coronel Graduado do 3º Batalhão
d'Artilheria a pé de 1ª Linha, Comandante Gral Militar da
Comarca do Alto-Amazonas e nella Director Geral Inter^o dos
Indios.

Attendendo as circunstancias q concorrem na pessoa de Alexandre Antonio Correa, e ás informações á seu respeito presadas pelo S^m Ten^e Commandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal dos Indios da Povoação de S^m Bento no Rio Issana, e como tal será respeitado e obedecido pelos seus companheiros, e gosara da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação, que vai por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Commando Geral Millitar do Alto-Amazonas 4 de Abril de 1851. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Antonio Corr^a de Araujo. 2º Ten^{te} e Comm^e da Frontr^a. Nada mais consta da Patente a que me

reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios no centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Patentea folhas 2, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
Bento de Aviz, Tenente Coronel Graduado do 3º Batalhão
d'Artilheria a pé de 1ª Linha, Comandante Gral Militar da
Comarca do Alto-Amazonas e nella Director Geral Interino dos
Indios.

Attendendo as circunstancias q concorrem na pessoa de Angelo José, e ás informações á seu respeito presadas pelo 1º TenenteCommandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal dos Indios da Povoação do Rio Cuyjary no districto de Marabitanas, e como tal será respeitado e obedecido pelos seus companheiros, e gosará da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação, que vai por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Com^{do} Geral Militar do Alto-Amazonas 10 de Setembro de 1850. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Ant^o Corr^a de Araujo. 2º Ten^{te} e Comm^eMar Frontr^a.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios no centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patentea folhas 3, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
Bento de Aviz, Tenente Coronel Graduado do 3º Batalhão
d'Artilheria a pé de 1ª Linha, Comandante Gral Militar da
Comarca do Alto-Amazonas e nella Director Geral Interino dos
Indios.

Attendendo as circumstancias que concorrem na pessoa de João Bernardo, e ás informações á seu respeito presadas pelo Senr Ten^oCommandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal dos Índios da Povoação deTucurumachy no districto de Marabitanas, e como tal será respeitado e obedecido pelos seus companheiros, e gosará da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação, que vai por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Com^{do} Geral Millitar

do Alto-Amazonas 10 de Setembro de 1850. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Antonio Corr^a de Araujo. 2º Ten^e e Comm^e M^{ar} Frontr^a.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patente a folhas 4, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Francisco Gonçalves Pinheiro, Capitão de Policia e Encarregado dos Indios do Rio Guaupés, pelo Ill^{mo} Senr Brigadeiro Honorario Director Geral dos Indios desta Provincia.

Faço saber que por esta nomeio o Indio Manoel Calisto da Nação Ananá, p^r Tuxaua do Cururu-Caxoeira, em lugar de seu pay Alixandre, visto este ter falcido. Pelo que mando que como tal seja reconhecido erespeitado por todos os seus subordinados. São Gabriel 8 de Maio de 1850. Franc^o Gh Pinheiro.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios no centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Patentea folhas 5, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
Bento d'Aviz, Tenente Coronel Graduado do 3º Batalhão
d'Artilheria a pé de 1ª Linha, Comandante Gral Militar da
Comarca do Alto-Amazonas e nella Director Geral Interino dos
Indios.

Attendendo as circumstancias que concorrem na pessoa de Matheos Antonio, e ás informações á seu respeito presadas pelo Senr TenenteCommandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal da Povoação de Sam Francisco, no districto de Marabitanas, e como tal será respeitado e obedecido pelos seus companheiros, e gosará da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação, que vai por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Com^{do} Geral Millitar do Alto-Amazonas 10 de Setembro de 1850. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Antonio Corr^a de Ar^o. 2º Ten^e e Comm^e M^{ar} Frontr^a.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 4de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Diectorias dos Indios no centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Patentea folhas 6, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
Bento d'Aviz, Tenente Coronel Graduado do 3º Batalhão
d'Artilheria a pé de 1ª Linha, Comandante Gral Militar da
Comarca do Alto-A Amazonas e nella Director Geral Interino dos
Indios.

Attendendo as circumstancias que concorrem na pessoa de João Patricio, e ás informações á seu respeito presadas pelo S^r TenenteCommandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal da Povoação doCarmo, no destricto de Marabitanas, e como tal será respeitado, e obedecido pelos seus companheiros, e gosará da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação, q vai por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Comando Geral M^{ar} do Alto-A Amazonas 10 de Setembro de 1850. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Antonio Corr^a de Araujo. 2º Ten^e e Comm^e M^{ar} Frontr^a.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de

Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 4de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel daPatente a folhas 7, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Francisco Gonçalves Pinheiro, Capitão do 1º Batalhão Policial da Comarca; e encarregado de reger os Indigenas do Rio Vaupés, pelo Ill^{mo} Senr Brigadeiro Director Geral da Provincia.

Faço saber que por esta nomeio o Indio José Antonio da Nação Ananna, em virtude de ter falecido o Principal Manoel Antonio da Nação Cubeu, por achar neste Indio Capacidade de governar os Indios de Sua Nação, e prestar a todos os negociantes auxillios que eles precisarem para o seu negocio.

Mando por tanto que todos os Indios que estiverem debaixo de seu domínio lhe obedeção como seu legitimo Principal, e sejam reconhecido por outros Principais deste Rio. E para constar passei a presente por minha propria letra. São Jeronimo 20 de Dezembro de 1849. Francº Gh Pinheiro.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patente a folhas 8, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Manoel Joaquim do Paço, Cavaliro das Ordens de Christo, Sargento mór adido ao Estado Maior do Exercito do Brazil, e Governador da Capitania do Rio Negro por sua Majestade Fidelíssima.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, qu tendo me requerido o Indio Abalizado Raymunndo José da Nação Vaupéz, que oprovece no cargo de Principal dos Indios da Nação Vaupéz, situados no Lugar de São Jeronimo, no Rio Negro, tendo para isso mostrado por Documentos autenticos ser agel e sufficiente; e attendendo eu o ser justo o seu pedido: Hei por bem prover ao refferido Indio Abalizado Raymunndo José da Nação Vaupéz como por esta o faço nno mencionado Cargo de Principal dos Indios da Nação Vaupéz com o qual gozara de todas as honras, e franquezas que em razão do mesmo Cargo lhe tocarem pelo que mando atodos os Officiaes seos subalternos, e mais Indios e elle subordinados, o reconheção por seu Principal e como tal o honrem, estimem e lhe obedeção, guardem suas ordens como devem e são obrigados. E por firmeza de tudo lhe mandei passar apresente por mim assignada e selada com o signete das Armas Reaes, qu cumprirá inteiramente como nella se contem, e se declara, Registando-se aonde tocar. Dada neste Quartel do Govrno do Rio Negro aos Dezesete dias do mez de Novembro do Anno do Nassimento de Nosso Snhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte: E eu Claudio José do Carmo, Sargento Miliciano, que sirvo de Secretario do Governo a subscrever: Manoel Joaquim do Paço.

Carta Patente por que V. S^a há por bem prover ao Indio Abalizado Raymundo Jose no cargo de Principal dos Indios da Nação Vaupez no Lugar de S. Jeronimo.

Para V. S^a Ver
 No verso estava. N^o 510 a f 118 v^o.
 Pagou de Selo desta 1600 r^{es}
 Barra 18 de Novembro de 1820.
 (Rubrica)

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
 Pedro Araujo Madeira
 Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 7 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
 Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios no centro: Correspondencias entre as Directorias Parciaes e Geral e o Governo; e na parte inferior o número dois, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Patentea folhas 9, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Albino dos Santos Pereira, Cavalleiro das Ordens de Christo e S^m
 Bento d'Aviz, Tenente Coronel Graduado do 3^o Batalhão
 d'Artilheria a pé de 1^a Linha, Comandante Gral Militar da
 Comarca do Alto-Amazonas e nella Director Geral Interino dos
 Indios.

Attendendo as circunstancias que concorrem na pessoa de Silverio Antonio, e ás informações á seu respeito presadas pelo Snr TenenteCommandante do Forte e Fronteira de Marabitanas, o nomeio Tuxaua ou Principal da Povoação de Tunuhy, no destricto de Marabitanas, e como tal será respeitado, e obedecido pelos seus companheiros, e gosará da consideração que lhe tocar. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente nomeação por mim assignada, e sellada com o sello das Armas Imperiais. Quartel do Comando Geral M^{ar} do Alto-Amazonas 10 de Setembro de 1850. Albino dos Santos Pereira. Esta conforme Felisberto Antonio Corr^a de Araujo. 2º Ten^e e Comm^e M^{ar} Frontr^a.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 4de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel daPatente a folhas 10, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

O Brigadeiro Honorario e Director Geral dos Indios desta Provincia, usando das authorisações que lhe Confer o Regulamento de 24 de Julho de 1845, há por bm attendendo as boas qualidades do Indio Alexandre da Nação Ananá nomeado Tuxaua da Povoação de Caruru-Caxoeira, sob as ordens do Sr Capitão Francisco Gonçalves Pinheiro Em carregado das Aldéas do Rio Vaupés.

Pelo que manda que como tal seja reconhecido, e respeitado por todos os seus subordinados. Residencia da Diretoria Geral, na Vila da Barra 17 de Março de 1848. João Henrique de Matos.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patente a folhas 11, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

O Brigadeiro Honorario e Director Geral dos Indios desta Provincia, Uzando das authorisações que lhe Confer o Regulamento de 24 de Julho de 1845, há por bem attendendo as boas qualidades do Indio João de Matos e a Patente que apresenta dada a seu finado pay pelo Ex Governador da Capitania do Rio Negro Manoel Joaquim do Paço nomia-lo Tuxaua da Nação Tucana habitadora da Povoação de S^{am} Jeronymo sob as ordens do Capitão Francisco Gonçalves Pinheiro Em carregado das Aldeas do Rio Vaupés. Pelo que manda que como tal seja reconhecido, e respeitado pelos seus subordinados. Residencia da Diretoria Geral, na Vila da Barra 17 de Março de 1848. João Henriqu de Matos.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de

Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 4 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patente a folhas 12, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

O Brigadeiro Honorario e Director Geral dos Indios desta Provincia, Uzando das authorisações que lhe Confer o Regulamento de 24 de Julho de 1845, há por bem attendendo as boas qualidades do Indio Domingos dos Santos da Nação Tucana nomealo Tuxaua da da Povoação de Caruru-Rapecam sob as ordens do Snr Capitão Francisco Gonçalves Pinheiro Encarregado das Aldeas do Rio Vaupés. Pelo que manda que como tal seja reconhecido, e respeitado pelos seus subordinados. Residencia da Diretoria Geral na Vila da Barra 17 de Março de 1848. João Henrique de Matos.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 4 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Patente a folhas 13, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

O Brigadeiro Honorario e Director Geral dos Indios desta Provincia, uzando das authorisações que lhe Confer o Regulamento de 24 de Julho de 1845, há por bem attendendo as boas qualidades do Indio Calisto Antonio da Nação Itariana nomealo Tuxaua da Povoação de Iuareté-Caxoeira no Rio Vaupés sob as ordens do Snr Capitão Francisco Gonçalves Pinheiro Encarregado das Aldeas do mesmo Rio. Pelo que manda que como tal seja reconhecido, e respeitado pelos seus subordinados. Residencia da Diretoria Geral na Vila da Barra 25 d' Abril de 1848. João Henrique de Matos.

Nada mais consta da Patente a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 4 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 4 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Attestado a folhas 408, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Jezuino Cordeiro Tenente da 6^a Comp^a do Corpo Policial e Director das Aldeias dos Rios Vaupés e Içana. Attesto que o Reverendo Frei Gregorio Jose Maria de Bene, tem cumprido com os deveres de seu Sagrado ministério, como Vigario encarregado das Igrejas do Rio Negro e como Missionario das Aldeias dos Rios Vaupés e Içana desde o primeiro de Novembro athe o primeiro de Dezembro, do anno corrente, p^a constar da verdade mandei passar o presente attestado que vai p^r mim assignado. S. Jeronimo 1^o de Dezembro de 1852. Jezuino Cordeiro.

Nada mais consta do Attestado a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 11 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Outubro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Outubro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 409 a 410, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo Exmo Senhor. Hé domeu dever as xpor a VEx^a para obem armonia e chamar com mais facilidade a sociedade a colocar ao grêmio da Igreja, servindo-se VEx^a mandar dois Missionarios e estes que sejam Brazelleiros ou mandar engajar no Reino de Portugal dois Missionarios portugueses, e estes melhor se saberão desenvolver pois q aextensão hé grande porição deve ter dois Missionarios, hum em a Povoação de Sm Jeronimo, eoutro na Povoação Nova que estou mandando fazer denovamente no lugar denominado Mutom Caxoeira, porque este Missionario hé Estrangeiro não sabe-se Explicar na e dioma Geral que falão, e também não sabe se lidar nem mostrar algum agrado todos tem medo dele por ser hum pouco as pro na suas acção pelo contrario não-se a domarão em corto tempo. Sim Exmo Senhor a minha fraca pocibilidade per tendo fazer huma grande Povoação se D^s nosso Senhor permitir enão mandar o contrario. E Tambem VEx^a me proteger com que vou as expor a VEx^a esta Povoação, qu vou fazer epara chamar os gentius do Rio Codenary, p^a fazerem suas cazas Seus Estabelecimentos, porição vou Rogar aVEx^a que sera bom eu nomiar huma pessoa racional, para ir estar na companhia do Tuxava Maximiniano José Xer resistente no Rio Tiquihe este primeiro braço deste Rio que corta para banda do Solimão, que vai fazer huma Povoação nova no mesmo Rio visto ter m^{tos} gentios este homem para me dar partedo acontecido ediantamento de se estabelecer nad Povoação afim de eu poder adiantar com os Estabelecimentos. Tambem servindo-se a VEx^a ordenar as comandantes das Fronteiras, ou em carregados, dos Policiaes do Destricto de S^m Gabriel que me prestes 10 __ praças __ Armados e prontos para-me acompanhar nas minhas viagem, pelo Rio Aupez pela razão de eu ter de subir m^{to} asima pelo Rio Aupez ver hum e outros lugar própria afim de fazer outra Povoação como tenho receio de subir so, por quanto os Gentios estão acostumado aterem comonicação com os Brancos, he nessecario que eu leve em minha compainha alguma Praças, para poder mandar chamar algum Principães, que ainda existem pelo sentro do Mattos avirem falar comigo p^a lhe fazer ver a Ordem do Governo, para marcar para eles olugar, eo mais próprio para fazerem sua Povoação lhe he percizo ejulgo que serei asim mais respeitado e atendido para asim também fazer res peitar aseu próprio Tuxava. So de que tenho ahonra esclarecer aoEx^a esperando pela sua sabia de terminação o que Deos Guardim a VEx^a por m^{tos} Annos. Directoria dos Indigenas do Rio Vaupez 19 de Outubro de 1852. Illmo e Exmo Senhor Manoel Gomes Corr^a de Miranda Vice Prezidente desta Provincia do Amazonas. Jezuino Cordeiro Director das Aldeias do Rio Vaupez.

Nada mais consta doOfficioa que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de

Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 11 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 8 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 411, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Exmo Senhor. Com bastante gosto levo o conhecimento de VEx^a como tenho de subir pelo Rio Vaupez m^{to} asima consta-se tem imencidade de Gentios, de varias Tribus, e para ver demaneira que poça conceguir esta gentilidades, que ainda existem pelos sentros dos Mattos, para assim fazer seus Estabelecimentos, na margem do Rio, e fazer-lhe ver entrar no conhecimento delles que nos temos nosso Imperador he Governo. Pois estes Gentios ainda não tem comunicação as pessoas christão, para o futuro servirão de utilidade a Nação e o Comercio. Poriço desejava aVEx^a mandar-me pro etiquiro pela Thezouraria da Fazenda com alguns necessários para esta empreza, Brindiz, a saber _ 50 = machados, = dois de Terçados = Espelhos de capa 10 duzias = Micanga, de cores = 10 = maços = 2 p^a de Pano Americano = t^o de Riscado, = 2 T^a de Chita _ 2 T^a de lanculo, Linhas e Agulhas 5# Anzois Surtidos. Estes objectos para brindalos para ver se asim –se concegue com amais maior utilidade para asim também m acreditar nas minhas praticas. Deos Guarde VEx^a por muitos annos. Directoria do Rio Vaupez 19 de Outubro de 1852. Illmo e Exmo Senhor Manoel Gomes Corr^a de Miranda. Vice

Prezidente desta Provincia do Amazonas. Jezuino Cordeiro Director das Aldeias do Rio Vaupéz.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 413, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Exc^{mo} Senhor. Poreste – me ofereço levar a conhecimento aVEx^a para melhor adiantamento das Aldeas, Estabelecimento dos Indios que ainda não tem suas cazas formada nas Aldeas, sirva-se aVEx^a impedir aentrada do Regatõens, neste rio, pelo menos dois annos he tempo e soficiente para fazerem suas cazas, nas aldeas ido contrario não se adiantão por que estão se sendo perseguidos pelos ou os endividados, que por este Rio commercio por que os gentios tudo quanto verem tudo querem. Assim os Tuixavas, mé pedirão para esclarecer a VEx^a so assim eles terão tempos de Trabalhar, em suas Estabelecimento e fazerem suas plantaçõens. Tem outros Rios que ainda possuem negociar, 1º Rio Padaury, tem Salça Rio Maraiúa = Innabu –Caboris Içana por he bindo-se um Rio não atraza o Comercio VEx^a mandara o que melhor com vier sobre este objeto. Deos guarde VEx^a Directoria do Rio Vaupéz 20 de Outubro de 1852.

Ill^{mo} e Exc^{mo} Snr Manoel Gomes Corr^a de Miranda. Vice Presidente desta Provincia Amazonas. Jesuino Cordeiro. Director das Aldeias do Rio Vaupéz.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 415, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Exc^{mo} Senhor. No dia 12 de Julho docorrente anno segui viagem para o Rio Vaupéz para dar embolso ameu cargo emque me acho revestido afim de fazer ao mentar as Povoações, e Aldeas dos Indigenas, nelle abitadas athe o Rio Cadoary, e fazer reconhecer aos Principaes, que forão em minha compainha a essa Cidade buscar suas Carta Patente os quaes os que ficarão pelas Aldeas, em cherão-se de prazeres por verem aseu Tuixava, chegarem com feliz saúde e mostrarem suas Carta Patentes, a seus parentes também e os agrados com que o Governo amostrou, tanto na chegada como nasaida . Tambem pelas boas praticas que eu tenho dado aelles efazer comque entre no cunhecimento deseus deveres eagora já estão formando suas cazas pela Povoação so de que tenho ahonra participar VEx^a para que fica no conhecimento de VEx^a mandara o que melhor com vier. Deos guarde VEx^a por m^{to} annos. São Joaquim 18 de

Outubro de 1852. Ill^{mo} e Exc^{mo} Senhor Manoel Gomes Corr^a de Miranda. Vice Presidente desta Provincia Amazonas. Jesuino Cordeiro. Director do Rio Vaupéz.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1820 a 1855. Directorias dos Indios, no centro: Correspondencia entre as Directorias Parciaes e a Geral e o Governo; e na parte inferior o numero 2, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 417, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Exc^{mo} Senhor. Dia 6 do corrente mez aqui se me apresentou o Tuxaua Calisto Barroso, trebu Deluãna natural do Rio Apauporis braço do Rio Japurá, veio na companhia do Portuguez Joaquim Glz d'Aguiar, que se tinha penetrado para isso parte pelo Rio Tiquihé braço do Rio Vaupéz tratar do seu emtereçe, pois este Tuxaua já tinha disido pello mesmo Rio Japura se apresentar de VEx^a pedir sua Carta Patente afim de fondar sua Povoação no Lugar denominado Juhy – Caxuera é reonir o seus Parentes de Sua Tribus. Emfelizmente alagou-se no Rio Japura perdeo-se tudos que o que levava para o seu arranjos della voltou para sua caza como o dito Aguiar disse a elle que por este Rio agoura vai se apresentar aVEx^a do que tenho a honra levar ao conhecimento de VEx^a. Tambem por esta participo a VEx^a ath esta data não tem de currido Maior novidade nestas Aldeas tudos estas no huma harmonia e tranquillidade, só deque me ofereço participar a VEx^a para sua enteligencia. Deos guarde VEx^a por m^{to} annos. Residencia

do Director das Aldeas do Rio Vaupéz em Sam Joaquim 20 de Dezmbro de 1852. Ill^{mo} e Exc^{mo} Senr Presidente da Provincia do Amazonas. Jesuino Cordeiro. Director do Rio Vaupéz.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

LIVRO DE 1851 a 1854 ARCHIVO PUBLICO DO AMAZONAS

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 55, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Excell^{mo} Senhor. Devo levar o conhecimento de V Excell^a que no dia 19 de Março tomei posse da minha Missão do Rio Vaupés e das Freguezias e Povoações do Rio Negro nesta Igreja de S Gabriel, paraque no sobrerreferido Rio não há Igreja. Por quanto vejo e me dizem pessoas conhecedoras do Rio, o principal ponto da Missão deve ser S. Jeronimo onde há concurrencia dos Gentios da minha Missão: Todavia a minha intenção he de por-me mais no interior para ver e examinar outro ponto mais conveniente e próprio para os unirem e formar uma grande aldeia debaixo da proteção de S João Baptista, Nome do fundador da nova Provincia; tanto

espero fazer-se também V^a E apontar por Diretor o Tenente Policial Jezuino Correio, homem do bem, homem, que não negocia, e aparentado com elles, muito respeitado e estimado dos Gentios tanto do Rio Vaupés como do d'Içana. Como V^a E em minha despedida, disse-me, que o ajudasse a levar a pezante Cruz da nova Provincia; por isso ora mesmo atrevo me a propor-lhe o plano mais acertado para que os Correios das fronteiras cheguem na Capital com brevidade, e isto com conhecimento de cauza. V^a E. deve mandar 1^o que cada fronteira tenha uma Garitezinha ad hoc: 2^o mandar rigorosamente que nada absolutamente se leve nella, se não que a mala e o mantenimiento pela tripulação della: 3^o que quando chegar ou sair da Capital seja a referida rigorosamente devassada para que o Governo não seja illudido, como o foi para o passado. Devendo eu em cumprimento do meu Sagrado ministério percorrer as Freguezias e Povoações do Rio Negro desde Maravitana ate Moureira preciso absolutamente de uma Garitezinha e não tendo meios por motivo d'estar dous annos sem emprego, suplico V^a E. me fazer o grande favor de mandar para que eu seja quanto mais cedo provido de uma para poder, repito, levar o pasto espiritual a tantas ovelhas descarradas por falta de pastor. Devo emfim participar a V^a E. que o Missionario T. F José dos Innocentes que bem conhece o Rio Negro e a nova Missão que eu vou fundar, disse-me em Carvoeiro que não levando comigo Brindes nada teria feito com os Gentios, por conseguinte peço a V^a E. me mandar alguma couza para distribuil-a a elles. Deos todo poderoso protector dos Impeirios e Reinos o tome debaixo da sua altíssima proteção para que VE possa sempre mais bem dirigir e aumentar a Provincia, da qual é o fundador. Sou de VE o mais humilde creado. Ill^{mo} e Excell^{mo} Senhor. João Baptista Tenreiro Aranha. Dm Prezidente da Prov^a do Amazonas S Gabriel 31 de Março de 1852. P. Fr. José - Gregorio – José Maria de Bene. Miss^o do Rio Vaupés e Vig^o Encomm^{do} das Freguezias e Povoações do Alto Rio Negro.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 11 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 9 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Novembro de 1905.

O Tabelaio João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 93, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Excellmo Senhor. Acuzo a recepção do officio de V Excell^a com data de 23 de Julho próximo passado, e ficando sciente do seu conteúdo, rogo a V. Ex. Fazer-me o obzequio m'enviar uma copia do pedido, que devo fazer ao governo para eu guiar-me por ella. No mesmo tempo cumpre-me levar ao conhecimento de V Ex^a que tendo eu anteriormente recebido outro officio do Excellm^o Snr Prezidente em que mandava-me prestar com brevidade um quadro o mais aproximado das populações do Rio Negro, e outro sim das Tribus Indigenas; não me foi possível cumprir com as ordens recebidas para achar-me então accommettido de uma mortal infirmitade d'Ictericia que reduziu-me em um tal estado de fraqueza, que ate hoje custa-me a escrever, apesar de umaconvalescença de 60 dias. Nada menos ainda que muito fraco e tremulo no dia 8 de Julho pretérito, me poz em viagem para percorrer as populações do Rio Negro para cumprir não somente com as referidas ordens, mas também para regenerar nas agoas Baptismaes tantos Inocentes, que as vezes morrem privados da grandíssima e importantíssima vantagem deste mui necessário Sacramento, por falta de um ministro Evangelico; ou de quem saiba a formula do Baptismo. Eis aqui Illmo e Excellmo Snr, o que mais torna amargo o meo coração: He não poder cumprir as mais das vezes com o meo Sagrado Ministerio, e levar o pasto espiritual a tantas desgarradas ovelhas por falta de Indigenas, como aconteceu-me ultimamente em S Joaquim na fosse do Rio Vaupés. No dia 14 de Julho pretérito véspera da minha sahida para o Rio Negro Fugirão-me 6 pessoas sendo já com antecipação: pagos. Nesta critica circumstancia pedi ao principal outros para levar-me aumenos ate a população de S Pedro, onde podia, suponho, achar ouros, porem estes também me fugirão; de modo que foi constringido voltar de novo para S Joaquim em procura delles, mas não os acha: dirigi-me ao principal para mandar buscallos, porem elle não fez caso algum, nem simportou. Vi-me

obrigado ir para S. Felipe no districto de Marabitanas donde subi so com três pessoas e la cheguei com muito trabalho. Graças estou a divina Providencia esperando Indigenas do Rio Içana para la ir baptizar uma multidão de Innocentes e, se estes também me faltarem não sei que deverei fazer. Rogo pois com isntancia de VE. Para que se digne dar as providencias necessárias afim de que os Tuchauvas e Sargentos dos Trabalhadores o Snr Simão de Freitas cumprem com seus deveres, e fação mais caso do Ministro Evangelico que viaja não por seo gosto, mas sim para cumprir com seu sagrado Ministerio. Participo a V^a E. que os moradores de S. Carlos e outras populações do Alto Rio Negro pertencentes a Republica da Venezuela as vezes me chamão para la ir baptizar seus filhos e fazer algum casamento previa a Licença do Governo Republicano e a do legitimo Vigario que muito dista dos referidos populações; por isso rogo a V^a E^a se pode ser permitida licencia por escripto para eu me prestar a seus chamados. Deos guarde a V.E. Marabitanas 20 de Setembro de 1852. Illmo e Excellmo Snr. Vice Presidente. O Miss^o Apo dos Rios Vaupés e Içana. Fr Gregorio Jose Maria de Bene.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e

Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 97, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo Snr Revdo Padre. Tenho muita satisfação e honra de receber o respeitável officio de V^a S^a firmado em data de hontem 7 do corrente e fico sciente o que nelle me relata, a grande paciência tem sofrido; a falta de equipagem dezemoaravão e não puder dar o cumprimento da ordem do Governo. Emquanto o meu correio prezenemente não posso mandar ainda me falta muitas couzas ainda estou um pouco atrazado com o meu papeis, também ainda não tenho dado cumprimento do officio do Snr Cappm Commandante desse Forte de Sam Gabriel , agora mandei boscar os números da gente q o dito Commandante me requisitou das doas povoações Sam Joaquim e Nanarapecura, se eu tivesse aqui algumas Gentes eu prontamente lhe prestava sem mais duvida nenhuma, para VS^a puder exercer com o Sagrado Ministerio. Tambem o que me ofereço a comunicar a VS^a pello que fica sciente q aos Indios Nações Vaupés; estão entrozidos na tal rebelião so não obdessão a seus principaes por mais conselho que dam alguns Negociante q por ahi tem emtrado assim como Neculau Palheta, aviado do Tenente Manoel Jacinto isto todos a mim se quesavão amargamente do procedimento deste humem a V^a S^a como Missiunario destes Rios Vaupés e bom se dar Providencia a este caso eu de minha parte vou fazer ver a S. Excell^a p^a este em dedous não entrar pello este Rio o menos um anno também VS^a mandar me dizer no mesmo officio p^a eu de minha parte mandar alguma pessoa para ajudar ao Snr Comandante que esta trabalhando na Igreja, eu não tenho ido para la por estar tudo nos esperando o Tuxava Manoel de Calistro, qu peava para trazer as gentes pois athe a data deste não aparessão. Sou o que me ofereço comunicar a VS^a QUE Deos gurde por muitos annos Cabury 8 de Outubro de 1852. Illmo Rev^{do} Frei Gregorio Jose Maria de Bene. Missionario do Rio Vaupés e Issana.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manãos 12 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 138, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Excellmo Snr. Remetto a V.Excell^a, o mappa demonstrativo d'administração dos sacramentos do anno passado desta nova Missão. No mesmo tempo cumpre levar ao conhecimento de V. Ex^a que no corrente ate o dia de hoje so em quatro aldeias tenho regenerado nas agoas baptismaes 282 menores e feito 25 cazamentos. Nesta semana seguirei a minha viagem continuando a ensinar, baptizar, cazar e demarcar os sítios para aonde se devem alevantar Igrejase capelas em todas as aldeas que for precizo d'acordo com o Snr Diretor. Participo-le também q os Indios já abrirão a estrada que communica com o Rio Içana; he por ella que entendo passar quando for para baptizar aquelles pagãos. De volta farei o meu relatório do resultado dos meus apostólicos trabalhos. Deos guarde a V. Excell^a Aldeia de Cururu Caxoeira 20 de Fevereiro de 1853. Illmo e Excellmo Snr João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha Presidente da Prov^a do Amazonas. F Gregorio Jose Maria de Bene. Missionario dos Rios Vaupés e Içana.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 12 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missão e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 147, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Excellmo Snr. Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Excell^a que ate esta nova aldea que vai se formando baptizei entre adultos e menores quinhentos e cincoenta indivíduos, entre os quaes três maioraes, a saber os das Nações Piratapuia por nome Gregorio d'Aldea de Papury, da dos Tucanos por nome Miguel do centro acima da Caxoeira Jurupary que vai também formar outra aldea chamando os seos vassallos das mattas, e o da Nação ou Tribu do Beijuy que promete fazer o mesmo: Estes foram brindados com que V^a Excell^a enviou-me para o Snr Director. No mesmo tempo contodo meu pezar devo participar a V. E., que vou hoje obrigado a regressar para abaixo; nem posso hora ir para o Içana por um acidente não previsto, isto he, em Aracapuri tive uma tão forte indisposição, que declarou-se uma quebradura da parte direita do pente que m'obriga a pedir a V. Excell^a a Licença para eu ir para a Capital afim de procurar remédios e uma funda sem a qual não he possível que eu possa continuar a cumprir com o meu Sagrado Ministerio, e mesmo não sei se poderei atender ate tal época. Deos guarde V. Excell^a. Motum Caxoeira 7 de Março de 1853. Illmo e Excellmo Snr João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha Presidente da Prov^a do Amazonas. O Missionario dos Rios Vaupés e Içana. Fr. Gregorio Jose Maria de Bene. N. B. Como me acho com alguma melhora neste instante esperarei sua Licença para por-me em viagem para a Capital. Fr Greg^o.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manãos 12 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 156, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Excellmo Snr. Remetto a V. Excell^a dous mappas do primeiro trimestre do corrente anno; a saber, um dos baptizados, e outro dos matrimônios qu eu fiz para as aldeas já existentes neste Rio e outras que vão se formando. Não pude seguir a minha viagem para o Rio Içana por cauza do mau tempo, outro sim por uma imprevista indisposição de saúde. Não regenererei nas agoas Baptismaes mais menores para q os parentes não nos apresentarão para se acharem ainda no estado dos nossos proto parentes, quando trangrediram o mandamento do Ento Supremo de não comerem do Fructo vedado. No mesmo tempo digo a V. Excell^a, que seria mui louvável, que o Governo do Amazonas fornecesse o Missionario de umas peças de pano americano grosso para vestirem ao menos as Indias, que desejam serem regeneradas nas agoas Baptismaes juntamente aos seos filhos. Vai junto a este officio uma petição que eu fiz a V. Excell^a a respeito. Deos guarde a V. Excell^a. Caruru Caxoeira 1º de Abril de 1853. Illmo e Excellmo Snr João Bapt^a de Figueiredo Tenreiro Aranha Presidente da Prov^a do Amazonas. O Missionario Apostolico das Aldeas dos Rios Vaupés, e Içana. Fr. Gregorio Jose Maria de Bene.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.

Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.
O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 157, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

O suplicante. P. Fr. Gregorio Jose Maria de Bene Missionario das Aldeas da Nova Missão dos Rios Vaupes e Içana tendo reparado durante a sua visita pastoral ate ultima/ paroca/ Aldea do sobre referido rio, que muitos Indios não apresentarão os seus filhinhos para serem regenerados nas agoas do Baptismo por falta d'indumento, por isso pede a sua Excellencia o Senhor presidente ao menos vinte peças de pano americano grosso para vestir os que de boa vontade querem abraçar a Fé de Christo. Fr. Gregorio. Caruru Caxoeira 1 de Abril de 1853.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 14 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero

, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 166, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmº e Excellmo Senr Prezidente. Accuzo a recepção do officio de V Excellª. Firmado com a data de 9 de Maio pp. E Fico sciente de seo conteúdo; outro sim recebi as duas peças de panno Americano, que me fez o favor de m'enviar: Ora cumpre-me levar ao conhecimento de V Excellª que quando o Senhor Director foi atacado pelos Carapanás eu achava-me n' Aldea de S. Fidelis, que dista de S Cruz cinco dias, por isso nada sei: Eu Excellmo Snr conjecturo, que a causa do referido ataque não fosse outro motivo, se não que as mortes e pega do que houverão no anno passado. Remetto a V Excellª o mapa demonstrativo dos Baptizados do Segundo trimestre. Participo-lhe também que amanhã, se Deos for servido, partirei para o Rio Içana para regenerar pela agoa do Baptismo aquelles pagãos que airosamente m'esperão. Deos guarde a v. Excellª S. Fidelles 1º de Julho de 1853. Illmo e Excellmo Snr Herculano Ferreira Pena. Dgmo Prezidente da Provª do Amazonas. O Missionario apostólico dos Rios Vaupes e Içana Fr Gregorio Jose Maria de Bene.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero

, pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel doOfficio a folhas 187, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmº e Excellmo Senhor. De volta do Rio Içana remetto a V. Excellª os mapas dos baptizados e cazamentos celebrados no sobre referido; outrosim das cazas, moradores sítios, povoações ate a ultima, que fiz durante a minha viagem. Durante esta minha visita pastoral julgava ser elles todos a minha espera como constava-me, porem não foi assim, poisque em cinco Lugares não achei alma vivente sendo elles com suas famílias ido buscar salça para pagarem suas dividas Lhegado em S. Joaquim foçe do Rio Vaupés no dia 25 de Agosto escrevi logo ao Snr Director pedindo-lhe nove pessoas afim de me dirigir para a Capital para informar V. Excellª do deplorável estado desta nova Missão e tratar de minha saúde (espero qe V.E. me concederá uma audiência particular) mas ate hoje os estou esperando ficando aqui sozinho como um cão sem aomenos ter um rapazinho para aqueantar-me um pouco d'agoa e cuidar de minha canoa sendo eu mesmo constringido a esgotala e infelizmente passar a minha vida a farinha d'agoa e se assim deve continuar a passar a minha velhice, melhor sera que me retire para o convento. Perem espero que V. Excellª dará as providescias necessárias para eu melhorar a minha sorte e assim continuar a exercitar o meu Sagrado Ministerio e Civilizar estes infelizes mas humildes e dóceis Indios. Excellmo Senhor Saberá V.E. que a ao prezente aparece ninguém motivo da minha tardança. Deos guarde a V. Excellª S. Joaquim 1 de Setembro de 1853. Illmo e Excellmo Snr Herculano Ferreira Pena. Dgmo Prezidente da Provª do Amazonas. O Missionario apostólico dos Rios Vaupes e Içana. P. Fr Gregorio Jose Maria de Bene.

Nada mais consta doOfficio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelaio João Reis.

Mappas que acompanharão os Officios dirigidos a Presidencia da Provincia do Amazonas pelo Frei Gregorio Jose Maria de Bene, Missionario Apostolico dos Rios Vaupés e Içana.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1854. Vigararias, Missõe e autoridades diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel dosMappas, anexos a diversos officios do livro suparcitado, cujos termos estão nos originaes, são como os exarados nos referidos Mappas seguintes: a fls 158.

Mappa demonstrativo dos Neophitos da Nova Missão do Rio Vaupés unidos em Santo Matrimonio no primeiro trimestre do corrente anno 1853.

Nº	Nome dos Contrahentes	Idade	Nação ou Tribu	Aldea
01	Faustino Maioral dos Cubeos com Isabel	25 e 18	Cubeos / Tariana	Mutum Caxoeira
02	Gavino com Joana	25 e 20	Cubeos	– ” –
03	Maccario Com Gregoria	35 e 30	– ” –	– ” –
04	José maioral dos Ananás com Victoria	50 e 55	Ananá	Aracapury
05	Gregorio Dias filho do referido com Domiciana	30 e 38	– ” –	– ” –
06	Jejuino irmão do maioral com Michaela	24 e 20	Ananá / Itariana	Caruru Caxoeira
07	Gregorio Moelli maioral dos Piratapuia com Maria Catharina	25 e 30	Piratapuia / Itariana	Papury – ” –
08	Miguel maioral dos Tucanos com Cecilia	40 e 35	Tucanos / Itariana	Paccu Caxoeira
09	Fructuoso com Bernarda	25 e 30	– ” –	Javariti Caxoeira e Juquirá Rapecon
10	Manoel com Nazaria	40 e 38	Piratapuia	– ” –
11	Jose com Eugenia	30 e 20	Jurua /Dessana	– ” –

12	Marcos com Joaquina	38 e 36	Jurua /Dessana	— ” —
13	Joaquim com Veronica	48 e 40	Itariana	— ” —
14	Jose com Pascoa	25 e 20	Dessana	— ” —
15	Manol do Carmo com Luiza Maria	30 e 25	Itariana	— ” —
16	Lorentino com Margarida	20 e 25	Dessana / Ananá	— ” —
17	Joaquim com Rita	30 e 28	Itariana	— ” —
18	Justino com Cecilia	28 e 24	Piratapuia/Dessana	— ” —
19	Joaquim com Ana	30 e 20	Tucanos/Dessana	— ” —
20	Jose com Firmina	25 e 30	Tucanos	S. Jeronimo
21	Angelo com Joana	28 e 23	Itariana/Dessana	Sera mui difficil por Igum tempo unir no Santo Matrimonio, e mesmo converter estes Indios por motivos, que muitos vivem em Polygamia e outros em concubinato.
22	Miguel com Sabina	25 e 18	Itariana/Dessana	
23	Gregorio com Perpetua	35 e 30	Tucanos	
24	Lucas com Delfina	25 e 20	Itariana/Tucano	
25	Silvestre com Joaquina	24 e 25	Dessana	
26	João com Helena	28 e 25	Tucano/Arapasso	
27	Joaquim com Ana	30 e 28	Tucanos/Dessana	
28	Crispim com Veneranda	25 e 20	Iravassú/Itariana	Obs. O Missionario Apostolico dos Rios Vaupés e Içana Fr Gregorio Jose Maria de Bene. Caruru Caxoeiral ^o de Abril de 1853.
29	Jose com Helena	18 e 16	Baniwa	
30	Gaietão com Claudia Maria	20 e 18	— ” —	
31	Manoel Rodrigues com Maria Caruru Caxoeira	25 e 20	Itariana	

1º de Abril de 1853. O Missionario Apostolico dos Rios Vaupés e Içana Fr Gregorio Jose Maria de Bene.

Nada mais consta dos Mappas a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Outubro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 7 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 7 de Novembro de 1905.

O Tabelaão João Reis.

Cópia _ Mappa demonstrativo dos Indios Baptizados na Nova Missão do Rio Vaupés no 2º trimestre do anno corrente, seus nomes e o da Nação e Aldea.

Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldêa	Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldêa
Fidelio	12	Ananá	Caruru Caxoeira	Paulina	1	Ananá	Caruru Caxoeira
Antonio	5	„	„	Thereza	3	„	„
João	2	„	„	Tetsania	4	„	„
Ponciano	1	„	„	Maria	5	„	„
Domingos	2	„	„	Joanna	1	„	„
Feliciano	2	„	„	Alexandrina	3	„	„
Torquato	2	Dessana	„	Cecília	7	„	„
Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldêa	Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldêa
Marçal	2	Ananá	„	Euresia	2	„	„
Candido	2	„	„	Margarida	2	„	„
Ponciano	1	„	„	Thereza	3	„	„
Pedro	6	„	„	Caridade	67	Piratapuia	„
Leocadio	7	„	„	Marianna	3	Ananá	„
Gregorio	4	Piratapuia	„	Maria	1	Cutia	Sabutira Rapecone
Bernardo	4	Cutia	Javanté	Anna	1	„	„
Alexandre	3	„	„	Joaquina	5	Ananá	„
Ignacio	5	Itariana	„	Lina	7	Itariana	„
Maselino	1	„	„	Bernarda	1	„	„
Damião	3	Yumá	„	Rosa	3	Yussua	Yukina Rapecona
Gabriel	4	„	Yukina Rapecona	Maria	1	„	„

Vicente	3	„	„	Cecília	1	„	„
Apollonio	1	„	„	Anna	7	„	„
Basilio	4	„	„	Maria	3	„	„
Alberto	4	„	„	Tereza	1	„	„
Antonio	10	„	„	Paulina	1	„	„
Quintiliano	3	„	„	Margarida	3	„	„
Francisco	5	„	„	Carolina	1	„	„
João	4	Yumá	Yukina Rapecona	Madalena	1	Yumá	Yukina Rapecona
Jose	7	„	„	Catharina	10	„	„
Honorio	4	Itariana	S. Geronimo	Luiza	3	„	„
Victorino	3	Arapasso	„	Bazilia	2	„	„
Leopoldo	2	„	„	Felicia	1	„	„
Manoel	3	Maccuy	S.Joaquim	Candida	1	„	„
Paulo	1	Itariana	„	Claudina	2	Arapasso	S.Jeronimo
Crescencio	18	„	„	Antonia	1	„	„
Luiz	1	Tucano	„	Innocencia	1	„	„
José	16	„	„	Carolina	2	„	„
Agostinho	1	„	„	Francisca	1	„	„
Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldêa	Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldêa
Joaquim	1	„	„	Torquata	1	„	„
Claudio	1	„	„	Margarida	1	„	„
Antonio	7	Arapasso	„	Honorina	1	„	„
Paulo	4	Desana	„	Francisca	7	„	„
Miguel	3	„	„	Christina	16	Itariana	„
				Firmina	1	„	„
				Joanna	1	Tucano	„
				Caridade	15	„	„
				Joanna	2	„	„
				Maria	1	„	„
				Paulina	1	Cocuane	S.Joaquim
				Jeronima	1	„	„
				Massimiana	1	„	„
				Cecilia	1	„	„

				Thereza	2	„	„
				Paulina	1	Desana	„
				Maria	8	„	„
				Anna	15	„	„
				Thereza	12	Desana	S.Joaquim
				Juliana	2	„	„
				Anna	4	„	„

O Missionário Apostolico dos Indios do Uaupés e Içana.

Fr. Gregorio José Maria de Bene. Aldeia de S. Fidelis 1º de Julho de 1853.

Conferi com o tabelião publico desta Capital Major João Reis e esta conforme as originais, as folhas 167 do Livro 1851 – 1854 _ Vigararias, Missões e Autoridades diversas.

Correspondencia com a presidência e autridades diversas. Archivo Publico do Amazonas em Manaus, 14 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e consertdo por mim. Manaus 14 de Novembro de 1905.

O tabelião João Reis.

Cópia _ Mappa demonstrativo dos Indios Baptizados na Nova Missão do Rio Vaupés no 2º trimestre do anno corrente, seus nomes, idade, Nação ou tribu e Aldea.

Nome dos Homens		Idade	Nação ou Tribu	Aldéa	Nome das Mulheres		Idade	Nação ou Tribu	Aldéa
1	João	4	Cubeo	Muttum Caxoeira		Joanna	1	Cubeo	Muttum Caxoeira
2	José	3	„	„		Firmina	1	„	„
3	Venâncio	3	„	„		Maria	4	„	„
4	Pedro	2	„	„		Innocência	1	„	„
5	Paulino	1	„	„		Helena	1	Tocandira	„

6	André	9	„	„		Cecília	1	„	„
7	Antonio	8	Tocandira	„		Felicidade	7	Bauna	„
8	Simão	2	Cubeo	„		Firmina	1	„	„
9	Thomé	13	„	„		Apollonia	5	Cubeo	„
10	Domingos	2	Tocandira	„		Athanasia	4	„	„
11	Camillo	2	„	„		Leocádia	2	„	„
12	Felippe	3	„	„		Maddalena	12	Macuy	„
13	Gregorio	12	„	„		Margarida	11		
14	Leão	4	„	„		Paula	4	Ananá	Aracapury
15	Julio	13	„	„		Catharina	8	„	„
16	Fulgencio	5	„	„		Agostinha	2	Unça	Pacu Caxoeira
17	Athanazio	13	„	„		Martha	2	„	„
18	Christino	9	Japiíra	„		Joanna	2	„	„
19	Vitorino	12	Picaçú	„		Casemira	2	Itariana	„
20	Herculano	10	„	„		Veronica	1	Cubeo	„
21	Cosmo	5	Tocandira	„		Eugenia	1	„	„
22	Torquato	8	„	„		Eusebia	1	„	„
Nome dos Homens		Idade	Nação	Aldéa	Nome das Mulheres		Idade	Nação	Aldéa
23	Manoel	2	Cubeo	„		Serafina	2	„	„
24	Fructuoso	5	„	„		Flora	1	„	„
25	Mathias	4	„	„		Domingas	1	„	„
26	Raymundo	1	„	„		Sabina	1	„	„
27	Matheus	10	Cubeo	Muttum Caxoeira		Perpetua	1	Cubeo	Pacú Caxoeira
28	Sebastião	3	Itariana	„		Carolina	1	„	„
29	Patricio	1	„	„		Francolina	1	„	„
30	Basilio	1	Cubeo	„		Luiza	2	Ananá	Aracapuny
31	Lucas	1	„	Mucura Rapecona		Ana Maria	4	„	„
32	Gregorio	3	„	„		Thereza	10	„	„
33	Eduardo	2	„	„		Dorotéa	1	„	„
34	Lourenço	2	„	„		Victória	4	„	„
35	Rosindo	1	„	„		Antonia	3	„	„
36	Frederico	8	„	„		Candida	2	„	„
37	Silvestre	8	„	„		Barbara	7	„	„

38	Julio	7	„	„		Domiciana	38	„	„
39	Roque	1	„	„		Beatriz	2	„	„
40	Ilario	3	„	„		Marcellina	1	Cubeo	„
41	Policarpo	1	„	„		Esperança	1	„	„
42	Venancio	6	„	„		Dorotea	1	Ananá	Carurú Cax ^a
43	Isidoro	3	„	„		Margarida	2	„	„
44	Leão	1	„	„		Christina	3	„	„
45	Libório	2	„	„		Nazaria	2	„	„
46	Damião Tuxaua	48	Beijus	„		Joaquina	1	„	„
47	Manoel	1	De côr	„		Marcellina	11	„	„
48	Raymundo	3	Ananá	Aracapuny		Apollonia	1	„	„
49	Joaquim	2	„	„		Delfina	4	„	„
50	Antonio	3	„	„		Ludgena	9	„	„
51	Pedro	2	„	„		Sofia	17	„	„
52	Paulo	9	„	„		Violaute	2	„	„
53	Mascello	2	„	„		Egidia	1	„	„

	Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldéa		Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldéa
54	Angelo	12	„	„		Joaquina	1	„	„
55	Faustino	13	„	„		Joana	1	„	„
56	José	10	„	„		Marcelina	1	„	„
57	Gabriel	6	Deçana	Araçapuny		Roza	2	Ananá	Carurú Caxeira
58	Miguel	2	„	„		Rita	2	„	„
59	Chripim	6	Ananá	„		Anna	9	„	„
60	Carlos	8	„	„		Gertrudes	1	„	„
61	Vicente	8	„	„		Bibiana	1	„	„
62	Albino	2	„	„		Martinha	1	„	„
63	Gregorio Dias	30	„	„		Antonia	1	Cutia	Jabutí rapecona
64	Bruno	11	„	„		Joana	5	„	„
65	José Maioral	50	„	„		Thereza	1	Tucano	Javarité
66	Manoel Antonio	3	„	„		Luiza	1	Itariana	„

67	Marcellino	2	Cubeo	„		Joaquina	1	„	„
68	Lourenço	1	„	„		Angelica	1	„	„
69	Francisco	1	„	„		Sabina	1	„	„
70	Manoel	1	Liboia	„		Anna	8	„	„
71	Gregorio	1	Unça	Pacú Cax ^a		Umbellina	4	„	„
72	Sebastião	3	„	„		Carlota	6	„	„
73	Damião	3	„	„		Anna M ^a	3	„	„
74	Leopoldo	3	„	„		Joaquina	1	Piratapuia	„
75	Pedro	2	„	„		Ignez	1	„	„
76	Simão	4	„	„		Rita	7	Itariana	„
77	Paulo	12	Cuaty	„		Cecília	6	„	„
78	Claudio	8	Tapiíra	„		Perpétua	8	Piratapuia	„
79	Luiz	10	Mameluco	„		Cassimira	8	„	„
80	Matheus	10	Caiuatari	„		Alexandrina	4	„	„
81	José	10	Itariana	Caruru Caxoeira		Gregoria	1	„	„
82	Marcello	12	Piratapuia	„		Martinha	1	„	„

Nome dos Homens		Idade	Nação	Aldéa	Nome das Mulheres		Idade	Nação	Aldéa
83	Ignacio	1	Ananá	„		Angelica	1	„	„
84	Amancio	2	„	„		Firmina	12	Itariana	„
85	Bernardo	2	„	„		Monica	8	Piratapuia	„
86	Raymundo	1	„	„		Constancia	1	Itariana	„
87	Marcellino	7	Ananá	Caruru Cax ^a		Anna Joaq ^a	10	Itariana	Javarite
88	Fidelis	8	„	„		Quiteria	1	„	„
89	Venancio	12	„	„		Agada	1	Tucano	„
90	Irineo	8	„	„		Petronilla	1	„	„
91	Roque	9	„	„		Hellena	1	Itariana	„
92	Alexandre	10	„	„		Candida	1	„	„
93	Alberto	7	„	„		Nazaria	1	„	„
94	Amaro	14	„	„		Caridade	1	„	„
95	Angelino	12	„	„		Esperança	1	„	„
96	Patricio	14	„	„		Joaquina	1	„	„

97	Aleixo	8	„	„		Maria	25	Tucano	„
98	Manoel	5	„	„		Angelica	1	Piratapuia	„
99	Pedro	1	„	„		Anna	1	Itariana	„
100	Jesuino	24	„	„		Sabina	1	„	„
101	Lourenço	3	„	„		Margarida	1	Tucano	„
102	Sebastião	3	„	„		Victoria	1	„	„
103	Paulo	1	„	„		Angelica	1	Itariana	„
104	Joaquim	2	„	„		Claudina	1	„	„
105	Albino	7	„	„		Leopoldina	1	Piratapuia	„
106	Severino	9	Cubeo	„		Anna	8	„	„
107	Henrique	1	„	„		Ludgenia	1	„	„
108	João	1	Ananá	„		Leocadia	1	Piratapuia	„
109	Gregorio	1	„	„		Catharina	2	„	„
110	Fidelis	1	„	„		Sabina	2	„	„
111	Gregorio Isidoro	1	„	„		Candida	1	Itariana	„
112	João	8	Cutia	Jabutira		Quiteria	1	„	„
113	Pedro	7	„	„		Luzia	1	„	„
Nome dos Homens		Idade	Nação	Aldêa		Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldêa
114	Lucio	10	„	„		Paulina	1	Tucano	„
115	Silvestre	2	„	„		Anastacia	1	Juma	„
116	Ignacio	5	„	„		Roza	1	„	„
117	Miguel	6	Cutia	Jabutira		Dominga	1	Piratp ^a	Juqira rapecona
118	Angelico	1	„	„		Joaquina	36	Dessana	„
119	Pedro	1	Itariana	„		Bazilia	1	Itariana	„
120	Joaquino	1	Javarité	„		Eugenia	1	„	„
121	Marcellino	1	„	„		Joaquina	2	Dessana	Juqira
122	José	1	„	„		Bibiana	1	„	S.Jeronimo
123	João	1	„	„		Sofia	1	Itariana	„
124	Nazario	1	„	„		Emareusia	1	„	„
125	Adão	1	„	„		Catharina	1	Piratapuia	„
126	Matheus	3	„	„		Patricia	2	Itariana	„
127	João	2	„	„		Leocadia	4	Cubeo	„

128	Agostinho	3	„	„		Fausta	1	Itariana	„
129	Simão	1	„	„		Margarida	1	„	„
130	Gabriel	10	„	„		Juliana	24	Ananá	„
131	Silvestre	10	„	„		Anna	1	„	„
132	Joaquim	2	„	„		Beatriz	1	Itariana	„
133	Manoel José	8	„	„		Leoncia	2	„	„
134	Simão	4	Piratapuia	„		Lina	8	„	„
135	André	5	„	„		Natalia	9	„	„
136	Marcos	7	„	„		Julia	1	„	„
137	Thomé	2	„	„		Cecilia	16	Dessana	„
138	Zeferino	1	Tucano	„		Leocadia	6	„	„
139	Miguel	2	„	„		Michaela	4	„	„
140	Vicente	7	„	„		Vronica	40	Itariana	„
141	Ambrosio	8	„	„		Pascoa	20	„	„
142	Gregorio	1	„	„		Felicidade	25	„	„
143	Eduardo	1	„	„		Roza Luiza	2	„	„
144	Manoel	2	„	„		Domitila	18	Tucano	„
145	Manoel José	2	„	„		Hortencia	28	„	„
Nome dos Homens		Idade	Nação	Aldêa	Nome das Mulheres		Idade	Nação	Aldêa
146	Francisco	3	„	„		Christina	14	„	„
147	Manoel	1	Tucano	Javarité		Catharina	29	Tucano	S.Jeronimo
148	Ricardo	1	„	„		Estrella	20	„	„
149	Jeronimo	1	Itariana	„		Judith	2	„	„
150	Simão	1	„	„		Marcellina	10	Itariana	„
151	Jorge	1	„	„		Candida	1	„	„
152	Antonio	12	„	„		Fé	1	„	„
153	Julio	8	Piratapuia	„		Esperança	4	„	„
154	Gregorio	24	„	„		Caridade	20	„	„
155	Miguel	35	„	„		Joanna	1	Piratapuia	„
156	Gregorio	2	Itariana	„		Jacinta	7	„	„
157	Cintonio	10	„	„		Balbina	2	„	„
158	Gabriel	1	„	„		Marcellina	4	Dessana	„
159	Manoel	1	„	„		Anna	1	„	„

160	Innocencio	1	Tucano	„		Martinha	1	„	„
161	João	2	Itariana	„		Violaute	30	„	„
162	Celestino	1	Piratapuia	„		Firmina	18	Tucano	„
163	Luiz	25	„	„		Sabina	30	Dessana	„
164	Laurentino	1	„	„		Perpetua	30	Tucano	„
165	João	2	„	„		Caridade	2	Dessana	„
166	Braz	1	„	„		Regina	1	De côr	„
167	Paulo	7	„	„		Pelogia	1	Baniva	„
168	Manoel	40	„	„		Gertrudes	6	Itariana	„
169	Pacifico	5	Itariana	S.Jeronimo		Firmina	7	Capasso	„
170	Januario	1	„	„		Margarida	1	Itariana	„
171	Patrício	2	Tucano	„		Martinha	1	Arapasso	„
172	Izidoro	1	„	„		Veneranda	20	Itariana	„
173	Jeronimo	1	„	„		Luia	1	„	„
174	Leopoldo	14	Piratapira	„		Catharina	1	„	„
175	Julio	10	„	„		Eugenia	20	Arapasso	„
176	Feliciano	7	Tucano	„		Maria	18	Jurupaxy	„
177	Primo	1	Piratapuia	S.Jeronimo		Luiza	1	Tucano	S.Joaquim

	Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldéa		Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldéa
178	Policarpo	9	„	„		Hellena	40	„	„
179	Valentim	10	Tucano	„		Angelica	2	Baniuia	„
180	Lorentino	30	Itariana	„		Joanna	1	„	„
181	Luis	12	„	„		Lina	9	Carapaná	„
182	Claudio	1	„	„		Catharina	1	Itariana	„
183	Flavia	1	„	„		Eugenia	2	Arapapá	„
184	Macario	1	„	„		Maria	1	„	„
185	Simão	10	„	„		Luiza	10	Tucano	„
186	José	1	„	„		Hellena	40	Carapaná	„
187	Tibuscio	1	Piratapuia	„		Bernaudina	2	Baniuia	„
188	Liborio	12	Dessana	„		Marcellina	1	„	„
189	Salvador	13	Itariana	„		Venancia	20	Tucano	„
190	Torquato	20	Piratapuia	„		Liberata	10	„	„

191	José	30	Tucano	„		Cecília	9	Baniwa	„
192	Raymundo	1	Arapasso	„		Angelica	9	„	„
193	Paulo	1	Dessana	„		Marcellino	1	„	„
194	Pedro	9	Rapecona	„		Bernaudina	1	„	„
195	Paulo	10	Tucano	„		Joana	1	„	„
196	Andre	12	„	„		Domiciana	3	„	„
197	João	8	„	„		Euvasia	2	Maccus	„
198	Bartholomeu	12	„	„		Maria	1	„	„
199	Thomé	10	„	„		Maria	12	„	„
200	Matheus	9	Dessana	„		Luia	13	Tucano	Nanárapecona
201	Tiago	8	„	„		Francisca	1	„	„
202	Mathias	8	„	„		Angelica	1	Carapaná	„
203	Gregorio	2	„	„		Gregoria	40	Tucano	„
204	Ambrosio	6	„	„		Geralda	15	Maccús	„
205	Agostinho	7	„	„		Emilia	14	Itariana	„
206	Jeronimo	8	„	„		Veronica	30	„	„
207	João	10	Arapasso	„		Maria	25	Tucano	Nanárapecona
208	Antonio	1	„	„		Ursula	40	Maccús	„

	Nome dos Homens	Idade	Nação	Aldêa		Nome das Mulheres	Idade	Nação	Aldêa
209	Roque		Dessana	„		Marcella	2	Itariana	„
210	Inacio					OBSERVAÇÕES			
211	João	2				Os Baptizados do 1º trimestre são indivíduos pagãos de 25 nação ou tribos de diferentes e asseverão-me que há ainda outros muito mais. Não foram mais por hora para que os parentes não mi apresentarão seus filhos por eles se acharem como Adão e Eva quando comerão do fructo dado. Se o governo me fornecesse algumas peças de pano Americano grosso poderia por este modo baptizar ao menos quanto menores há cortesia. Tres varas são sufficientes para elles se fizessem seus vestidos que vulgarmente chama-se de saia.			
212	Firmino	1	Tucano						
213	Joaquim	30							
214	Quintiliano	1	Dessana						
215	Felippe	1							
216	Gregorio	35							
217	Jose	1							
218	Quintiliano	2							
219	Gregorio	15	Cainatary	S.Joaquim					
220	Antonio	15	Maccús	„					
221	Luiz	20	Piratapuia	„					

222	Gavino	20	„	„	
223	Josué	18	Cubeo		
224	Grato	16	„	„	
225	Gotardo	8	Tucano	„	
226	Donato	1	„	„	
227	Peregrino	18	„	„	
228	Baltassar	1	Itariana	„	
229	Gaspar	16	„	„	
230	Melchior	18	„	„	
231	Gregorio	8	„	„	

Total dos batizados 440. Neste trimestre batizei quatro maiores, como se pode ver n'este mappa e um delles em Santo Matrimônio. Cururu Caxoeira, 1º de Abril de 1853. O Missionário Apostólico da Nova Missão do Rio Vaupés e Içana Fr. Gregorio Jose Maria de Bene.

Conferi com o tabelião desta Capital, Jose João Reis e esta conforme o original a folhas 172 a 175 do Livro “1851 – 1854 - Vigararias, Missões e Autoridades diversas ___ Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas ” __ Archivo Publico do Amazonas em Manaus 14 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e Consertada por mim. Manaos, 14 de Novembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Copia __ Mappa demonstrativo da Administração dos sacramentos nas Igrejas e povoações do Rio Negro em todo o ano de 1852.

Batizados. Denominação das Povoações	INOCENTES		Adultos Gentios Agg		Casamentos
	Homens	Mulheres			
Marabitanas	17	12	2	„	2
S. Marcellino	10	7	„	„	3
Guia	4	4	„	„	1

S. Felipe	2	2	„	„	„
ST Anna	„	3	„	„	„
S. Gabriel	30	27	15	11	21
S. Pedro	1	1	„	„	2
S. José	2	6	„	1	4
Castanheiro novo	14	17	5	2	3
S. Isabel	4	5	„	„	3
Thomar	14	12	„	„	7
Moreira	6	7	„	„	„
Total	104	101	22	14	46

Observações:

As igreja excepto as de Marabitanas e S. Gabriel, achão-se em um estado mui deplorável e caindo por falta de concerto. Os habitantes morão a maior parte do anno nos igarapés e somente voltão pelas povoações pelas festas que celebrãono ano, que consiste somente em excessos bacchanaes. Os homens s'ocupão em fazerem roça, e as mulheres em fabricarem farinha e tecerem maqueiras. S. Jeronimo 1º de Janeiro de 1853.

Fr Gregorio José Maria de Bene. Vigº encarregado da Igrejas E Capellas do Rio Negro.

Conferi com o tabelião desta Capital, Jose João Reis e esta conforme o original a folhas 115 a do Livro “1851 – 1854 - Vigararias, Missões e Autoridades diversas ___ Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas ” __ Archivo Publico do Amazonas em Manaus 14 de Novembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e Consertada por mim. Manaos, 14 de Novembro de 1905.
O Tabelião João Reis.

LIVRO 1851 A 1856. PODER EXECUTIVO GERAL E PROVINCIAL

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo

capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 32, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada ao cidadão Jesuino Cordeiro, para lugar de Diretor dos Indios das Aldêas do Waupés e Içana. Usando da tribuição que me confere o artigo 2º do Regulamento, que baixou com Decreto nº 426, de 24 de Julho de 1845, e tendo em consideração os bons serviços prestados pelo cidadão Jesuino Cordeiro, que se veis apresentar n'esta Presidencia, acompanhado de 23 Principaes das diversas Tribus de Indios que habitão aos Rios Waupés e Içana; o nomeio Director das Aldeas do Waupés, gosando das honras que pelo citado Decreto lhe são atribuídas. Palacio do Governo da Provincia do Amazonas 17 de Maio de 1852. Estava o Sello. João Batista de Figueiredo Tereiro Aranha.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 12 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 16 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 14 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca,

me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 32, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada ao Indio Matheus José, para lugar de Director dos Indios de Capitão Principal da Tribu Jurupary, no lugar de Sta Anna. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Cavalheiro das Ordens de Crhisto e Imperial do Cruzeiro, Deputado a Assembleia Geral Legislativa pela Provincia do Pará Presidente da do Amazonas, e T. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia para que se formem povoados e aldeas, e augmentem as que já existem com o regimen necessário e recomendado pelo Decreto nº 426 de 4 de Julho de 1845, e tendo em consideração a informação que me deo o Director das Aldeas do Rio Waupés, sobre a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio Matheus José da Tribu Jurupary, e attendendo mais que elle é descendente do Principal Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente em Santa Anna impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Aldea o maior numero de índios da Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja de tamanho próprio. 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; da mandioca, e fabricarem farinha e assim plantarem a salsa parrilha, o cravo, a baunilha. E T. 3ª De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades. 4ª Prestar-se sempre que for preciso, as delligencias do serviço publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o sello das Armas do Imperio, que se cumprirá como nella se contem, registrando-se aonde tocar. Dado no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos 18 dias do mez de Maio do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1852. E eu João Vilkens de Mattos, secretario que a fiz escrever e subscrever digo escrever e subscrevi = Estava o Selle = João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Carta Patente pela qual V Ex^{cia} há por bem prover ao índio Matheus José da Tribu Jurupary, residente em Santa Anna. Para V Ex^{cia} ver .

De igual theor passou-se a João Patricio para Capitão Principal da Tribu ___ ___ ___ ___ ___
___ ___ Pions no Carmo.

Idem idem a João Bernardo para dito da Tribu Cadaua = poritana ___ ___ ___ ___ ___ em Nazareth.

Idem idem a Angelo Simão para dito da Tribu Moriue ne ___ ___ ___ ___ ___ no Cuyaury.

Idem idem a Alexandre Corrêa de Araujo para dito da Ceor ___ ___ ___ ___ ___ riyondo no Jandu Caxoeira.

Idem idem a José Antonio, ,, dito da Tribu Cuati , em ___ ___ ___ ___ ___ Cuai pané.

Idem idem a João Batista de Figueiredo ,, dito da Tribu Ipeca, em ___ ___ ___ ___ ___ Jauarote parana.

Idem idem a Manoel da Gama __,__ dito da Tribu Tapihira .

Idem idem a Faustino Antonio __,__ dito da Tribu Cobeos, do ___ ___ ___ ___ ___ rio Caduiari.

Idem idem a João Cordeiro __,__ dito da Tribu Caetariane, no rio ___ ___ ___ ___ ___ Cuerary.

Idem idem a Manoel José ,, dito da Tribu Vanána, no Cara ___ ___ ___ ___ ___ ru.

Idem idem a Silvestre José Cordeiro __,__ dito da Tribu Tocano, de Jabotim ___ ___ ___ ___ ___ rapecona.

Idem idem a Calisto Manoel __,__ dito da Tribu Italiana.

Idem idem a João Aranha Diamençú __,__ dito da Tribu Peixe do rio Paporí na pexona.

Idem idem a Domingos dos Santos __,__ dito da Tribu Juruá no ___ ___ ___ ___ ___ Juquirá rapecona.

Idem idem a João de Matos __,__ dito da Tribu Italiana em ___ ___ ___ ___ S Jeronimo.

Idem idem a Francisco Antonio __,__ dito da Tribu Tocano em ___ ___ ___ ___ Manara pecona.

Idem idem a Paranaí Pixuna __,__ da Tribu Macu em Magerona no rio Jauary .

Idem idem a Silverio Antonio para ajudante dito da Tribu Cadaua ___ ___ ___ ___ Poritana em Nazarethe.

Idem idem a Joaquim Gonçalves __,__ dito da Tribu Quati.

Idem idem a José Joaquim Fragata __,__ dito da Tribu Ipeca em Jamrote, digo Ipeca Mocuriapil.

Idem idem a João Pedro __,__ dito da Tribu Tapihira, Suaçupoco.

Idem idem a Joaquim Antonio Antunes __,__ dito da Tribu Cobeus, em ___ ___ ___ o rio Coduiari.

Idem idem a José Antonio __,__ dito da Tribu Uananá em Uaracapum.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manaós 12 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 16 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 14 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 37, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada ao Indio Miguel Ignacio, da Tribu Cocuane para Capitão Principal na Povoação de S Joaquim. Manoel Gomes Correa de Miranda, Bacharel formado em sciencias Juridicas e sociais, pela Academia d'Olinda, 1º Vice Presidente da Provincia do Amazonas T. Faço saber aos que essa minha Carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões desta Provincia, para que se formem povoados e aldeas, e augmentem as que já existem com o regimem necessário e recomendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845; e tendo em consideração a informação, que me deo o Director das Aldeas do Rio Waupez sobre a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio Miguel Ignacio, da Tribu Cocuane, e attendendo mais que elle é descendente do Principal..... Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente na Povoação S. Joaquim, impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja de tamanho próprio: 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; da mandioca e fabricarem farinha; e assim plantarem outras especiarias: 3ª De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades: 4ª Prestar-se sempre que for preciso as delligencias do serviço publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o sello das Armas do Imperio que se cumprirá como nella contém registando-se onde tocar . Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos doze dias do mez de Julho de 1852, 31º da Independencia e do Imperio. Eu João Wilkens de Mattos, Secretario que o subscrevy. Estava o sello. Manoel Gomes

Correa de Miranda. Carta Patente pela qual V. Ex^{cia} há por bem prover ao índio Miguel Ignacio da Tribu Cocuane, residente na Povoação S. Joaquim.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

De igual theor passou-se a Alexandre José de Moraes da Tribu Manuíá; povoação de Sta Anna no Rio Negro filho do finado principal José de Moraes; sendo por informações do Director do Rio Waupez.

Nada mais consta dos originaes de folhas 37 a 37v a que me reporto por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 16 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 14 de Dezembro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1851 a 1856. Commando militar do Alto Amazonas, no centro: Registro da Correspondência com diversas autoridades, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel da Provisao a folhas 48 v a 49, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Provisão passada ao Indio Joaquim Santiago para o lugar de Capitão Principal da Tribu Jabahana nas cabeceiras do rio Maraiuí, Manoel Gomes Corrêa de Miranda Bacharel formado

em Sciencias Juridicas e Sociais pela Academia d'Olinda Juiz de Direito, Chefe de Policia do 1º Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que atendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus Indígenas que ainda habitão os sertões dos rios dessa Provincia para que se formem povoados e Aldeas, e augmentem as que já existem com o regimem necessário, e recomendado pelo decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, e tendo em consideração a informação que me deo o Director das aldeas do Rio Marauaiá, sobre a capacidade e conceito que entre os seus goza o Indio Joaquim Santiago da Tribu Jabohanna e atendendo mais que ele é dessendente do Principal: Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente nas cabeceiras do Rio Marauaiá, impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1º De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas e huma Igreja de tamanho próprio. 2º De obrigar-os a fazerem plantação de árvores fructiferas; da mandioca a fabricarem farinha, e assim plantarem outras especiarias: 3º De prestar com sua gente inteira obediência ao Directores, e as autoridades. 4º Prestar-se sempre que for preciso de deligencias do Serviço Publico. E finalmente de fundar uma povoação na margem do rio Marauaiá, em o local que lhe for assignado pelo respectivo Director. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e selada com o selo das Armas do Império , que se cumprirá como nella se contem, registando-se aonde tocar. Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1852, 31º da Independencia e do Imperio. E eu Joao Wilkens de Mattos Secretario do Governo que subscrevi. Estava os sellos da Armas do Imperio = Manoel Gomes Corrêa de Miranda= carta patente pela q^{al} V Ex^a há por bem prover do Indio Joaquim Santiago da Tribu Jabahanna residente nas cabeceiras do rio Marahuiá para V Ex^a ver.

Igual se passou ao Indio Marcos Jose Rodrigues.

Nada mais consta das provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira, Amanuense Interino desta Repartiçao por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartiçao de Estatistica, Archivo Publico e Biblioteca do Estado do Amazonas, em Manãos 15 de Dezembro de 1905.

Amanuense Interino
Eu Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 19 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 19 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 53, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Patente passada a Calisto Barroso para o cargo de Capitao Principal da Tribu Jauna, residente no rio Apapory, Manoel Gomes Correa de Miranda, Bacharel formado em sciencias Juridicas e Sociaes, pela Academia d'Olinda Juiz de Direito chefe de Policia, e 1º Vice Presidente desta Provincia e + Faço saber os que esta minha carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao Gremio da Sociedade as Tribus indigenas que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia para que se formem povoados e aldêas e augmentem as que já existem com o regimem necessário e recommendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845, e tendo em consideração as informações que me deo o Director respectivo sobre a capacidade e conceito que entre os seus goza o Indio Calisto Barroso da Tribu Jauna, e attendendo mais que ele é descendente do Principal João Manoel: Hei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente no rio Apaporis, impondo-lhe as seguintes obrigações: 1º De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu; obrigar-os a fazerem casas arruadas, e uma Igreja de tamanho próprio: 2º de obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas , da mandioca, e fabricarem farinha e assim plantarem outras especiarias: 3º De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades: 4º prestar-se, sempre que for preciso as delligencias do serviço Publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a prezente por mim assignada e selada com o selo das armas do Imperio, que se cumprirá como nella se contem, registando-se onde tocar. Dado no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, aos dezessete dias do mez de Julho de 1852. 32º da Independencia e do Imperio. E eu João Wilkem de Mattos Secretario que a subscrevy. L.S. = Manoel Gomes Correa de Miranda = Carta Patente pela qual V. Ex^{cia} há por bem prover ao Indio Calisto Barroso da Tribu Jauna, Residente no rio Apaporis = Para V. Ex^{cia} ver.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 62, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada ao Indio Matheus José, para o lugar de Capitão Principal da Tribu Ciurri yondó residente no lugar Jandêi. Herculano Ferreira Pena do Conselho S. M. O. Imperador, Comendador da Ordem da Rosa, Senador do Imperio, Director Geral das Rendas Publicas e Membro do Tribunal do Thezouro Nacional, Presidente da Provincia do Amazonas T. Faço saber aos que esta minha Carta Patene virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia, para que se formem povoados e Aldêas, e augmentem as que já existem com o regimen necessário e recommendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845; e tendo em consideração a informação, que me deo o Director das Aldeas do Rio Uaupez sobre a capacidade, e conceito que entre os seos goza o Indio Matheus José da Tribu Ciurri yundó e attendendo mais que elle é descendente de PrincipalHei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente no lugar Jandu impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas

arruadas, e uma Igreja: 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; e fabricarem farinha necessaria para o seo sustento; 3ª De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades: 4ª Prestar-se sempre que for preciso as delligencias do serviço publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e Sellada com o Sello das Armas do Imperio que se cumprirá como nella contém registando-se onde tocar . Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos trinta dias do mez de Julho do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, 32º da Independencia e do Imperio. Eu Gabriel, Secretario Antonio Ribeiro Guimarães, official Maior servindo de Secretario que o subscrevy. = L. S. Herculano Ferreira Pena = Carta Patente pela qual V. Exa há por bem prover ao Indio Matheus José da Tribu Ciurri yondó residente no lugar Jandu. Para V. Exa ver = Nº 5. Sello 160 ~~RS~~ Pg sento e sessenta reis. Recebedoria do Amazonas 30 de Junho de 1853. = Mello Souza e Azevedo.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 16 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 66 v a 67, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada ao Indio Semião Jose Xavier da Tribu Tocano, para o lugar de Principal da mesma Tribu. Herculano Ferreira Pena do Conselho S. M. O. Imperador, Comendador da Ordem da Rosa, Senador do Imperio, Director Geral das Rendas Publicas e Membro do Tribunal do Thezouro Nacional, Presidente da Provincia do Amazonas T. Faço saber aos que esta minha Carta Patene virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia, para que se formem povoados e Aldêas, e augmentem as que já existem com o regimem necessário e recommendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845; e tendo em consideração a informação, que me deo o Director das Aldeas do Rio Uaupez sobre a capacidade, e conceito que entre os seos goza ao Indio Semião Jose Xavier da Tribu Tocano - e attendendo mais que elle é descendente de PrincipalHei por bem nomeal-o Capitão Principal da mesma Tribu residente no Rio Tiquité impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Povoação o maior numero de individuos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja: 2ª De obrigar-os a fazerem plantações de arvores fructiferas; e fabricarem farinha necessaria para o seo sustento; 3ª De prestar com sua gente inteira obediência ao Director e as Authoridades: 4ª Prestar-se sempre que for preciso as delligencias do serviço publico. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e Sellada com o Sello das Armas do Imperio que se cumprirá como nella contém registando-se onde tocar . Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos tres dias do mez de Outubro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, 32º da Independencia e do Imperio. Eu João de Oliveira Seixas, Official da Secretaria do Governo servindo de Secretário, a fiz escrever = L. S. Herculano Ferreira Pena = Carta Patente pela qual V. Exa há por bem prover ao Indio ao Indio Semião Jose Xavier da Tribu Tocano residente no Rio Tequité, para servir de Principal da mesma tribu. Para V. Exa ver.

Identicos fizeram-se para os seguintes: Ciriaco Pedro Moreira da Tribu Tocano, residente na Povoação de Taracuatuba. Miguel Antonio da Tribu Tocano, residente no Rio Papuris. Damião Jose da Tribu Mintapuia, residente no rio Cubeo. Bedari da Tribu Meritapuia, residente no Rio Bacati.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Arquivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registro de títulos e empregados diversos: e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisoes a folhas 72 v a 73, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nomeação passada Victorino de Oliveira França para o cargo de subdelegado de Policia do Destricto de S. Gabriel. O Presidente da Provincia do Amazonas tendo em vista a proposta do chefe de policia datada de hoje, sob nº 33, resolveo, em virtude da Lei 261 de 3 de Dezembro de 1842 e do regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842, nomear o cidadão Victorino de Oliveira França para o cargo de Subdelegado de Policia do Destricto de S. Gabriel, que exercerá depois de prestar o devido juramento por si ou por seu procurador perante a Comarca Municipal respectiva. E para constar se expede este titulo com o sello das Armas do Imperio que sera registado na Secretaria do Governo e na da Policia. Dado no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos 24 dias do mez de Janeiro de 1854, 33º da Independencia e do Imperio. João Wilkens de Mattos, secretario da Provincia o subscrevy. = L. S = Herculano Ferreira Penna – Titulo de nomeação passada ao cidadão Victorino de Oliveira França para o cargo de subdelegado de Policia do Destricto de Sam Gabriel Identicos se passarão na mesma data

A Jose Ignacio Cardoso para 1º Suplente.

A Agostinho José da Silva para 2º dito.

A José Joaquim Palheta para 3º __, __.

A Thiago Pedro Cordeiro para 4º __, __.

A Marcelino Cordeiro para 5º __, __.

A Antonio Brazao para 6º _.,_.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade, eu Pedro Araujo Madeira, Amanuense interino desta repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca do Estado do Amazonas, em Manáos 16 de Dezembro de 1905. Amanuense Interino Pedro Araujo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 83, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Patente passada ao Indio Bernardo Pedro da Tribu Tariana, para o Posto de Capitão Principal da mesma Tribu. Faço saber aos que esta minha Carta Patene virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade as Tribus indígenas, que ainda habitão os sertões dos rios desta Provincia, para que se formem povoados e Aldêas, e augmentem as que já existem com o regimen necessário e recommendado pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845; e tendo em consideração a informação, que me deo o Director das Aldeas do Rio Uaupez sobre a capacidade, e conceito que entre os seos goza ao Indio Bernardo Pedro da Tribu Tariana e attendendo mais que elle é descendente de PrincipalHei por bem nomea-lo Capitão Principal da mesma Tribu digo Principal da mesma Tribu residente na Povoação de S. Jeronimo, impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir a Povoação o maior numero de indivíduos da mesma Tribu, obrigar-os a fazerem cazas arruadas, e uma Igreja; 2ª Prestar obediência ao seo Director (ou a quem suas vezes fizer) , empregando-se em plantações uteis; 3ª Auxiliar o Director nas deligencias que houver de fazer a bem da Aldea: 4ª

Começar a construção de uma Igreja no lugar que lhe for marcado = E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e Sellada com o Sello das Armas do Imperio que se cumprirá como nella contém registando-se onde tocar . Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos tres dias do mez de Agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854, 33º da Independencia e do Imperio. Eu João d'Oliveira Seixas, Official da Secretaria do Governo servindo de Secretário, a fiz, escrevi e subscrevy. L. S. Herculano Ferreira Pena = Carta Patente pela qual V. Exa há por bem prover ao Indio ao Indio Bernardo Pedro da Tribu Tariana residente na Povoação de S. Jeronimo = Para V. Ex^a ver.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Achivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registros de títulos de nomeação de empregados diversos; e na parte inferior o número , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel das Provisões de folhas 88, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Carta Patente passada ao Indio Turuari da Tribu Uaupez Ananás, residente na Aldea Gapui – etére. Erculano Ferreira Pena, do Conselho Sua Maestade O Imperador, Comendador da Ordem da Rosa, Senador do Imperio, Director Geral das Rendas Publicas, Membro do Tribunal do Thezouro Nacional, Presidente da Provincia do Amazonas. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que attendendo a necessidade e conveniência de chamar ao grêmio da sociedade

as Tribus indígenas, que ainda habitam os sertões dos rios d'esta Provincia, para que se formem povoados e aldeas, e augmentem as que já existem com o regimen necessário e recommendado pelo Decreto 426 de 24 de Agosto de 1845; e tendo em consideração a informação que me deu o Director das Aldeas do rio Waupes sobre a capacidade, e conceito que entre os seus goza o índio Turuari – da Tribu Ananas -, e attendendo mais que elle é descendente do Principal: -- Hei por em nomea-lo Capitão Principal da mesma Tribu residente na Aldea – Gupui- etére, impondo-lhe porem as seguintes obrigações: 1ª De reunir o maior numero de Indios de sua Tribu, e fundar com eles uma aldea no lugar designado. 2º Prestar obediência a seu Director ou a quem suas vezes fizer / empregando-se em plantações uteis. 3º Auxiliar ao mesmo Director nas deligencias que houver de fazer a em da Aldea = 4º Construir na Aldea uma Capella, para celebração dos actos religiosos. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada, e sellada com o sello das Armas do Imperio, que se cumprirá como nella se contem, registrando-se aonde tocar. Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas aos desenove dias do mez de Dezembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854, 33º da Independencia e do Imperio. E eu João Wilkens de Mattos, Secretario da Provincia a fiz, escrever e suescrevi = L. S. = Herculano Ferreira Pena = Carta Patente pela qual V. Exª há por em prover o Indio Turuari da Tribu Ananás residente na Aldea Gapui-etere no ponto digo no Posto de Capitão Principal. Para V. Exª ver.

Nada mais consta das Provisões a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araujo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1851 a 1856. Poder Executivo Geral e Provincial no centro: Registro de títulos e empregados diversos: e na parte inferior o numero ... (em branco),

pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel da Provisao a folhas 710, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Provisao passada ao Capitaio Thiago Pedro Cordeiro para o lugar de Professor int^o do Ensino primário da Freguesia de S. Gabriel. Hercullano Ferreira Penna do Conselho de Magestade O Imperador Commendador da Ordem da Roza, Senador do Imperio, Diretor Geral das Rendas Publicas, membro do Tribunal do Tezouro Nacional, Prezidente da Provincia do Amazonas. Faço saber aos que esta Provisao virem, que estando digo que usandodas atribuições que me confere o artigo 5^o da Lei Provincial n^o 15, de 18 de Novembro do Anno próximo passado, nomeei Thiago Pedro Cordeiro, para reger interinamente a cadeira do Ensino primário creada pelo artigo 1^o da Lei citada, na Freguezia de Sam Gabriel, percebendo o ordenado que lhe competia; ficando obrigado do pagamento dos novos direitos na forma das Leis em vigor, e deferindo-se-lhe o juramento do estilo antes de começar a servir. Em primeiro digo em firmeza do que lhe mandei passar a presente que vai por mim assignada e selada com o sello das Armas do Imperio registando-se onte tocar. Ricardo Jose Corrêa de Miranda, Amanuense da Secretaria do Governo a fez nesta cidade da Barra do Rio Negro, aos 19 dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cinquenta e quatro, trigésimo terceiro da Independencia e do Imperio. Eu João Wilkens de Mattos, secretario da Provincia a fez escrever. = L. S = Hercullano Ferreira Penna. Provisao pela qual V Ex^a há por bem nomear Thiago Pedro Cordeiro Professor interino do Ensino primário da Freguezia de S, Gabriel. Para V Ex^a ver n^o 6 Sello \$ 160 rs. Pg cento e sessenta reis. Recebedoria do Amazonas 19 de Janeiro de 1854. Mello Pinto Ribr^o Nada mais consta da Provisao que me reporto. Por ser verdade, eu Pedro Araujo Madeira, Amanuense interino desta repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca do Estado do Amazonas, em Manáos 16 de Dezembro de 1905.

Amanuense Interino
Eu Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

LIVRO DE 1855. AUTORIDADES MILITARES DIVERSAS

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 33, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 6. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. __ Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio de V Ex^a de 4 de Dezembro ultimo e a vista do seu contheudo, cumprirei com o quanto V Ex^a se dignou Ordenar-me. Deos Guarde V Ex^a. Quartel do Commado do Forte e Fronteira de Marabitanas 26 de Janeiro de 1855. Ill^{mo}e Ex^{mo} Snr ConselheiroHerculano Ferreira Penna. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Filisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelaão Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 15 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 15 de Janeiro de 1906.

O Tabelaão João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca,

me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 35, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 7. Accuzou-se em 3 de Março. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remetter a V Ex^a, o mappa das embarcações que passarão por este Forte no mez de Janeiro do corrente anno. Deos Guarde V Ex^a. Quartel do Commado do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Fevereiro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Filisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 15 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 15 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 51, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 5. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio de V Ex^a de 28 de Novembro próximo passado e sciente em seu contheudo, e no quanto V Ex^a se dignou Ordenar-me, cumpri-me com todo o respeito responder que tenho empregado, e empregarei todas as diligencias possíveis a fim de serem capturados e reenviados a esta Capital os Indios Cypriano Manoel, Victorino, e Felipe Manoel que se evadirão do Serviço da Olaria provincial, os quais não consta ahinda terem aparecido neste destricto. Deos Guarde V Ex^a. Quartel do Commado

do Forte e Fronteira de Marabitanas 26 de Janeiro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Filisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 16 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 16 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 55, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 11. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Accuzo a recepção do Officio V. Ex^a., de 3 de Janeiro ultimo; e em resposta tenho a honra de scientificar a V. Ex^a., que pelo Soldado Raymundo de Souza recebi os cem mil reis que V Ex^a accuza no mesmo Officio para serem applicados a compra de farinha para sustento dos Trabalhadores empregados nas Obras publicas d'essa Capital; cuja quantia me foi remettida pello inspetor da Thesouraria de Fazenda da Provincia. Deos Guarde V Ex^a. Quartel do Commado do Forte e Fronteira de Marabitanas 25 de Janeiro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Penna. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Filisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno.

Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos
13 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 15 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 15 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 56, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 10. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de participar a V. Ex^a. Que pelo Soldade Raymundo de Souza me foi entregue os mil pregos de ferro que V. Ex^a accuza em seu officio de 3 de Janeiro último os quais foram pedidos pelo Capitão Hilario Maximiano Gurjão para a Obra do Quartel do Cucuhi. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 25 de Fevereiro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Pena. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Correa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 13 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 15 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e concertada por mim. Manaus, 15 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 74, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 10. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. __ Em o 1º de Maio __Pelo Soldado Manoel José do Espirito Santo que vai em Carregado do Correio: Tenho a honra de remetter a V. Ex^a. Noventa paneiros de farinha pertencetes a Nação que aqui me entregou o Capitão Hilario Maximiano Antunes Gurjão para serem remettidos a V. Ex^a na primeira occazião. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 3 de Março de 1855. III^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Pena. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas, em digo, Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira
Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero ,

pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 74, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

III^{mo} e Ex^{mo} Snr. __ Respond^o em o 7 de Maio __ Pelo Soldado Manoel José do Espirito Santo que vai encarregado do Correio: tenho a honra de fazer apresentar a V. Ex^a sete Indios Trabalhadores constantes da relação incluza para serem empregados nos Serviços das Obras Publicas, e não remetto a V. Ex^a o numero de doze, porque os Indios se achão refogiados, e na noite de hontem evadirão-se quatro dos que marchavão para esta Capital. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 31 de Março de 1855. III^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Pena. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas, em digo, Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2^o Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 16 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1855. Autoridades Militares Diversas no centro: Correspondência com a Presidencia e autoridades diversas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 75, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de acuzar o recebimento do officios de V. Ex^a, datado de 19 de Dezembro do anno pp^s em que me ordena que preste com duas praças da Guarda Policial ao Director dos Indios Jesuino Cordeiro q~ fico enteirado. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 2 de Março de 1855. Ill^{mo}e Ex^{mo} Sn. Conselheiro Herculano Ferreira Penna, Dignissimo Senador do Imperio Prezidente da Província do Amazonas, Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escreveu e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 16 de Janeiro de 1906. O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelaão Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelaão João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 84, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 16. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. __ Respondº a o 1º de Maio __ Tenho a honra de participar a V. Ex^a que o correio foi aqui bastantemente demorado pela grande falta de Indios Trabalhadores, porque já se chegam a refujiar a fim de não hirem para o Serviço da Obras publicas d'essa Capital; pois tendo-os mandado avizar para este fim pelo Ampeçada do 3º Batalhão d'Atilheria a pé Antonio Martinho desde o dia 15 de Fevereiro próximo passado, forão-me por elle apresentados na data d'este. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 30 de Março de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Herculano Ferreira Pena. Senador do Imperio e Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 16 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 143, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 26. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Accuzo a recepção do Rezervado, digo, do Officio Rezervado de V. Ex^a de 22 de Maio próximo passado, e em resposta tenho a honra de Scientificar a V. Ex^a que darei o mais fiel cumprimento ao quanto nelle V. Ex^a me ordena. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 24 de Julho de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 19 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 19 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 150, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 32. Accuzou-se em 20, e Ordem ao Adm^{or} das Obras para admitti-los no serviço da Oldria. ___ Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Pelo Soldado Raymundo de Souza que vai encarregado do correio. Tenho a honra de fazer apresentar a VEx^a. Doze Indios Trabalhadores constantes da relação incluza para serem empregados nas Obras publicas desta Capital. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Agosto de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 19 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 19 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro:

Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 162, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 34. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Convindo afastar deste lugar o paizano João Custodio, não só por ser um perfeito vadio, e não querer viver em companhia de sua própria mãe, mais tão bem por andar quase sempre embriagado vivendo por cazas alheias; por isso tenho a honra de o remetter prezo e recrutado a Ordem de VEx^a, e a cargo do soldado do 3º Batalhão de Artilheiria a pé Lourenço Caetano. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 30 de Agosto de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Ten^{te} e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 19 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 19 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 167, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 37. Resp em 27 de 7^{bro}. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remetter a V Ex^a. O mappa das embarcações que passarão por este Forte, no mez de Agosto do corrente anno. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Setembro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 19 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 20 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 20 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 219, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 49. Off^{ce} à Admin^{or} das Obras publicas 28 de Nov^o. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Pelo soldado Manoel José do Espirito Santo que vai encarregado do correio, tenho a honra de fazer apresentar a V Ex^a doze Indios Trabalhadores constantes na relação incluza, para serem empregados nas Obras publicas d'essa capital. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 4 de Novembro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 20 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 221, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 48. Off^o à Tesour^a em 28 de Nov^o. Diga-se que foram entregues e a Thesouraria que os receba ___ Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Pelo soldado Manoel José do Espirito Santo que vai encarregado do correio, tenho a honra de remetter a V Ex^a cinquentá paneiros de farinha por conta da quantia de cem mil reis, que de Ordem do Exmo Snr. Conselheiro e Prezidente d'esta Provincia me foi remetido pelo inspetor da Thesouraria de Fazenda para a compra d'este gênero, para sustento dos trabalhadores das Obras publicas d'essa Capital. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 4 de Novembro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Correa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 20 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 225, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 50. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Accuzo recepção dos Officios de V Ex^a de 11 de Outubro ultimo e em resposta tenho a honra de Scientificar a V Ex^a que farei todas as deligencias possíveis afim de capturar e remetter presos os Indios Trabalhadores que se evadirão das Obras publicas d'essa Capital, como assim me ordena V Ex^a nos citados Officios. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 27 de Novembro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Prezidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 20 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1855. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 228, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 53. Acc em 27 de 10^{bro}. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Junto tenho a honra de remetter a V Ex^a o mappa da embarcação que passou por este Forte, no mez de Novembro findo. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Dezembro de 1855. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 22 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 23 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 23 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

LIVRO DE 1856 ARCHIVO PUBLICO DO AMAZONAS

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me

foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 1, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 56. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Accuse-se a recepção. Fico de posse do Officio que V Ex^a se dignou dirigir-me com data de 18 de Outubro próximo passado; e a vista do que V Ex^a me ordena no dito Officio tenho a honra de remetter a V Ex^a o mappa da população desta Freguezia organizado durante o anno de 1855. . Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Janeiro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 6 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 5, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 59. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remetter a V Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte no mez de Dezembro ultimo. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Janeiro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor

Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 6 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 7, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 60. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de participar a V Ex^a que no dia 26 de Dezembro ultimo largou deste porto em direção a esta Capital o Ministro de Venezuela Francisco Michelenas de Rojas, a quem prestei todos os auxílios possíveis afim de que não tivessem interrupção alguma em sua viagem. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Janeiro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corr^a d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 6 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 15, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte durante o mez de Dezembro do anno findo. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 5 de Janeiro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Sn. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Digníssimo D^{or} Vice Prezidente desta Província. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escreveu e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 6 de Janeiro de 1906. O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em

branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 23, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte durante o mez de Janeiro pp^s Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 4 de Fevereiro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Sn. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Digníssimo D^{or} Vice Prezidente D' esta Província. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 6 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 38, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos Indios que vao ser empregados no Serviço da Obras Publicas da Capital.

Antonio de Miranda

Quentino

Termiano

Lauterio

Manoel Barreto

João Pacamã

Victorino

Laitano

Silvestre

Raimundo

Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 5 de Março de 1856. Sabino Antonio Brandao. Tenente Com^{mte}.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Digo - Nada mais consta da relação (e não Officio como declaro no termo Precedente) a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 39, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Em 24 de M^{co}. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte em todo este mez de Fevereiro p.p.^s Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 5 de Março de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Sn. D^{or} Vice Presidente D'esta Província. Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 47, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 11. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de participar a V Ex^a que o correio foi aqui bastante demorado, não só por falta de canoas, mais tão bem pela grande falta de Indios Trabalhadores, por que já se achão todos refugiados e centrados afim de não hirem para o serviço das Obras publicas d'essa Capital, pois tendo eu mandado avizar o numero de doze para este serviço desde o dia 3 Fevereiro a pouco findo, apennas se me apresentarão nove na dacta deste, e os quais faço seguir para essa Capital a cargo do soldado Raymundo de Souza que vai encarregado do correio. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 13 de

Março de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Província do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 10 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 10 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 48, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 12. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Pelo Soldado Raymundo de Souza portador d'este tenho a honra de fazer apresentar a V Ex^a nove índios trabalhadores constantes da relação incluza, para serem empregados na Obras publicas d'essa Capital.

Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 13 de Março de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda. Vice Presidente da Província do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêa d'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 52, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 13. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de accuzar a rcepção do Officio circular de V Ex^a de 29 de Janeiro findo e por elle fico sciente de achar-se V Ex^a empossado do cargo de Prezidente deta Provincia, como assim se dignou V Ex^a comunicar-me para a mina intelligência. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 20 de Março de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 63, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 14. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Respº m 13 de Maio de 1856. Incluzo tenho a honra de remeter a V Ex^a o Mappa das emarcações que passarão por este Forte, no mez de Março findo. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Abril de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo

Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 70, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

III^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte dorante o mez de Março do corrente anno. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 5 de Março de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Sn. D^{or}Joao Pedro Dias Vieira. Dignissimo D^{or} Prezidente da Província do Amazonas. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 81 e 82, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

III^{mo} e Ex^{mo} Senr. Pelo meu officio de 22 de Março próximo passado tive a onra de levar ao conhecimento de V. Ex^a. os inconvenientes que ncontrei na minha viagem desta Capital até Barcellos, e desta em frente da Ilha denominada = Pataua = por não poder o vapor seguir por causa de pouco fundo, do qual transferindo-me para a canôa qu mandei buscar a Freguezia de

Thomar, como comuniquei a V. Ex^a. No dito predito meu officio, continuei a minha navegação até a povoação de Sta Izabel, aonde cheguei na tarde de 28 fazendo restituir a canoa a tripulação do meu transporte por ter sido esse o ajuste do proprietário da mesma. Infelizmente ali cheguei sem encontrar ali uma so autoridade com quem tratasse. No quarto dia de minha estada apresentou-se um Indio por nom Martinho, dizendo-me ser o inspector da Povoação, sem saer ler e escrever, a quem entreguei a mala que trouxe do Vapor na qual me demorei 17 dias sem recurso algumesperando que a providencia me deparasse uma canoa para o meu transporte. Felismente no dia 16 chegou a Povoação o Subdelegado de Policia da Freguezia de Thomar, Paulo d'Aquino e Melo, que generosamente prestou-me a sua canoa na qual no dia 14, segui minha viagem a Povoação de Castanheiro, na certeza de ser mais bem fornecido. Recorri ao Capitão da Companhia de Traalhadores do Destricto Ricardo Antonio de Sá para tripular a Canoa do meu transporte, tive de resposta a que tenho a honra de levar as mãos de V. Ex^a. O original Officio do mesmo Capitão, que apenas me remetteu dois Trabalhadores suprimindo na subdivisão qu fez do mesmo em sua defesa; cinco Trabalhadores que acompanharão o Sargento da mesma Companhia Antonio José Pereira que achando-s no exercício de Juiz de Paz, retirou-se para o corte da pissaba, a dois mezes, sem deixar quem a substituísse paralisando assim as obrigações deste juiz no Destricto, em uma palavra este Capitão, reside 8 a 9 legoas da Povoação do Destricto, nunca os percorreu, apenas da suas Ordens aos Cabos da Companhia, quer executem quer não; como acaba de acontecer nas muda do corrente mez que deixou de remeter para o serviço publico dessa Capital. A Povoação de Sta Izabel outro hora a mais opulenta em população, lavoura e commercio, hoje reduzida a mia dúzia de cabanas, cobertas apenas de ramagem sem abrigo em um das quaes digo em uma das poucas residi os dias de minha estada, cercado de matos, e de feras. Permitame V. Ex^a. Dizer o que julgo em minha fraca e humilde opinião. Julgo conveniente a fim de que esta Povoação permaneça ao seu primordia estado de grandeza, chamar para ella as authoridades da Freguezia de Thomar, hoje quasi extinta, não so por ser o ponto central da navegação ate as fronteiras de Marabitanas, como por ser o ponto de escala em que termina a navegação a Vapor, e que se nomeie um Vigario para chamar seus habitantes a antiga Povoação de 500 almas de que já foi composta, hoje reduzida a cento e tantas, único meio de os animar e fazelos trabalhar; podendo este vigario Parochiar as Igrejas de Sta Izabel para cima até a Povoação de S. Jose e para baixo ate a Freguzia de Thomar, ficando o vigário de Barcellos responsável ate a Freguezia de Moura, e o Rio Branco, e o vigário hoje em Marabbitanas as Parochias ate Sm Pedro. Julgo muito conveniente esta nomenclatura para animar a seus habitantes e desta vasta, e rica porção da Provincia, que pellos auspícios do sábio Governo de V. Ex^a confião na prosperidade de seu país natal. Deos

garde V S^a. Povoação de S. Antonio do Castanheiro em 18 de Abril de 1856. Ill^{mo} e Exmo Snr Dor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Cor^{el} João Henrique de Matos. Commd Sup^{or}em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 6 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 6 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 85, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

. Ill^{mo} Snr. N^o 2. Respondendo ao Officio que V S^a me remeteu a fim de que eu faça representar a V S^a 8 indios e 1 piloto que deve render os que vierão remando na canoa de V S^a por çer de S^a Izabel i Castanheira faço saber a V S^a que nesta Povoação enizeste um só índio todos s retirarão para fora do destricto pelas noticias que poraqui deu o Snr^o Manoel Jaçinto de Souza que V S^a vinha fazendo recrutas por orde do Snr^o Prezidente itomando a força os filhos e filhas pequenos dos moradores do destricto para os mandar para a sidade i que foçem com elle para remeiros de duas canoas grandes de negocio qu levou para a Sidade da Barra. Porem se V S^a quiser demorar Alguns Dias coanto Eu, Vou fazer saber os moradores deste destricto que V S^a não veio fazer recrutas estou qu eles see adem apresentar a V S^a nesta Povoação entam tera

índios para remeiros de sua Canoa. He o que tenho de responder a V S^a. Deos guarde V S^a. Povoação de S. Joze em 21 de Abril de 1856. Ill^{mo} Snr Cor^{el} João Henrique de Matos. Comd^{mo}Sup^{or} da G^{da} Nacional. Jose Bernardo Inspector da Povoação.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 92, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte dorante o mez de Abril pp^s. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 3 de Maio de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Sn. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Dignissimo D^{or} Prezidente da Província do Amazonas. Sabino Antonio Brandao. Ten^e Comm^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 94, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

III^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de acuzar o recebimento do officio de V. Ex^a datado de 24 de Março do corrente anno em que fica de posse do mappa das embarcações remetido por este Comando. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 3 de Maio de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Dignissimo D^{or} Prezidente da Província do Amazonas. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 8 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 8 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 100, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Senr. Respondendo ao officio que V. S^a dactado de hoje em que me pede eu lhe informe circunstanciadamente da população que habitão no Rio Vaupéz sob minha direção, sou por isso de informar a V. S^a o seguinte. Logo que tomei posse desta Directoria deste Rio passei a examinar as Aldeas que existião, e da população Indigena, e tratei por isso do alistamento geral; achei apenas quatro Aldeas denominada S. Joaquim colocada a fos deste Rio S. Jeronimo, Juqueira rapecona, Juaritê caxoeira, todas habitadas pelo mesmos Indios deste Rio; a saber tendo esta setenta e sete habitantes __ 3^a trinta e três ditos, __ a 2^a quarenta ditos e na primeira cento e doze ditos; Hoje existem nesta cento e trinta habitantes, _ na segunda cento e seis, _ na terceira oitenta e na quarta cento e três, que forma o tatal de quatrocentos e dezenove habitantes de ambos sexos. Tenho fundado mais neste Rio e seus confluentes treze aldeas com as antigas denominações do seu lual; a saber. Taraquatuba com setenta e dois habitantes, __ Jabutyarapecona, com setenta ditos, __ Carirú Caxoeira com duzentos e trinta ditos, __ Pacu Caxoeira com cento e vinte ditos, Aracapury com trezentos, __ Mucuraqarapauá com sento e onze ditos _ Mutum – Caxoeira, com cento e quatorze ditos, __ Pupunha garape com cicoenta e dois ditos, __ Cubêo com oitenta e dois ditos, __ Manduby com duzentos e cincoenta e seis ditos, _ Baeatis com cento e cincoenta ditos, Lago do Espelho, com cincoenta ditos; __ E poço da Ombaúba com trezentos e vinte cete ditos, que em tatal faz a soma de novecentos e trinta e dous habitantes de ambos sexos; cujas aldeas tem em ao numero de cazas de que contem as famílias, cujas cazas são cubertas de palha, e barriadas com tudo devo fazer saber a V. S^a que hoje não existe esse total de habitantes por se terem retirado famílias para os estados da Republica da Venezuela da America Espanhola nossos visinhos, por serem favorecidos de imenças Estradas que se dirigem das Cabeceiras deste Rio, e do Isana, e Xié, que nem poucos dias par li passão a habitar em uma Povoação que hoje existe entre as Cabeceiras deste Rio Vaupéz, e da referida Republica; fundada pelos Indios furagidos do tempo da Anarchia em que estava a Provincia para se livrarem do serviço Publico, a que são chamados; de maneira que

aquelles que dezerção do serviço não comparecem mais em suas Povoações derigem-se logo para o Rio Isana e Xié a evadirem-se pelas estradas ditas para não serem encontrados neste Rio: E dezejando V. S^a que eu informe igualmente se os Venesuelanos comercião com os nossos índios habitantes deste Rio, apenas se comunicão com os de lá pelos centros em compras de farinhas, Rallos e de assentos mui baixos que lhe chamão banquinhos, e maqueiras de grelo de Miriti, e Balaios de Guarumá; todos estes gêneros de mui pouca quantidade, e valor. He o quanto tenho de informar a V. S^a ao que de mi exige. Deos Guarde V. S^a. Residencia 5 de Maio de 1856. Ill^{mo} Senr Coronel João Henrique de Matos. Commandante superior da Guarda Nacional. Em Comissão. Jesuino Cordeiro. Director do Rio Vaupéz.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manãos 5 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 104, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 4. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Sendo os destrictos de S. Gabriel o foco dos regatões que em quantidade e cotidianamente sobem para o Rio Vaupéz, e outros mais Rios; consta-me não haver ali uma estação fiscal que vigie sobre os abusos que praticão os m^{mos} regatões, regateando sem terem licença para isso, e nem pago os direitos devidos. Muito perto desta Freguezia achão-se três rios onde costumão irem annualmente colher puxery, entre as muitas pessoas que vão simplesmente

colher, também vão alguns regatões, porem estes sabendo que nesta Freguezia já se achava um Destacam^{to} e uma Subdelegacia, aparecerão-me dous indivíduos pedindo-me que lhes concedesse licença para regatearem, ao que respondi-lhes que não estava autorizado para conceder licenças para tal comercio, que fossem a Villa de Barcellos onde existia uma Camara Municipal e Colletoria, que lhes concederão as licenças requeridas, eles responderão-me que pela distancia em que se achavão taes repartições, que preferião voltar a suas casas do que prosseguirem em suas viagens: é o quanto me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex^a, que me sua sabedoria dará as providencias que julgar necessárias. Deos Guarde V. Ex^a. Commando do Destacamento em Santa Izabel 13 de Maio de 1856. Illmo e Exmo Senr Dor João Pedro Dias Vieira. Prezidente da Provincia. Pedro de Castro Brandão. Alferes Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 105, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 3. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. No dia 29 d'Abril findo, apresentou-se neste destacam^{to}, vindo do Ro Maraiá, o Indio Joaquim S. Thiago, principal da nação Jabauná, representar contra os

indivíduos que vão regatear no Rio Vaupéz, e que de lá mandavão suas expedições compostas Indios do mmo Rio, fabricar salça no Marauíá, cujos fazem um estrago immenso nos salçaes, cortando e arrancando as arvores; e por isso que elle principal vinha pedir-me que levasse o exposto ao conhecim^{to} de V. Ex^a para providenciar sobre tal estrago como entender em sua sabedoria. Deos Guarde a V. Ex^a. Commdo do Destacamto, em S. Izabel 14 de Maio de 1856. . Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Dor João Pedro Dias Vieira. Presidente Pedro de Castro Brandão. Alferes Commte.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Commando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero ... (em branco), pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 110, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 7 . Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Acuzo a recepção do Officio que V. Ex^a me dirigio em data de 12 do corrente, fazendo-me sient de seguir para o Forte de São Gabriel o Alferes Silverio Jose Nery, a tomar conta do commd^o daquele destacam^{to} , prestando-lhe todo o auxilio para su regresso, conforme V. Ex^a me ordena em seu officio, o que cumprirei fielmente. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Comm^{do} do Destacam^{to} de S. Isabel 18 de Maio de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presid^e da Prov^a do Amazonas. Pedro de Castro Brandao. Alferes Comm^{te}.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 118, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Em cumprimento do disposto no officio reservado que V. Ex^a se dignou dirigir-me, com data de 13 de Septembro próximo passado que acompanhou um outro de José Nogueira de Moraes, o qual tenho a honra de volver; cumpre-me informar que tendo procedido minuciosa e escrupulosamente as indagações recomendadas por V. Ex^a, vim no conhecimento de que he verdade ter o Tenente da Guarda Policial Jesuino Cordeiro, no tempo que éra Director dos Indios dos Rios Waupéz e Içana, isto he em Novembro do Ano proximo passado, ido aquelle rio acompanhado d'uma força composta dos Sold^{os} deste Destacamento Manoel Pedro dos Santos e Frederico Pedro dos Santos, e dos Guardas José Nogueira, Antonio de Menezes, Gabriel José, Sebastião da Silva, João de Nazareth, Bento Aleixo e Francisco de Menezes, com o fim de prender alguns gentius da Tribu Jurupary, que anteriormente o tinham atacado n'um sitio pertencente a Povoação - Aracapury no mesmo rio, onde frirão-no gravemente e assassinarão o Guarda Serafim e o Indio Miguel, que ião em sua companhia (motivando este

excesso de vingança d'aquelles gentios ter o dito Tenente mandado surrar na sua propria maloca, alguns homens e mulheres da mesma tribu) e que nesta ocasião levava algumas fazendas, ferramentas D^o para seu negocio particular, cujo negocio era de sociedade ou fornecido por Victorino d'Oliveira França. Em viagem e perto da Maloca dos gentios Miri-tapuaia, conhecido por Inambu-Capuamu, acima da de Mutum-Cachoeira nove dias de viagem regular, encontrou o Hespanhol ou Granadino Thomaz e outro individuo de nome João Gonsalves, que o dito Thomaz disse ser seu cunhado e vinhão n'uma Canôa tripulada por oito gentios da tribu Humimás, que habitão os limites do nosso território por aquelle lado. Perguntando-lhe o Director Jesuino Cordeiro o que andava fazendo? Elle respondeo, que tendo noticia que elle Director ia subindo levando algum negocio e achando-se elle desprovido de tudo, resolveo por isso vir encontra-lo, a fim de ver se queria entrar em negocio com elle. O Director annuindo a sua proposta encostou com elle para a sua Maloca, onde fixarão os seus negócios; levando o hespanhol quinhentos e tantos mil reis fiado, com a clausula de voltar em Novembro deste anno, ao dito lugar, onde o Director deve ir receber o seu pagamento. Durante o tempo que ahi se demorarão o tal José Nogueira entreteve-se a conversar com o dito hespanhol, e então nesta ocasião foi que elle dice ser Capitão Corregedor d'uma das Povoações de Granada e que morava no Rio Canam, braço do Aniára e este do Japurá, que passara a este Rio (Waupez) por ordem do seu Governo, que o encarregara de examinar onde dividia o nosso território com o d'aquella Republica, e era isso o que elle andava fazendo; porem que ate aquella ocasião ainda não sabia ao certo se era acima ou abaixo do Mutum-Cachoeira. A respeito, porem, de o Director embarcar digo embaraçar aos que negociavão naqueles rios darei simplesmente a V. Ex^a que das indagações que fiz so pude colher o contrario do que diz o dito Officio. Quanto sobre as Povoações se acharem em decadência, isso infelizmente he verdade segundo me dicerão, além d'outros, alguns – Tuxauas – d'ellas que tem vindo a este Forte, sendo a cauza disso as atrocidades que praticavão para com elles, suas mulheres e filhos, as deligencias encarregadas de irem busca-los para o serviço publico e algumas vezes mesmo para o de particulares, de modo que para não estarem expostas a estas crueldades retirarão-se para os centros das mattas. He também verdade ter Victorino d'Oliveira França, Tenete Jesuino Cordeiro e outros, alguns Indios a seu serviço; mas consta-me que uns são seus agregados e outros entractados temporariamente, cujo pagamento lhes dão em fazendas, ferramentas e outros misteres de que precisão. Passando agora a informar a V. Ex^a quem he Jose Nogueira de Moraes, devo dizer a V. Ex^a que he elle um Indio nascido e criado na Povoação de S. José, com trinta annos de idade pouco mais ou menos, fala alguma couza a língua portuguesa (menciono esta circumstancia porque por aqui bem pouco são os indígenas que sabem esse idioma), não

sabe ler nem escrever, goza de algum conceito e he um dos aviados ou Cabos da caza d'Aguiar e Cardozo, comerciante regatões deste Destricto; e segundo collegidas pesquisas que lhe fiz ignoro completamente a existência de semelhante Officio: sendo porem verdade que elle contou em conversa a diversas pessoas o que se tinha passado n'aquella viagem. Tambem posso asseverar a V. Ex^a que esse Officio não he obra de pessoa nenhuma deste Destricto, porque felizmente eu tenho em meu poder escripto de todas as pessoas dele que sabem mais ou menos escrever, (ilegível) digo atevendo-me no entretanto a dizer a V. Ex^a que he elle obra d'esse tal Francisco das Chagas, morador do Destricto de São José ou do seu escrevente, por isso que a letra e a fraseologia he a mesma d'um Officio que elle dirigio ao meu antecessor em data de 13 de Julho do anno próximo passado, o qual tenho a honra de enviar a V. Ex^a para que se digne verifica-lo e devolver-me. He quanto posso levar ao conhecimento de V. Ex^a em resutado das minhas pesquisas. Deos Guarde a V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 19 de Novembro de 1856. Ilmo e Exmo Sr Dor João Pedro Dias Vieira Presidente da Provincia do Amazonas. Silvério José Nery. Alfes Command^e.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 20 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 23 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 23 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me

foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 118, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 15. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Fico de posse do officio que V. Ex^a dognou-se dirigir-me com data de 15 de Março próximo passado, e em resposta tenho a honra de scientificar a V. Ex^a que fielmente cumprirei como quanto V. Ex^a me ordena. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 27 de Maio de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 119, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Acuzo a recepção do officio de V. Ex^a de 15 de Abril ultimo em que se dignou ordenar-me que capturasse e reenviasse os nove índios Traalhadores que evadirão-se do serviço que se achavão nessa Capital, e em resposta tenho a honra de responder a V. Ex^a que todos os índios que se tem evadido das Obras publicas se achão sentrados, e outros se tem passado por caminhos travessos para o terrotorio da Republica de Venesuéla levando com sigo suas

famílias; porem com tudo farei toda a diligencia afim de capturar os nove de que faz menção a relação que acompanhou o citado officio de V. Ex^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 27 de Maio de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 120, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 17. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Accuzo a recepção do officio de V. Ex^a de 16 de Abril ultimo em que me ordena sob minha responçabilidade que remeta a V. Ex^a a relação nominal dos Indios que tenho em viado para o serviço publico e particular dessa Capital, desde Janeiro de 1855 ate o mez acima referido, e em resposta tenho a honra de responder a V. Ex^a que dos Indios que são remettidos para o serviço publico não existe no archivo deste Comando o registro de taes relações, porque apenas posso no momento de os fazer embarcar organizar a relação nominal dos que marcham para o dito serviço, porque de Ordinario costumão-se evadir antes do embarque como por vezes tem aqui acontecido, enquanto os que tem regressado para este Destricto poucos tem sido, pois os mais se tem evadido dessa mesma Capital sem aqui se apresentarem, e vão passando por caminhos travessos para os centros e território da Republica

de Venesuéla. E para serviço de particulares não tem concedido nem um. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 27 de Maio de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 124, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 19. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. Respº em 12 de Julho. Authorise-se a compra de uma Igarité, bem como de outra canôa para indemnisação da em que desceu o Soldado Raim^{do} de Souza enviado ao commd^{te} a respectiva conta em duplicata. __ Tenho a honra de levar ao respeitável conhecimento de V. Ex^a, que a canoa m que desceo o Soldado Raimundo de Souza que foi em correio conduzindo Indios para o Serviço das Oras publicas dessa Capital em 13 de Março ultimo, e que V. Ex^a se dignou dar-lhe destino supondo ser de propriedade Nacional; cumprime scientificar a V.Ex^a que a dita Canôa é de propriedade particular que foi emprestada para este serviço, pois neste Forte não há embarcação alguma de propriedade Nacional, e todos os

correios sempre tem hido em Canoas de particulares, e três já se tem perdido nas caxoeiras. Eu em data de 1º de Janeiro próximo passado officiei ao Exmo antecessor de V. Ex^a sobre a compra de uma igarité, e ate o presente não tendo tido resposta do dito meu officio, e assim esta este commandante sem ter de que lançar mão para os correios, ou para outro qualquer serviço militar. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 28 de Maio de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas.

Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 126, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de participar a V. Ex^a que foi me presente o officio de V. Ex^a do mez d'Abril sem data incluzo o exemplar impresso do decreto N^o 1729 de 23 de Fevereiro do mez pp^s. Deos guarde V. Ex^a por muitos anos. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 30 de Abril de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Dignissimo D^{or} Prezidente da Província do Amazonas. Sabino Antonio Brandao. Tenente Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero , pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 127, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte de S. Gabriel 1º de Junho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Dignissimo D^{or}e Presidente da Província do Amazonas. Sabino Antonio Brandao. Tenente Command^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 131 A 133, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Dando cumprimento ao que V. Ex^a se dignou verbalmente ordenar-me, quando fui nomeado Commandante do Forte de S. Gabriel, no Alto Rio Negro, é de meu dever informar a V. Ex^a o estado da Povoação em cujo lugar se acha o mesmo Forte. Está esta povoação assentada a margem esquerda do Rio Negro, em lugar onde o rio pela sua estreiteza e imensas Caxoeiras offerece todas as vantagens a favor do Forte, porque d'ahi a margem opposta fica no alcance de balla de mosquetaria: o terreno é elevado do nível d'agoa proporcionalmente, de modo que no lugar aonde esta collocado o Forte, que é o lugar mais alto, tem uma altura de sessenta pez pouco mais ou menos. A Povoação tem vinte e duas cazas todas abertas e feitas de taipa, inclusive duas que ainda não estão concluídas, quatro são caiadas e nenhuma ladrilhada e ocupão uma extensão de 580 braças desde onde principia a primeira caza do lado esquerdo ate o Forte e a largura de 60 braças desde a margem do rio até ao matto, cujo terreno em sua extensão é dividido em três partes em consequência de ser cortado por baixas em forma de regatos, e se acha limpo pelo zelo cuidado do meu antecessor. Destas cazas apenas sete são habitadas constantemente, sendo quatro pelas famílias dos Soldados do Destacamento, uma pelo professor de primeiras letras também exerce o cargo de Subdelegado suplente e que exerce o cargo digo e que agora esta em exercicio, uma pelo ex-Commandante do Forte o Tenente da Guarda Nacional Sabino Antonio Brandão, a qual é de sua propriedade, e outra por mim. As outras conservão-se feixadas e so são habitadas, segundo sou informado, nos tempos de festas em que seus donos veem dos sítios onde residem. O Commandante do Forte não tem aqui presentemente quartel, porquanto uma caza da nação que havia para residência delles, foi

abaixo pelo seu mau estado e até hoje ainda se não mandou edificar outra. Avista disto não me parece fora do proposito lembrar a V. Ex^a que seria conveniente comprar ao dito Tenente Sabino visto elle querer vendê-la e a nação ter talvez de fazer essa despesa. A Capella da Povoação posto que coberta de palha é a melhor que existe em todo o Rio Negro, esta decentemente arranjada e em estado de n'ella celebra-se os Officios Divinos. Aqui não tem um só commerciante estacionado, porque commercio n'este Destricto, como sejam os proprietários José Joaquim, Joaquim Antonio Gonsalves d'Aguiar, Victorino d'Oliveira França e José Joaquim Cardozo residem em seus sítios bastante distantes da Povoação cujo transito é assas perigoso em consequência das muitas Caxoeiras que há desde o lugar denominado Camanáos, antigo Povoação que foi abandonado por cauza das febres intermitentes que assolava seus habitantes, os quais por esse motivo dispersarão-se e a maior parte d'elles internarão-se para o centro das mattas, até S. Joaquim na distancia de mais de nove léguas; faltando por isso as mais das vezes todos os recursos necessários para manter-se a vida. Toda a força que há é para o rio Vaupéz para onde aquelles commerciantes levão as suas mercadorias para d'ali levarem em troco a salça e outros gêneros que se fabricão n'este rio. Tambem não tem uma só officina, e alguns Officiaes d'Officio de Carpinteiro e ferreiro que ha empregão-se a trabalhar nos sítios das pessoas que delles precizão. Passando agora a informar a V. Ex^a sobre os trabalhadores que d'este destricto são mandado para essa Capital e que desertam antes de completarem o tempo que lhes é marcado, devo dizer- a V. Ex^a que é indispensável apreende-los como era para desejar, porque além d'outras direções que eles podem tomar por terra independentemente de passarem por este Forte, acresce a do Rio Coricuriry que tendo a sua embucadura abaixo de Camanáos vai sahir no Rio Waupez, distante deste Forte dez léguas pouco mais ou menos, e d'ahi entranhão-se pelas mattas d'onde vivem sem que seja possível fazê-los sentir o poder da Lei, e se porventura pensão que ainda ahi não estão seguros passão para o território da Venesoela e ali vivem independente e livre de serem achados para serviços pelas autoridades lucaes. E, pois, confiados nestes e outros recursos que lhes oferece o nosso território zombão do poder da nossa Policia. Devo mais informar a V. Ex^a que tendo o meu antecessor requisitado do Director do Indios de Waupez os Indios precizos para serem enviados para o serviço d'essa Cidade, para cujo fim fez marchar d'este destacamento no dia 8 do mez próximo passado o Sold^o Cypriano Francisco acaba esse Sold^o de recolher-se no dia 4 do corrente sem que trouxesse um só desses Indios, como lhe havia ordenado o dito Director, por se terem auzenttado para as mattas. Nestes termos V, Ex^a determinará o que entender em sua sabedoria. He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a áquem Deos Guarde. Forte de S.

Gabriel, no Alto Rio Negro, 5 de Junho de 1856. Illmo e Exmo Senr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia Silverio José Nery. Alferes Commdº.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 4 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 5 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 5 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 134, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} Ex^{mo} Senr. Em cumprim^{to} a ordem que V. Ex^a se desgnou transmitir-me em Officio de 12 de Maio findo, a fim de eu prestar todo o auxilio para o transporte do Alferes Nery, ate S. Gabriel, podendo ser aproveitado para isso o correio, o que não pode assim ser por a canoa ser assas insufficiente aproveitando, só duas pessoas da sua tripolação, vendo-me na necessidade d'alugar uma canoa, e ajustar mais quatro remadorespara conduzirem o referido Official ao lugar de seu destino: cuja dispesa cumpre apresentar a V. Ex^a. Deos guarde V. Ex^a. Commdº do Destacam^{to} de S. Isabel 15 de Junho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Prov^{cia} do Amazonas. Pedro de Castro Brandao. Alferes Commandante.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de

Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e na parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 143, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 13 III^{mo} Ex^{mo} Senr. Respondeo-se e mandou-se pagar em 18 de 9^{bro} Em meu officio datado de 15 de Junho sob nº 9 accusei a remessa da conta da despeza feita com o transporte do Alferes Nery, desta Freguesia ate o Forte de S. Gabriel, cuja deixei de remeter com o meu supracitado officio, por falta de lembrança, o que agora faço remetendo a V. Ex^a referida conta. Deos guarde V. Ex^a. Commd^o do Destacam^{to} de S. Isabel 23 de Junho de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Prov^a do Amazonas. Pedro de Castro Brandao. Alferes Comm^{te}.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 2 de Dez\ digo 2 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 3 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 3 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 162, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 21. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de accuzar a recepção do officio de V. Ex^a do mez de Abril (sem data) que acompanham os dois exemplares em pressos do Decreto nº 1729 de 3 de Fevereiro do corrente anno que aprovou o regulamento especial para a expedição de passaportes nesta Provincia e que V. Ex^a se dignou transmittir-me para meo conhecimento e devida execução. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 28 de Junho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad' Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 28 de Dezembrode 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 29 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 29 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 165, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 22. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remeter a V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte, no mez de Junho findo. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Julho de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêd'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 28 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 29 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 29 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 169 a 170, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Por uma canoa ligeira que desta fronteira fiz seguir a essa cidade no dia 26 do mez passado, tive a honra de levar as mãos de V. Ex^a o resultado dos exames a que precedi no local em que deve ser construído o Forte, acompanhado do roteiro de minha viagem; a fim de que V. Ex^a seja de tudo plenamente sciente, e do que há ocorrido até essa data. No mesmo officio fiz saber a V. Ex^a o que havia sobre os Indios que devem vir do rio Içana para o serviço do primeiro trimestre bem como de ser fornecido de farinha do rio Vaupéz, a qual não me tem chegado por me participar o Director Parcial daquelle rio, que os Indios se tem centralizado desamparando suas habitações pela epidemia de Sarampo, que por aqui tem grassado frequentemente; contudo promete-me o dito Director, que breve me forneceria com farinhas. Já mandei um próprio ao rio Hié também a compras de alguma que por esse rio possa achar, a fim de poder dar principio aos trabalhos do Forte. Pelo incluso Officio, que levo as mãos de V. Ex^a do Tennente Commandante desta Fronteira, verá V. Ex^a o que me faz saber sobre cinquenta paneiros de farinha que tem de mandar para o Serviço publico d'essa Capital. V. Ex^a julgando acertado que me sejam entregues, servirá de supplemento as faltas que possa haver nesse gênero, e então aguardo as Ordês de V. Ex^a a respeito. Em meu officio de 30 de Maio ultimo, tive a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a, sobre a escassez de farinhas, em que se acha este Destricto; de maneira que estou resolvido a ocupar algum terreno em plantações de mandioca, afim de que para o anno de 1857 possamos suavizar a esta falta de gênero de primeira necessidade, e com aproveitamento ao Thesouro publico. Esta escassez Exmo Snr, não tem sido só em artigo farinha, tem sido em tudo ate em peixe por cauza da estação invernoza, e de tudo mais necessário de que nesta fronteira não se pode achar para acudir as necessidades da vida. Os habitantes entregão-se completamente a ociosidade habitual, apenas se applicão em lavras de pequenas roças quanto baste para o sofrimento do parco sustento diário, e em plantações de Canas para estilarem aguardente para os seus festim; intertendo o anno em continuados debboxes, e festas de Santos. Ex aqui a lavoura em que se ocupão. O Commandante desta Fronteira, na qualidade de Director do Rio Içana, apresentou-me no 1º do corrente vinte Indios, não vindo o numero de trinta de que deve compor o Serviço do primeiro trimestre, por laborar no dito rio a mesma epidemia do Sarampo, a que se havião retirado para as matas; e pela falta das farinhas para os socorrer mandei que se retirassem apresentando-se-me no dia 15 do corrente, mesmo porque a estação não oferece vantagem no trabalho pelas copiozas chuvas, o que já se poderá conseguir, segundo me informão, do mez d'Agosto em diante com o serviço regular; tenho contudo duas praças ocupadas em cortes de madeira, e uma dita nas Obras de Pedreiro do Quartel. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia na Fronteira de Marabitanas 3 de Julho

de 1856. Illmo e Exmo Senr D^{or} João Pedro Dias Vieira. Presidente desta Provincia. O Corel João Henrique de Matos. Comm^e Sup^{or} da G^{da} N^{al} Em commissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 28 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 30de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 30de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 175, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Cabe-me a honra de participar a V. Ex^a que este destricto conserva-se sem a menor novidade. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 7 de Julho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alferes Commt^e Intr^o.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelaão Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelaão João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 176, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 5. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa do movimento das embarcações que passarão por este Forte em todo o mez de Junho próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 7 de Julho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alferes Commt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelaão Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelaão João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no

centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 177, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de apresentar a V. Ex^aa relação de mostro que passei aos guardas policiais desta Freguezia, no 1º do corrente mez e anno, segundo esta estabelecido. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 7 de Julho de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alferes Commt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 198, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 11. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de acusar o recebimento do officio que V. Ex^a se dignou a dirigir-me com data de 12 de Julho próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 1º d'Agosto de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro

Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery Pedro de Castro Brandao. Alfer^sCommt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 199, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 13. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de participar a V. Ex^a que este Freguezia permanece em pleno socego. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 1º d'Agosto de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alfer^sCommt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 200, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 14. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Passo as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que tranzitarão por este Forte em todo o mez de Julho próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 1º d'Agosto de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. D^{or} Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alfer^sCommt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 205 a 206, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Como hum simples Guarda Policial, a que por minha adversa sorte, nem se quer tenho direito de por me na fila da distincta Guarda Nacional; tenho a honra de bosquejar n'hum quadro as inauditas tratantices e desabridas opposições que nos querem arrastar estrangeiros; Eis aqui Exmo Sr as expressões, d'hum miserável, Guarda, zeloso de sua Gloria, conheço m^{to} bem, o demérito desta m^a exposição compellido de tudo e colorido de eloquência; mais como com este pobre Officio não tenho em vista senão patentear a V. Ex^a o acontecimento que deo origem, a este meu trabalho, confio muito q V. Ex^a lhe dará tudo o acolhimento e o aceitará como hum penhor de confidencia; pois tudo isto sifra-se na philaucia que consagrou meu paiz, porq não sou egoísta e por isso devo ser sensível aos males de m^a Patria mormente q^{do} elles marchão com hum progresso espantoso nesta infeliz terra q me viu nascer. No tempo do Ex Dictador, do Rio Vaupez Jesuino Cordeiro, todas as Aldêas e Povoações hião em definhamento e hoje cada vez mais tudo isso em detrimento dos poucos negócios q aqui existem, fallo sempre com restrições, mais não os do conloio do Victorino e Cordeiro: como o dito Cordeiro quando s'achava no exercício des suas augustas funções, era de costume conduzir Guardas e Soldados, militares; coube-me a vez de acompanha-lo p^a coadjuvar em seus negócios, e chegando nos próximo as raias do Brazil deparamos com hum Hespanhol bastantemte habellitado em geografia acompanhado d'huma grande horda de selvagens; Perguntou-lhe o Director que desventuras p^a ahy os tinha impellido, respondeu-lhe o Hespanhou, de q era encarregado, pelo seu governo p^a explorar, o dito Rio e demarcar a fronteira que lhes deve pertencer, ate, Mutum Cachoeira, excedendo neste caso as raias de nosso Paiz, porq no tempo do seu Governador inter^o o Brigadeiro d'infantaria, Manoel da Gama Lobo d'Almada, foi demarcado os limites do Brasil ate o Rio Purure parana, como consta de Paus derribados, que servem de momentos para o reconhecimento da demarcação: A esta replica transcripta do Hespanhol; calou-se o indiscreto, Director visto que elle he hum homem inercio q eu em meu fraco engenho dissuadi-o de seu intento, porq presumo, q tal procedimento sera desapprovado pelo Governo Imperial, e verdadeiro contraproducente a elle, o mesmo granadino me replicou me que não desistia de sua intensão; porq^{to} o seu Governo assim mesmo o queria; da boa escolha d'hum engenheiro; de reconhecida erudição e capacidade depende a felice do Rio Vaupez para com palavras adequadas e louváveis acções dissuadir o Hespanhol ou o seu Governo de

suas intenções p^o é isso huma mera utopia; e também escolher locaes próprios p^a a edificação d'huma fronteira, nos arredores de Pururé parana, afim de que vede a entrada destes Hespanhoes verdadeiros analphabetos; Deveria hum engenheiro ser da erudição do Sr Dor Marcos Pereira de Salles, e não como o Victorino, Franca; como me consta, o que bastantemente duvido q foi V. digo que foi por V. Ex^a encarregado da escolha de locaes e plantações d'huma fronteira que se vai levantar no dito Rio Vaupez, se é isso verídico; não pretendo com isto, tirar conduções e nem advogar planos ousados e contrários as determinações de V. Ex^a. Mais achava acertado, q para cá, nomêas se há hum homem de conducta morigerada, e q de engenharia decifrasse alguma cousa, pois muito contribuiria, para a provecção e sivilisação destes povos Selvagens, Victorino é hum homem q de engenharia nada entende nem d'agulha de marear, salvo se forem algumas d'alfaiates e de maus precedentes, e inepto para o desempenho de sua incumbência por V. Ex^a augustíssimo Senhor; porq so tratará de seus interesses comuns, porq e da parcialide do ex Director e por conseguinte pratica o que lhe aprouver, porq ambos considerão o Rio Vaupez como seu tributário e patrimônio; so querem imbicar seus aviados p^a ahy e aos mais nada; fica, são verdadeiros monopolistas: que contem em suas casas p^a mais de 3 pessoas sem cousa alguma ocuparem-lhes; isto tudo em detrimento dos poucos lavradores q por aqui hão, q por falta de braços não podem faser face a suas lavouras, Eis pois Ex^{mo} Sr o que o quadro que termino de esboçar esperando pela digna replica de V. Ex^a. Deos Guarde a V. Ex^a. Sou com o mais profundo respeito e acatamto. Residencia no Rio Vaupez 1^o de Agto de 1856. Ilmo e Exmo Sr Dor João Pedro Dias Vieira D. D. Presidente da Provincia do Amazonas. O Subdito de V. Ex^a José Nogueira de Moraes.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 30 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 30 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 209, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Participando-me o Tenente da extinta Guarda Policial do município do Rio Negro Jesuino Cordeiro, por Carta de 17 do mez passado, de achar-se dimittido do emprego de Director parcial do Rio Vaupéz, por Portaria de V. Ex^a de 12 de Maio do corrente anno; o que assim me comunicara para meu conhecimento e governo. Permita-me V. Ex^a, com o respeito devido dizer que por officio de 30 de Maio ultimo, tive a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a o documento (n^o 3), sobre a convenção feita com o Tenente Commandante desta fronteira, relativamente ao numero de trabalhadores e Indios que devem ser chamados dos rios Içana e Vaupez para o Serviço do Forte: cujo serviço havia sido detalhado por trimestres, dando cada rio hum trimestre; e assim continuaria, não mandando V. Ex^a o contrario. E pertencendo ao Rio Vaupéz / digo / Içana dar o primeiro trimestre, e o rio Vaupéz o mesmo numero de Indios para o Serviço do segundo trimestre; e não tendo com a Dimissão do Director a quem me possa dirigir para a remessa dos ditos Indios. Digne-se V. Ex^a dar-me as suas ordens a respeito; a fim de que não venha os trabalhos do Forte a paralisarem-se por falta de braços. Deos Guarde V. Ex^a . Residencia em Cucui em 3 d'Agosto de 1856. Ilmo e Exmo Sr Dor João Pedro Dias Vieira Presidente da Provincia do Amazonas. O Cor^{el} João Henrique de Mato. Em Commissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 211 a 212, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

II^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tendo por Officio de 3 do mez passado participado a V. Ex^a que no dia 26 de Junho tive a honra de leva as mãos de V. Ex^a o resultado dos exames que procedi no local em que deve ser construído o Forte, acompanhado do Roteiro de minha viagem; a fim de que eu fosse V. Ex^a de tudo plenamente sciente. Tambem tive a honra de fazer saber a V. Ex^a em o mesmo Officio o que havia sobre os Indios que devem vir do Rio Içana para o Serviço do primeiro trimestre bem como de ser fornecido de farinhas do rio Vaupéz, e as razões porque ate então não me tinham sido remettidas. De ter mandado ao rio Hié a compras de farinhas, que apenas o encarregado poude obter sete paneiros, e não alqueres, pois neste Destricto não vendem a farinha alqueirada, vendem paneiros de três quartas e menos; de maneira que não se pode regular o numero de quarenta décimos de farinha que deve ter em alquer de farinha para a distribuição das rações. Nesta conformidade verá V. Ex^a em que estado de provimentos se acha esta fronteira; como já pello meu Officio de 30 de Maio ultimo, tive a honra de ponderar a V. Ex^a a escacés em que se acha este destricto, por isso estava resolvido a oculpar algum terreno em plantações de mandioca, a fim de que para o anno futuro de 1857 possamos suavizar esta falta de gênero de primeira necessidade, e com aproveitamento ao Thezouro Publico; e do mais que nos mesmo Officio tive de levar ao judicioso conhecimento de V. Ex^a. Cumpre-me igualmente fazer saber a V. Ex^a que ate a data do presente Officio, ainda não se me apresentarão os vinte Indios do Rio Içana, que tendo os feito volver no primeiro de Julho para suas habitações por falta de farinha, Ordenando-os que no dia 15 do mesmo se apresentassem para o Serviço; como por Officio de 3 de Julho tive a honra de participar a V. Ex^a, todavia afiança-me o Director Tenente Commandante d'esta Fronteira, como Director do referido rio, que de 8 do corrente avante espera vel-os apresentados ao Serviço do Cucui quando não se tenham centralizado nas brenhas por causa de epidemia de Sarampo; como pelo dito predito meu Officio participei a V. Ex^a.; porem logo que me sejam apresentados, serão empregados nos trabalhos designados no 1^o das instruções de V. Ex^a; mesmo porque já estou fornecido de oitenta paneiros de farinha que

me remetteu o Director Parcial do Rio Vaupéz. Certificando a V. Ex^a que espero breve ser fornecido demais farinhas do dito rio, como me promete o referido Director. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia em Cucui em 3 d'Agosto de 1856. Ilmo e Exmo Sr Dor João Pedro Dias Vieira Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mato. Em Commissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 28 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 28 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 229, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 16. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Incumbe o meu dever de participar a V. Ex^a que esta Freguezia conserva-se em pleno socego. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 1º de Setembro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alfer^sCommt^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 27 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 27 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 230, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 17. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte no mez d'Agosto próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de S. Gabriel 1º de Setembro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. Alferes Commte.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
 Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manaus 27 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 27 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 232, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 23. III^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remeter a V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este Forte, no mez de Agosto findo. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Setembro de 1856. III^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad' Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 27 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 27 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 234, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 24. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Rogo a V. Ex^a se dign fazer a honra esclarecer-me para minha inteligência e governo se o Subdelegado da Freguezia de São Gabriel tem alguma jurisdição no Destricto desta Freguezia sob meu Comando. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 2 de Setembro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 26 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.

Archivo Publico do Amazonas em Manáos 27 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 27 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondencia com a Presidencia do Amazonas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 261, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 25. Incluzo tenho a honra de remetter a V. Ex^a o mappa da embarcação que passou por este Forte no mez de setembro próximo findo. Deos guarde V. EX^a. Quartel do Comando do Forte e Fronteira de Marabitanas 1º de Outubro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia do Amazonas. Felisberto Antonio Corrêad'Araujo. 2º Tenente e Commandante.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno.

Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos
22 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 23 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 23 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 263, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 19. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de participar a V. Ex^a que este Destricto contua inalterável, tanto no que diz respeito a tranquilidade publica como no seu estado sanitário. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 1º de Outubro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. AlferesComm^c.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 22 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manaus 23 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 23 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 264, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 20. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Incluso tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este forte, no decurso do mez de septembro próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 1º de Outubro de 1856. Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. AlferesCommte.

Nada mais consta do Officio a folhas 264 a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 22 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 23 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Director

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 23 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copa fiel do officio a folhas 281, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 22. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a satisfação de participar a V. Ex^a que este Destricto continua a gozar de pleno socego, assim como no seu estado sanitário he assas lisongeiro. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 1º de Novembro de 1856. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. AlferesCommte.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 21 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero , pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 282, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Nº 23. Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão p^r este forte, no decurso do mez de Outubro próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 1º de Novembro de 1856. Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. AlferesCommte.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 21 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 22 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archiivo Publico do Amazonas, que no dorso tem por títulos na parte superior: 1856. Comando dos diversos Postos Militares, no centro: Correspondência com a Presidencia do Amazonas, e ha parte inferior o numero , pelo Capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Director desta Repartição de Estatística, Archivo Publico e Biblioteca, me foi mandado extrahir copia fiel do officio a folhas 331, cujos termos taes quaes estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Nº 27. Incluso tenho a honra de enviar a V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por este forte, no decurso do mez próximo passado. Deos guarde V. Ex^a. Quartel do Commando do Forte de São Gabriel 1º de Dezembro de 1856. Ex^{mo} Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente da Provincia. Silverio Jose Nery. AlferesComm^e.

Nada mais consta do Officio a que me reporto. Por ser verdade, Eu Pedro Araújo Madeira, Amanuense interino desta repartição, por ser mandado a fiz, escrevi e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Público e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 19 de Dezembro de 1905.

O Amanuense interino

Pedro Araújo Madeira.

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manaus 20 de Dezembro de 1905.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 20 de Dezembro de 1905.

O Tabelião João Reis.

LIVRO DE 1857 ARCHIVO PUBLICO DO AMAZONAS

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 21, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio que V. Ex^a foi servido diregir-me com data de 19 de Novembro do anno passado, fazendo-me sciente, em resposta do Officio que na data de 3 de Outubro ultimo tive a honra de levar as mãos de V. Ex^a, que pela Thezouraria de fazenda me fossem abonadas a importância das rações; e entregues ao Major Maximiano de Paulo Ribeiro, a importância do vencimento dos mesmos trabalhadores aos quaes me ordena V. Ex^a lhes faça o devido pagamento logo que me seja remetido pelo dito Major Ribeiro. Digne-se V. Ex^a asseitar benigno os protestos de minha obediência e respeito devido a pessoa de V. Ex^a aquem Deos Guarde. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 3 de Janeiro de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente desta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 8 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 9 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e concertada por mim. Manaus, 9 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 61, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Cumprindo-me com o que me é Ordenado pelo paragrapho § 7º das Instruções de 15 de Março do anno passado, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a os trabalhos feitos no mez antecedente com o reparamento do Quartel. Foi de urgência mandar tirar a palha necessária para cobrir de novo o Quartel que foi pela má coberta que lhe fizeram hia, com as copiosas chuvas que tem havido, prejudicando as paredes, e as mais Obras que se tem feito; e fazendo-se necessário de uma Canôa para a condução da palha por não haver nas matas deste ponto; poudo conseguir de um viajante que desceo de S^m Carlos com taboados, um casco com 45 palmos de comprimento para a condução da palha, pelo qual pede 3 pesos mexicanos; pois por Officio de 3 de setembro do anno passado tive a honra de fazer saber a V. Ex^a a necessidade que a de um Batelão para o serviço da construção do Forte para as conduções de madeiras e mais misteres, relativos a Obra, V. Ex^a se dignará resolver o que for servido, ou se deverei restituir o casco. Continuão a ser empregados os Soldados Henrique de Miranda, e Jose Antonio de Farias na Obras do Quartel, e nas de pedreiro o Soldado Jose Marianno de Miranda, que achando-se doente desde 13 de Novembro do anno passado, deu parte de prompto no 1º de Janeiro do corrente anno; e tendo chamado para o serviço mais seis trabalhadores do districto d'esta Fronteira conservão-se nos trabalhos do Quartel, e na condução de palha desesseis trabalhadores, e dois no pescado, que fazem o total de dezoito ditos. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 3 de Fevereiro de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno.

Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos
9 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 10 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 10 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 62, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tenho a honra de accusar o Officio de V. Ex^a que dignou-se deregir-me com data de 13 do mez passado; pelo qual me faz V. Ex^a saber para minha intelligencia, que o destacamento de Sta Izabel foi provisoriamente, em razão das febres que ali reinão, transportado para o lugar chamado Xibani, sito na Costa do Lamalonga, de que respeitosaente fico inteirado. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 3 de Fevereiro de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 9 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 10 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
Conferida e concertada por mim. Manaus, 10 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 63, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. O Coronel Commandante das Armas da Provincia, por officio de 14 do mez passado, me faz saber que V. Ex^a foi servido resolver que eu continue provisoriamente no Commando desta Fronteira, vago pelo falecimento do 2º Tenente Felisberto Antonio Correa d'Araujo; de cuja participação faço sciente, nesta data, ao dito Commandante das Armas, que obedeço as Ordens de V. Ex^a a respeito; e remetendo-lhe o mappa da Força que guarnece esta Fronteira, lhe faço saber a urgente necessidade de ser este destacamento fornecido de um inferior que saiba ler, e escrever bem; para ser empregado no archivo d'este Comando que se acha atrazado na escripturação, e remessas das folhas de pagamento desde o mez de novembro ate o presente, que por isso deixo de remetell-as as Competentes repartições. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 3 de Fevereiro de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 9 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 10 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 10 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 78, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Satisfasendo com a letra do § 7º das Instruções de 15 de Março do ano preterito, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex^a os trabalhos feitos no mez passado com o reparamento do Quartel. Continua-se no corte, e condução da palha para a nova coberta, como por officio do mez referido tive a honra de participar a V. Ex^a; causando alguma demora nessa manipulação, não so no corte da palha como por ser distante do local a condução. Continua nas Obras do Quartel os Soldados Henrique de Miranda, Jose Antonio de Farias e Ladisláo de Paiva; e o Soldado pedreiro Jose Marciano de Miranda, tendo dado-s por prompto, deu parte de doente no dia 19 do dito mez; e no serviço braçal 16 trabalhadores, e 2 no pescado, e com 16 Indios que me forão entregues no 1º do corrente vindos do rio Içana, remetidos já pelo Guarda Policial Manoel Francisco Glz Pinto, prefaz o numero de 34 trabalhadores no serviço deste ponto. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 4 de Março de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 10 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 79 a 80, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Respm em 24/03/1857. R. as ditas. (Respondido p. a tesouraria de fazenda e ao juiz de Orphão da Capital e ao commade das Armas 4/03/1857) ___ Por officio de 8 de dezembro do anno passado tive de comunicar a V. Ex^a a infausta noticia do falecimento do 2º Tennente Commandante da Fronteira Felisberto Antonio Correa d'Araujo, fazendo igualmente saber a V. Ex^a que no concecutivo dia de seu falecimento passei a tomar conta do Archivo do Comando, e no dia 9 do mesmo a inventariar todos os bens de sua propriedade existentes neste Forte; cujo inventario a que se procedeo com as devidas formalidades em presença de testemunhas inclusive o Rev^{do} G^l Vigario desta Fronteira Fr Manoel de S^{ta} Anna Salgado, foi derigido a viúva do finado 2º Tennente D. Anna Luiza de Chermonte e Araujo residente na Provincia do Pará. No dia 2 do corrente recebi a resposta dessa remeça pela carta, que por copia tenho a honra de levar as mãos de V. Ex^a; todavia no dia 3 do mesmo mez /digo/ chegou a este Forte o Sbdelgado de Policia da Freguezia de Sm Gabriel Ignacio Cardoso, apresentando-me um officio que lhe foi derigido pelo Juiz Municipal e Orffãos Suplente dessa Capital em exercíco Francisco Antonio Monteiro Tapajos datado de 12 do mez passado Ordenando-lhe, qu arrecadasse todos os bens do finado 2º Tennente relacionando-os e bem acontencionados e acautelados os fizesse derigir a esse júizo; a fim de serem completamente inventariados e isso com a maior brevidade possível. Cumpre-me fazer saber de V. Ex^a que não cumpri essa exigência por me persuadir que aquelle Juiz não se dereguiu a esse Commando como devia e sem a devida vênia de V. Ex^a para poder proceder nos limites de uma Fronteira; pimeiro, segundo se os ditos bes já s achão inventariados postos em boa guarda e sujeitos a viúva cabça do casal, no qual não existe orffãos como a mesma viúva confeça em sua predita carta não ter tido filhos d'este matrimônio, parec qu nada mais a proceder-se. Terceiro, finalmente julgo achar-se embaraçado os referidos bens pela Nação, por se achar o 2º Tennente fallecido devedor a fazenda publica por dinheiros que recebeo, e deixou de pagar; todavia V. Ex^a em sua

sabedoria se dignará deregir-me suas Ordes a respeito. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de Sm Jose de Marabitanas 4 de Março de 1857. Illm^o e Exm^o Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Corel João Henrique de Mattos. Comde Int^o da Fronta.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 10 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 11 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 11 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 110, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Incluzo tenho a honra de remetter as mãos de V. Ex^a o mappa das embarcações que passarão por est Forte no mez de Março próximo passado. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de Sm Jose de Marabitanas 4 de Março de 1857. Illm^o e Exm^o Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Comand^o Int^o.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 11 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelaão Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 12 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 12 de Janeiro de 1906.

O Tabelaão João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 110, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tendo em meus anteriores Officios de 3 de Dezembro ultimo, tido a honra de levar ao conhecimento de V. EX^a, que o terreno qu mandei discortinar na circnfrenca do local destinado para a construção do Forte, desejo aprovital-o em plantiu de mandioca para ser manufacturada em farinhas para as rações diárias dos Trabalhadores; fis por isso saber a V. EX^a que as referidas plantações se faziam indispensáveis serem feitas do mez mencionado por ser a estação propria d'essa cultura. Roguei a V. EX^a premissão para que a authoridade a quem competisse a direção dos Indios do destricto d'esta Fronteira, me fornecessem com o numero de dez para srem applicados n'esse serviço, findo o qual serem despedidos. E por que chegado o tempo d'essa manipulação nada se havia resolvido, e achando-me revestido no Comando interino d'esta Fronteira, por nomeação de V. EX^a, pelo fallecimento do 2º Tennente Felisberto Antonio Correa de Araujo e como primeira authoridade da Fronteira, julguei dar as necessárias providencias lançando mão de seis Indias para serem empregados nesse plantio da mandioca, que para o anno futuro servirá de utilidade as despezas no publico serviço nas rações diárias do Trabalhadores. Espero pois, qu merecendo esta minha fraca deliberação a devida aprovação de V. EX^a, se dignará marcar os vencimentos diários das ditas Indias empregadas desde Janeiro do corrente, e assim levar as mãos de V. EX^a as folhas relativas dos mezes em que se achão empregadas. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jose de Marabitanas 4 de Abril de 1857. Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Em comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 11 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manáos 12 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 12 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 115, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr. Tendo no dia 8 de Dezmbro do anno passado deregido um correio a essa Capital da Provincia participando a V. Ex^a da infausta noticia do fallecimento do 2º Tenente Commandante Felisbrto Antonio Correa de Araujo; sendo encarregado o Cabo de Esquadra do 3º Batalhão d'Artilheria a pé de 1ª Linha Francisco Rodrigues, levando um piloto e ste Indios, os quais forão municidados de uma ração de farinha, pelo tempo de quinze dias; pois que para a volta forão socorridos pela Thzouraria de Fazenda da Provincia; e continuando a deregir os correios mensaes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, sendo as tripulações socerridas com as mesmas rações para o tempo de 27 a 30 dias, de ida e volta ate a povoação de Sta Izabel, e hoje ao ponto de Xibarú, e não havndo neste Forte um deposito de provimento para as urgências do Serviço Publico, digne-se V. Ex^a a intelignciar-me a respeito. Outro sim cumpre-me participar a V. Ex^a que n'esta Fronteira não exist uma só Canôa que pertença ao serviço da mesma, pois a qu anda de correio é uma pequena montaria já bastante uzada que pertence a propriedade do casal do fallcido 2º Tenente Araujo. Digne-se V. Ex^a dar as providencias e semilhante respeito. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de Sm Jose de

Marabitanas 4 de Abril de 1857. Illm^o e Exm^o Snr Doutor João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Mattos. Comand^o Int^o.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 15 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manáos 16 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 16 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 122, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos Objectos que tenho recebido, constantes do dia 18 de Fevereiro de 1856; a saber

1 Falha com o seu aparelho __ 46 Machados Americanos __ 24 Enchadas __ 12 Ferros de Côva __ 24 Fouces Rouçadoras __ 24 Terçados grandes __ 2 Serras de mão __ 2 Serrotes (um grande e um pequeno) __ 12 Formões (sortidos) 36 Verrumas (sortidas) __ 1 Limas (sortidas) __ 6 Ferros de plana (sortidos) __ 3 Ditas de Canil __ 4 Ditas de Guilherme (sortidas) __ 2 Compassos __ 2 Prumos __ 2 Enchões de Fuzil __ 12 Paz de cavar __ 3 Trados (sortidos) 4 Travadeiras __ 4 Verrumas Caibraes __ 1000 Pregos de Caverna __218 Cavilhas de 16 polegadas __ 472 __ Ditas de 1 ditos __ N B Passando a conferir, pela regoa de Calibres as Cavilhas achei nas de 16 polegadas 14 ditos; e nas de 12, 10/2 polegadas de comprimento. Forte de S^m Jozé de Marabitanas 4 de Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 123, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos Objectos do pedido do dia 18 de Fevereiro de 1856; que ainda estão por receber; a saber

2 Serras Braçaes ___ 4 Sangradeiras ___ 1 Cantil ___ 1 Trado ___ 282 Cavilhas de 16 polegadas ___ 528 Ditas de 12 ditas. Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 d'Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original. Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha
 Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 124, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos objectos que tenho recebido constantes do pedido de 26 de Junho de 1856, a saber:

3 arrobas de ferro em barra __ 12 goivas (sortidas) __ 2 martellos de Carapina __ 2 Colheres grandes de pedreiro __ 6 Pinceis de dito __ 995 Pregos de forro __ 1875 Ditos de 1/2 ditos. Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 d'Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
 Pedro Araújo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
 Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
 Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca,

me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 125, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos objectos do pedido de 26 de Junho de 1856, que ainda estão por receber, a saber:

2 Colheres pequenas de pedreiro __ 2 Serras de volta __ 5 Pregos de forro __ 125 digo 5 Pregos de forro __ 125 Ditos de ½ dito __ 4000 Ditos de Ripa. Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 d'Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 126, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos objectos do pedido de 3 de Outubro de 1856, que ainda não recebi; a saber:

2 Fechaduras grandes de broca __ 8 Ditas mais pequenas. Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 de Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno.

Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos
17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 127, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Relação dos objectos do pedido de 3 de Janeiro de 1857, que ainda os não recebi; a saber:

16 Libras de asso. Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 de Abril de 1857. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino

Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 129, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Illmo e Exmo Snr. ___ Off^o à Thezour^a. Respondido 18/3/1857. Tenho a honra de levar as mãos de V. Ex^a. O incluzo pedido; a fim de que se digne V. Ex^a de mandar que seja fornecida; pois que passando algumas embarcações por este ponto com a bandeira nacional da Republica dos nossos vizinhos Venesuelanos, não tem este ponto Militar Brasileiro uma bandeira nacional para o faser respeitado. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jozé de Marabitans 4 d' Abril de 1857. Illmo e Exmo Snr. Doutor Joao Pedro Dias Vieira. Presidente d' esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Em Comissão.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 17 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 18 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 18 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscritos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatística, Archivo Publico e Bibliotheca,

me foi mandado extrahir copia fiel do Officio a folhas 133, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Não tendo ate a presente data aparecido nesta Fronteira o Correio do mz de Fevereiro ultimo, que foi deregido ao ponto denominado Xibaru, na forma das Ordes estabelecidas, faço por isso marchar em deligencia a essa Capital encarregado dos Officios do mez passado, o Soldado d'Artilheria da 1^a Linha Manoel José do Espirito Santo, levando de tripulação seis Indios socorridos de conducto por tempo de quinze dias contados da presente data. Cumpri-me ter a honra de participar a V. Ex^a, que nesta Fronteira não respira a menor alteração entre seus habitantes, e as praças de 1^a Linha destacadas conservão-se subordinadas. Deos Guarde V. Ex^a. Residencia no Forte de S^m Jozé de Marabitans 15 d' Abril de 1857. Illmo e Exmo Senr. D^{or} João Pedro Dias Vieira. Presidente d'esta Provincia. O Cor^{el} João Henrique de Matos. Commd^o Inter^o.

Nada mais consta da copia do Officio a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 20de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 22 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 22 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Do Livro pertencente a secção de manuscriptos do Archivo Publico do Amazonas, que, no dorso tem por titulo na parte superior: 1857. Autoridades Militares diversas, no centro: Correspondencia com a Presidencia e Autoridades diversas; e na parte inferior o numero , pelo capitão Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeado em comissão pelo Doutor Governador do Estado, Auxiliar do Diretor desta repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca, me foi mandado extrahir copia fiel da Carta a folhas 137, cujos termos estão no original exarados, são os seguintes:

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr. Cap^m. Mathias Vieira d'Aguiar M^{to} me sera lizongeiro a certeza do perfeito restabelecimento de V. S^a. E de sua presada família a qm derijo meus votos de respeito. Finalmente poude levar as mãos de V. S^a o tal archivo do Comando desta Frontr^a, por ter tido o trabalho de separar de entre papeis, q tudo existia embrulhado. Vai de menos um quaderno de borrador de Officios por ainda ter de recopilar alguns Officios, logo que o tenha prompto remeterei a V. S^a. O Cunhete de cartuxos embalados vai tal e qual o achei na residência do Sr Tente Araujo, e mesmo porq não se fez precezo bolir n' elle; pois a pólvora p^a o seu funeral foi m^a. De V. S^a. M^{to} Att^o Om^o e camarada. Residencia em Marabitanas 30 d'Abril de 1857.

Nada mais consta da Carta a que me reporto. Por ser verdade. Eu Pedro Araújo Madeira Amanuense interino desta Repartição por ser mandado a fiz, escrevi, e assigno. Repartição de Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca do Estado do Amazonas, em Manáos 23 de Janeiro de 1906.

O Amanuense interino
Pedro Araujo Madeira

Conferi com o Tabelião Publico desta Capital, major João Reis e está conforme ao original.
Archivo Publico do Amazonas em Manáos 24 de Janeiro de 1906.

O Auxiliar do Diretor
Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferida e concertada por mim. Manaus, 24 de Janeiro de 1906.

O Tabelião João Reis.

Marabitanas, 1^o de Setembro de 1857

Mathias Vieira de Aguiar – Cap.^{ao}Comi....

Conferi com o Tabelião Público desta capital, major João Reis, e está confirmou ao original a fls 243 e livro “ 1857. Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Provincia e autoridades diversas. Archivo Público do Amazonas, em Manaus, 8 de fevereiro de 1906.

O auxiliar em C..., de Di.... Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Conferidas e (...) por mim. Manaus, 8 de Fevereiro de 1906.

O Tabeliao José Reis.

Relação dos objectos encontrados no Rio Içana na casa em que estava o Índio Venancio que se intitulava padre Santo; cujos objectos são provenientes de esmollas que lhe entregavão, e de coizas dignas de veneração que pelo mesmo índio foram trazidas da Venezuela;a saber:

Huma imagem pequena de S^{ta} Anna

Huma imagem de Nossa Senhora do Rosario

Huma imagem de Nossa Senhora do Livramento

Hum Painer da Santa Veronica

Hum registro de Santa Rosa Maria

Hum registro de Nossa Senhora das Dores

Hum registro de Santo Antonio

Huma imagem pequena quebrada do Menino Deus

Huma Cruz de páo com três rosários de Conta cada um com (...) pequena Cruz de páo; e com grande quantidade de fitas de varias cores

Huma Cruz de páo com dois rosários de Conta em uma só cruz de páo pequena e grande quantidade de fita de varias Cores

Hum Masso contendo noventa e quatro rosários de conta de varias cores com cruces de páo pequenas

Huma pequena cruz de páo

Hum Lenço Velho de Sarja preto

Douze Torcidas de pano breadas

Dois Castiçaes de páo

Duas Esteiras velhas de Meriti

Huma maqueira branca de tucum

Doas Maqueiras de Meriti pintadas

Quatro Maqueiras de Puissá

Onze Meiadas de Meriti branca

Cinco novelos de fiu de Meriti branca

Dois Novelos de mesmo mais pequenos

Dois Novelos de Meriti encarnado

Hum Novelo de mesmo mais pequeno

Tres Novellos de Meriti amarelo

Dois Novellos de Meriti de fio verde

Huma Meiada de Meriti em rama de diferentes cores

Hum masso com varias cabeças de tucum em rama

Tres meiadas de Meriti em rama

Cento e ceicenta reis em cobre

Duas violas velhas sem corda

Cinco Lenços de xita de cores

Hum Lenço branco com renda

Hum saco de Tururi

Hum Telim preto velho

Huma Bola de penas

Huma Gaita de tacaira

Huma Aba de Chapéu de palha

Huma espingarda de espoleta

Huma espingarda de fuzil

Quartel em S. José de Marabitanas 2 de Outubro de 1857

Manoel Raymundo de Araujo

2º Cadete

Conferi com o Tabelião Publ. Desta Capital, major João Reis, e está conforme ao original e fls 268 do Livro “ 1857 Autoridades militares diversas. (...) com a Presidencia e autoridades diversas. Archivo Publ. Do Amazonas, em Manaus, 8 de Fevereiro de 1906.

O Auxiliar, em Comp , e Dir. Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Conferida e (...) por mim. Manaus, 8 de Fevereiro de 1906

Tabelião João Reis.

Relação nominal dos presos que segue nesta data para a capital

Narciso José = índio velho que se intitulava São Lourenço

Venancio José Furtado = índio velho que se intitulava Padre Santo

Maria Josefa = índia velha que se intitulava Santa Maria

Quartel de Marabitanas 3 de Novembro de 1857.

Mathias Vieira de Araujo

Cap.ão

Relação do que aqui recebi pertencente aos presos

1 caixote pregado

2 volumes embrulhados, 1 em esteiras velhas e outro em saco de turury

3 espingardas velhas, sendo 2 de espoletas e 1 de fuzil.

2 violas velhas.

Porto de Xibani 24 de Novembro de 1857

Francisco Gonçalves Pinheiro

Capitão

Conferi com o Tabelião Publ. Desta Capital, major João Reis, e está conforme ao original a fls 314 do L^o. “ 1857 Autoridades militares diversas. Correspondencia com a Presidencia e autoridades diversas. Arch^o Publ^o do Amazonas em Manaus, 8 de Fevereiro de 1906.

O Auxiliar, em comp, e Direção

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

Conferido e (...) por mim.

Manaus, 8 de Fevereiro de 1906

Tabelião João Reis.